SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 27 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2095

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 – SRP.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, em atendimento as necessidades das Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - AM**.**
Tipo: Menor Valor Por Item
Data da abertura de envelopes: 10 de Maio de 2018. **Hora**: 08:00 hs.
Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2013 a Lei complementar 147/2014.
Informações: Comissão Municipal de Licitação, através do e-mail: pma-licita2013@hotmail.com.

Apuí/AM, 27 de Abril de 2018.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA.
Presidente da CML

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:D544F7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 396, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Autoriza o parcelamento de débitos provenientes do fornecimento de energia elétrica, junto a Eletrobrás Amazonas Energia, e disciplina a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a parcelar débitos provenientes do fornecimento de energia elétrica, junto a ELETROBRÁS AMAZONAS ENERGIA, em até 120 (cento e vinte) parcelas, observadas as disposições legais e contratuais em vigor.

Art. 2º - Deverá a ELETROBRÁS AMAZONAS ENERGIA, apresentar a dívida de forma pormenorizada, constando o ano, local e os valores originais.

Parágrafo Único - Os juros e encargos com o parcelamento da dívida deverá ser o praticado pela concessionária no parcelamento oferecido para órgãos públicos.

Art. 3º - Para fazer face às despesas oriundas da presente Lei, procedendo a inclusão no Plano Plurianual PPA 2018/2021, (Lei Municipal Nº 393, de 26 de dezembro de 2017) e anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2018 (Lei Municipal Nº 392, de 26 de dezembro de 2017), consignando-se o seguinte destaque orçamentário:

28.843.0016.2014.0000 – Amortização e Encargos da Dívida Interna.
088 3.2.90.22.00 – 010 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato

089 4.6.90.71.00 – 010 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.

Art. 4º - O orçamento geral do Município de Apuí, consignará, obrigatoriamente, anualmente os recursos necessários ao atendimento dos valores parcelados.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1B3DBFD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 397, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

"Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Rurais de Projetos de Assentamento Juma e Acari - ASSOPRAR.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Considera como de "Utilidade Pública Municipal" a Associação dos Agricultores Rurais dos Projetos de assentamento Juma e Acari - ASSOPRAR, inscrita no CNPJ sob o nº 06.181892/0001-50, com sede no endereço provisório à Rua Santo Ângelo, Nº 350, Bairro Centro Apuí/AM, em sua primeira alteração aprovada em 25 de janeiro de 2017.

Parágrafo único - São objetivos da Associação dos Agricultores Rurais dos Projetos de assentamento Juma e Acari – ASSOPRAR:

a) Cultivar produtos Venda de produtos da biodiversidade tais como: mandioca e seus produtos derivados, abacaxi, maracujá, macaxeira e seus produtos derivados, banana, jerimum, melancia, cacau, açaí, andiroba, milho, feijão, legumes e produtos derivados, hortaliças, madeira e outros advindo à unidade de produção agroextrativista, criando elementos instrumentos de gerenciamento para os associados, gerenciando e assessorando a operacionalização de compra e venda em geral;

b) Incentivar sistemas agroflorestais, redução do desmatamento e queimadas e recuperação de áreas degradadas e quando decidido pelos sócios incentivar através de agroindústria obedecendo sempre as Leis vigentes no que ocorre o processo de beneficiamento e industrialização, legislação sanitária, tributária, contábil, jurídica e normas vigentes;

c) Atender na medida do possível as necessidade dos agricultores associados na agricultura familiar e no cultivo geral;

d) Promover cursos de qualificação, aperfeiçoamento e técnicas de cultivo buscando o aprimoramento da agricultura;

e) Promover no município a aproximação entre o agricultor e os órgãos públicos destinados a agricultura, visando sedimentar as relações de amizade e solidariedade com a associação;

f) Promover a aproximação entre o agricultor e o consumidor final, visando melhor ganho para o produtor na venda do produto, e melhor compra no consumidor final;

g) No interesse da coletividade, cooperar com os poderes públicos e associações de classe de quaisquer outras instituições;

h) Buscar convênios com órgãos públicos federais, estaduais, municipais, privados, associações e órgãos não governamentais, para aquisição de implementos agrícolas como tratores de pneu, grade aradora, niveladora,

escavadeira tipo PC para construção de tanques escavados para criação de peixe visando propiciar aos associados e comunidade melhorias de vida através da comercialização de seus produtos; e,

i) Construção de viveiros para produção de mudas nativas de mudas permanentes.

Art. 2º - A Utilidade Pública prevista no caput do artigo anterior aplica-se no que couber, no âmbito do Município de Apuí, sendo de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Apuí, as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente legislação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:469C5343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 398, DE 16 DE MARÇO DE 2018.

"Cria o Fundo Municipal de Educação - FME e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1° - Fica criado o Fundo Municipal de Educação – FME, do Município de Apuí, Amazonas, órgão responsável pela captação e aplicação de recursos, o qual tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação, manutenção e ao desenvolvimento das ações de educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Constituem receitas do Fundo Municipal de Educação - FME:
I – As transferências oriundas do disposto no art. 212 da Constituição Federal, que exige aplicação de 25% das receitas resultantes dos impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino;
II – Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE;
III - As transferências do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, ou outro que o venha substituir;

IV – Dotações orçamentárias constante do Orçamento Geral do Município de Apuí e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício; e,
V – Recursos provenientes de convênios firmados com órgãos e entidades públicas e privadas.
Parágrafo Único – Os recursos do Fundo Municipal de Educação, serão depositados em banco ou instituições financeiras oficiais, em conta bancaria especifica, sob a denominação – Fundo Municipal de Educação.

Art. 3° - O Fundo Municipal de Educação - FME será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, e sua gestão fica a cargo órgão da administração pública municipal, através de seu Secretário Municipal de Educação juntamente com um Tesoureiro, sob a orientação do Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB.
Parágrafo Único – O tesoureiro do Fundo Municipal de Educação - FME será de livre nomeação do Prefeito.

Art. 4º - São atribuições do (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Apuí/AM:
I - Gerir o Fundo Municipal de Educação – FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com os Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB;
II - Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas Plano Plurianual – PPA e no Plano Municipal de Educação de Apuí/AM;
III - Submeter ao Conselho Municipal de Educação o plano de aplicação dos recursos a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação

de Apuí do Amazonas, Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA;
IV - Submeter ao Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal do FUNDEB as demonstrações mensais de receita e despesa do Fundo Municipal de Educação - FME;
V - Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas a cargo do Fundo Municipal de Educação, juntamente com o responsável pela Tesouraria quando for o caso;
VII - Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com Poder Executivo Municipal, referentes a recurso que são administrados pelo Fundo Municipal de Educação – FME, e;
VIII – Responder perante a Receita Federal do Brasil e demais órgãos de controle pela gestão do órgão.
Art. 5.º - São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação -FME:
I -Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças do Município de Apuí;
II - Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo Municipal de Educação –FME, referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

III – Gerenciar e manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal os bens patrimoniais moveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Educação – FME;
IV - Encaminhar ao Presidente do Conselho Municipal de Educação e do CACS - FUNDEB:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) semestralmente, os inventários de bens materiais, móveis e imóveis; e,
c) anualmente, o balanço geral do Fundo.
V - Firmar com o responsável pelo controle da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas no inciso IV deste artigo;
VI - Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômica-financeira apurada nas respectivas demonstrações;
VII - Manter junto às secretarias dos Conselhos, os controles necessários dos contratos e convênios de execução de programas e projetos do Plano Municipal de Educação - PME e, em consonância do o Plano Plurianual - PPA.

Art. 6° - Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:
I - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações aprovadas pelo CME;
II - Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação e implementação do Conselho Municipal de Educação - CME e Plano Municipal de Educação - PME;
III - Apoio e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações, bem como do Plano Municipal de Educação - PME e outros projetos aprovados pelo Conselho Municipal de Educação - CME;
IV - Apoio e desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do Plano Municipal de Educação – PME, e outros aprovados pelo Conselho Municipal de Educação – CME, para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;
V - Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno na escola, priorizando localidades de índices elevados de tais desigualdades;
VI - Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município, tais como:
a) desenvolvimento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle da educação;
b) investimento na formação continuada de professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação;
c) construção, manutenção, aquisição, locação de imóveis que venham a integrar a Rede Municipal de Ensino ou unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação
d) aquisição de materiais didáticos, mobiliários e equipamentos para melhoria do ensino;

e) aquisição de fardamento para atendimento dos estudantes da rede municipal de ensino;
f) provimento de alimentação escolar;
g) aquisição de peças, manutenção e conserto de equipamentos existentes, máquinas, móveis, veículos, softwares, reformas, revisões e assemelhados, destinado exclusivamente ao atendimento das necessidades do sistema municipal de educação;
h) aquisição de materiais didáticos-escolar diversos, destinado a apoiar o trabalho pedagógico nas escolas, tais como: acervo da biblioteca da escola, livros, Atlas, dicionários, software e outros assemelhados;
i) concessão de bolsas de estudo a alunos de Instituições Públicas e Privadas desde que atendidas as condições previstas pela legislação especifica;
j) o dispêndio de recursos destinados a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público, desde que atendam obrigatoriamente as exigências contidas no art. 8º, parágrafo 2º e 6º da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007;
k) amortização e o custeio de operações de crédito destinados a atender as despesas contempladas no art. 70 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
VII - pagamento de vencimentos e gratificações dos profissionais do Magistério e do Grupo ocupacional de Apoio Administrativo, inclusive as despesas relativas aos contratos temporários previstos em lei e seus encargos sociais;
VIII - aquisição, desenvolvimento, criação e aplicação de novas tecnologias e metodologias voltadas ao ensino e à modernização da gestão da educação;

IX - Melhoria tecnológica na área de administração de recursos humanos ligados à área da educação;
X - Prestação de serviços de terceiros na elaboração ou execução de projetos específicos na área de educação;
XI - Aquisição, locação e a manutenção de veículos escolares apropriados ao transporte de alunos da educação pública municipal, devidamente equipados e identificados como uso específico nesse tipo de transporte, em observância ao disposto no Código Nacional de Trânsito – CNT;
XII - Aquisição de combustíveis, lubrificantes, fluidos, filtros e pneus, destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação; e,
XIII - Aquisição, construção e manutenção de Escola Flutuante para atendimento exclusivo da educação municipal nas Comunidades Ribeirinhas.

Art. 7° - Todo e qualquer repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB.

Art. 8° - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação – FME, serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Educação – CME e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS – FUNDEB, mensalmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica ou ainda em consonância as legislações vigentes.

Art. 9° - A prestação de contas do Fundo Municipal de Educação – FME, obedecerá às normas da contabilidade da Prefeitura Municipal de Apuí, Amazonas e todos os relatórios gerados para sua gestão deverão ser devidamente submetidos aprovação pela Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Educação, que passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 10 - O orçamento do Fundo Municipal de Educação – FME, integra obrigatoriamente o Orçamento Geral do Município de Apuí, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 11 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 16 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:01A5FED9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 399, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Institui o Programa Municipal de Reabilitação, Inclusão e Reinserção de Dependentes Químicos e de álcool e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Apuí o "Programa Municipal de Reabilitação, Inclusão e Reinserção de Dependentes Químicos e de Álcool - PMRIRDQA".
Art. 2º - São objetivos do PMRIRDQA:
I – promover todos os meios legais de acesso ao tratamento de dependentes químicos, suas reabilitações, inclusões e reinserção social;
II – promover campanhas institucionais de prevenção ao uso de substâncias entorpecentes e/ou álcool;
III – articular-se com entidades públicas, civis, filantrópicas, não governamentais, Institutos e associações no combate, recuperação e prevenção da dependência química;
IV – promover a realização de seminários, palestras, encontros, programas de divulgação e radiodifusão sobre prevenção e malefícios do uso de drogas;
V – custear o tratamento para o dependente químico em todos os níveis, em clínicas especializadas ou Comunidade Terapêutica; e,
VI – custear despesas de transporte e alimentação caso em que o dependente químico seja encaminhado ao tratamento em instituição fora do Município, comprovadamente a insuficiência de recurso financeiro para o custeio de tais despesas;
Art. 3º - Fará jus aos benefícios que trata esta lei, o dependente químico, conforme segue:
I – comprovar residir no Município de Apuí há mais de 02(dois) anos de forma ininterruptos, priorizando-se aqueles oriundos de famílias em situação socioeconomicamente mais desfavorável;

II – comprovar mediante laudo médico a necessidade de tratamento de Reabilitação, Inclusão e Reinserção de Dependentes Químicos e de Álcool;
III – comprovar não ter condições financeiras para manutenção do tratamento nas instituições de tratamento à dependentes químicos;
Parágrafo Único – A internação de dependentes químicos que não tenham familiares somente será realizada mediante determinação, de acordo com a legislação vigente, pelo Juiz competente, que levará em conta as condições de segurança do estabelecimento, após análise de laudo médico que certifique a dependência química.
Art. 4º - Fica a Instituição ou Comunidade Terapêutica responsável em:
I – apresentar relatório mensalmente ao COMAD ou Secretaria Municipal de Saúde, sobre a real situação do paciente/dependente;
II – Informar imediatamente ao COMAD ou Secretaria Municipal de Saúde, caso em que haja evasão, transferência, acidente, intercorrência clínica grave e falecimento de dependente químico;
III – Informar ao órgão Municipal competente, o número de vagas disponíveis em seus quadros;
IV – prestar conta mensalmente de todos os recursos recebidos oriundo do PMRIRDQA.
Art. 5º - O Programa será vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 6º - A concessão da ajuda de custo ao dependente químico não gera vínculo de qualquer natureza, inclusive, empregatício ou previdenciário com a municipalidade.
Art. 7º - O valor do benefício para tratamento em clínicas especializadas, comunidades terapêuticas e outros, será de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, podendo sofrer revisão anualmente conforme deliberação do Conselho Municipal Anti Drogas – COMAD ou da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 8º - Os recursos do PMRIRDQA serão provenientes de dotação orçamentárias própria de recursos Municipais, a serem alocadas anualmente nas leis orçamentárias.
Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:93A8FB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 400, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a criação do Dia dos Compadres e Comadres e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica Instituído no Município de Apuí, o Dia Municipal dos Compadres e das Comadres, a ser comemorado anualmente no dia 23 do mês de Fevereiro.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:74D562F4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ERRATA DO AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação torna público o ADIAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de Serviços Especializados de Advocacia em geral, com Assessoria e Consultoria plena em gestão pública nos diversos setores da Administração Pública Municipal, incluindo assessoria jurídica em licitações e contratos, para atender as demandas Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, nos termos e descrições dispostas no termo de referência.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/04/2018. Edição 2090 Publicado por:
Álvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3D8436F5.

ONDE SE LÊ: Para data e horário: 02.05.2018 ás 09:00 na sala da Comissão de Licitação.
LEIA-SE: Para data e horário: **08.05.2018 ás 09:00** na sala da Comissão de Licitação.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, n° 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM e poderá ser adquirido mediante Documento único de Arrecadação Municipal (DUA) no código do tributo a ser recolhido em uma das Agencias da Rede Bancaria credenciada da Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM ou através de deposito Identificado na conta corrente nº 510879-9, Agencia nº 0736-6 do Banco Bradesco, no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais).Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: comissaomlatn2017@hotmail.com.

Atalaia do Norte/AM, 16 de abril de 2018.

AILSON GOUVÊA FREIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:CD6B371B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: 031/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de Diário de Classe – Ano Letivo 2018 para atender a rede Municipal de Ensino do Município de Benjamin Constant/AM, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 11 de maio de 2018. Hora: 8:30.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei 10502/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 26 de abril de 2018.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:3E9DF9ED

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº. 201/2017 - GPMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06 de Março de 2018, Edição 2057, que trata do Extrato da Portaria N°. 201/2017 - GPMB. Gabinete de Prefeita.

ONDE SE LÊ:I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de transformador, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
LEIA-SE:I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de confecção de camisas, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

ONDE SE LÊ:II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa T E C - ME, pelo valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais).
LEIA-SE: II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa T E C LIMA - ME, pelo valor global de R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais).

ONDE SE LÊ:15 de Dezembro de 2017.
LEIA-SE:31 de Agosto de 2017.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 15 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:1AAE80E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº. 206/2017 - GPMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06 de Março de 2018, Edição 2057, que trata do Extrato da Portaria N°. 206/2017 - GPMB. Gabinete de Prefeita.

ONDE SE LÊ:I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de transformador, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
LEIA-SE:I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório para aquisição de manutenção de ar condicionado, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 20 de Dezembro de 2017.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:CC99722C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CPL/PMB 014/2018

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA LICITAÇÃO nº 014/2018;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2018, que teve como vencedora a licitante **J N T MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, aquisição de gás GLP para atender a Manutenção da rede Municipal do Ensino Fundamental do Município de Beruri , conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R$ 7.800,00(sete mil e oitocentos reais).**
Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 26 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:47A5312E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CPL/PMB 015/2018.

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA LICITAÇÃO nº 015/2018;
Considerando o Parecer do Senhor Procurador e do Senhor Controlador Geral do Município, concluindo que àquele feito transcorreu com a observância dos princípios legais previstos na Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resultando em sua regularidade plena e absoluta;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR, a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, proferida nos autos do Processo – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2018, que teve como vencedor o Sr. Jurandilson da Silva Lustosa, para serviço de reparos e manutenção da rede elétrica do prédio da Escola Municipal Jose Bernardo Moraes para atender a Manutenção da rede Municipal do Ensino Fundamental do Município de Beruri , conforme Projeto Básico, pelos preços propostos na importância de **R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais).**
Determinar à Secretaria de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Publique-se. Registre. Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Beruri, Estado do Amazonas, em Beruri, aos 26 de abril de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:13DF90F1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº GPMB033 /2018 – GPMB.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e feriado no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, em exercício, Senhor Manuel Pinheiro Feitoza, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o inciso V, do art. 1º, da Portaria MPDG nº 468/2017, de 22 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional do dia 01 de maio de 2018 - DIA MUNDIAL DO TRABALHO.

DECRETA:
Art. 1º – Ponto Facultativo Municipal no Município de Beruri, Estado do Amazonas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.
Dia 30 de abril de 2018, Segunda-Feira - PONTO FACULTATIVO;
Dia 01 de maio de 2018, Terça-Feira – DIA MUNDIAL DO TRABALHO (Feriado Nacional)
Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 26 de abril de 2018.

MANOEL PINHEIRO FEITOZA
Vice-Prefeito/Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Eliel Maciel da Silva
Código Identificador:75215355

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2018.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Receber Diárias para Custear Despesas durante sua Estada na Capital do Estado; e Dá Outras Providências.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **Etevaldo Avelino Lobo** e Artigos 58; 59 Inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 62 Inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 1.121/2016 de 03.08.2016 em seu artigo 1º Inciso I Letra "A"; e amparado pela Resolução nº 19 de 23.08.2012 do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas em seu Artigo 9º e seguintes;

DECRETA

Artigo 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a receber 010 (dez) diárias que perfazem o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); para que o mesmo possa custear despesas durante sua estada na Capital do Estado do Amazonas; onde tratará de assuntos de interesse desta municipalidade

durante o período de:26.04.2018 a 05.05.2018, para cumprimento de agenda na capital do Estado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, em 26 de abril de 2018.

ETEVALDO AVELINO LOBO
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:75E263C3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 094/2018 - CMC - GP

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Coari, Vereador Edilson de Oliveira Lima**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei n° 004/2011 CMC – GP, conforme o anexo I.

CONSIDERANDO a determinação do Poder Judiciário do Estado do Amazonas – Comarca de Coari, através do Mandado de Intimação da Liminar Nº 0000113-82.2018.8. 04.3801.0001 e em cumprimento pelo Decreto Legislativo nº 010/2014-CMC, de 03 de dezembro de 2014.

R E S O L V E

NOMEAR, nos termos do art. 11, inciso I e Parágrafo 1º, da Lei n° 404/2003 PMC – GP de 07 de Agosto de 2003, (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), a Senhora **MARILEIDE MONTELO MOURA**, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 26 de Abril de 2018.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Coari

Ciente em : ____/___/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:8143E1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamentos e Utensílios para Copa, cozinha industrial e refeitórios escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ABERTURA: 15/05/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 15/05/2018 às 14h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para eventual serviço de desinsetização, desratização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e de Coari.

ABERTURA: 16/05/2018 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, no horário das 08:00 às 12:00h, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Coari-AM, 26 de abril de 2018.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Pedro André da Silva
Código Identificador:72BF19A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Inciso I e II, combinado com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO o Artigo 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 15/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor LEONARDO BERNARDO DA SILVA, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06.03.2018 a 04.05.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.
Art. 2º - A partir desta data o servidor LEONARDO BERNARDO DA SILVA passará a receber seus proventos pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria **retroage seus efeitos a 06 de Março de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DE7409C5

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Inciso I e II, combinado com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO o Artigo 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 16/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora GRACILENE DA SILVA BEZERRA, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06.03.2018 a 04.05.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.
Art. 2º - A partir desta data a servidora GRACILENE DA SILVA BEZERRA passará a receber seus proventos pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria **retroage seus efeitos a 06 de Março de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:96257A7F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Inciso I e II, combinado com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO o Artigo 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 17/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06.03.2018 a 01.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.
Art. 2º - A partir desta data o servidor ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO passará a receber seus proventos pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria **retroage seus efeitos a 06 de Março de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0FFBCA02

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Inciso I e II, combinado com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO o Artigo 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 18/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença a servidora ANTONIA TORQUATO DA SILVA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06.03.2018 a 01.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.
Art. 2º - A partir desta data a servidora ANTONIA TORQUATO DA SILVA passará a receber seus proventos pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria **retroage seus efeitos a 06 de Março de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2CA347C3

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2018, DE 23 DE MARÇO DE 2018.

Concede benefício previdenciário o servidor para fins de afastamento por Auxílio-Doença e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei Municipal nº 240/2010, Inciso I e II, combinado com Art. 33, Inciso I, Alínea f, da referida Lei;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 39 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010, de 12 de Fevereiro de 2010;
CONSIDERANDO o Artigo 22 e 30 do Regimento Interno da Junta Oficial de Perícia Médica do Município instituído pelo Decreto Municipal nº 138/2017, de 20 de Julho de 2017;
CONSIDERANDO o parecer da Junta Médica do Município de Envira;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo de nº 19/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSEDER Auxílio - Doença ao servidor ANTONIO SABINO DE SOUZA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08.03.2018 a 03.09.2018, nos exatos termos do Artigo 39 e parágrafos da Lei Municipal nº 240/2010 do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Envira – FAPENV.
Art. 2º - A partir desta data o servidor ANTONIO SABINO DE SOUZA passará a receber seus proventos pelo órgão previdenciário do qual é segurado.
Art. 3º - Esta portaria **retroage seus efeitos a 08 de Março de 2018**, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 23 dias do mês de Março do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:799F317F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 349/2017

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1823/2017

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Locação de Imóvel **n.º 349/2017**, celebrado em 03 de julho de 2017.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a **MARIA REGINA CEOLIN,** inscrita no **CPF** nº.706.627.032-00.

3. **OBJETO**: Locação de 01 (um) Imóvel em madeira, destinado ao funcionamento de casa de apoio aos professores que atuam na Escola Municipal Rural Cristo Rei localizada na Comunidade Cristo Rei, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 03 de julho de 2017, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2017 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.00.0011. Nota de Empenho sob o nº. 2372/17, datado de 03/07/2017.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5D34AB86

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Humaitá, com sede na rua Jacó Aires, nº 995, bairro Nova Humaitá, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada presidente Sr. (a) Camila Alves dos Santos da Rocha, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 16h em primeira convocação, e às 16h30 em segunda convocação, do dia 26 **de Maio de 2018**, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2017.
2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais, os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há, pelo menos, 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes, a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral terá início, em primeira convocação, mediante a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer quórum, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei de quórum especial.

Humaitá-AM, 26 de abril de 2018

CAMILA A. DOS SANTOS DA ROCHA
Presidente da APAE de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D05EA25E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO: nº 006/2016-CGL/PMI.

Termo Aditivo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/AM e do outro lado a empresa: AQUAVIA SERVIÇOS DE OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO LTDA -ME, CNPJ: 14.458.055/0001-54; Objeto: " Para conclusão da Obra de Construção da UBS NOVA VENEZA – no distrito de Cacau Pirera -

Iranduba/AM.”; O presente aditamento tem por finalidade dilação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Iranduba-AM, 26 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:DD1322D0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO: nº 004/2013-CGL/PMI.
Termo Aditivo de Contrato, que entre si firmaram o Município de Iranduba/AM e do outro lado a empresa: CONSTRUTORA RAYANA LTDA- EPP, CNPJ: 11.224.449/0001-50; Objeto: “Para conclusão da Obra de Construção da QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, anexo a Escola Municipal Cícero Monteiro - Iranduba/AM.”; O presente aditamento tem por finalidade dilação do prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Iranduba-AM, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alberto Ribeiro Ponce de Leão Júnior
Código Identificador:0F0DA708

GABINETE DO PREFEITO
8º LISTA DE CHAMADA DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS SEGUINTES CLASSIFICADOS PARA SE APRESENTAREM NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- SEMEI, LOCALIZADA NA AV. RIO MADEIRA S/N, CENTRO, IRANDUBA, NOS DIAS 27 DE ABRIL E 02 DE MAIO DE 2018, DAS 8:00 ÀS 14:00 HORAS, MUNIDOS DOS DOCUMENTOS REGIDOS NO EDITAL PARA QUE SEJAM LOTADOS. O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS ACIMA CITADOS SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PSS.

SETOR 02- ESTRADAS				
SETOR 02: MATEMATICA				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
7	WALTECIR CARDOSO PINHEIRO	10	1661	CLASSIFICADO
SETOR 03- RAMAIS				
SETOR 02: MATEMATICA				
CLASS	**CANDIDATO**	**TÍTULOS**	**N. INSCRIÇÃO**	**RESULTADO PRELIMINAR**
9	RONILSON ALMEIDA DE OLVEIRA		1791	CLASSIFICADO

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D14C3294

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI
PORTARIA Nº 001/2018-IMTTI/GAB

PORTARIA Nº 001/2018-IMTTI/GAB

SUSPENÇÃO das atividades de transportes Coletivos da empresa EXPRESSO IRANDUBA, no Município de Iranduba.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA - IMTTI, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal No. 180/2011, e,

CONSIDERANDO disposto no Artigo 24, incisos I, III, VI, VII, VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO os termos do processo 001/2018, cujo objetivo é a fiscalização dos Transportes Públicos Coletivos Urbanos de Passageiro do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO as não respostas dos ofícios Nº 038/2018; 041/2018. Que solicita a documentação da empresa EXPRESSA IRANDUBA.

CONSIDERANDO que foi constatado por este Órgão de Trânsito e Transporte que a Empresa não possui veículos suficientes para supre a necessidade da população do município, e que foi feita a fiscalização no dia 19/04/2018 onde,

Verificou-se as seguintes irregularidades:
- Falta de Documentação do Veiculo (onde a mesma esta em atraso);
- Placas Adulteradas (o mesmo encontra-se apreendido no pátio deste IMTTI.

R E S O L V E:

I – SUSPENDER as atividade da empresa EXPRESSO IRANDUBA por (15) quinze dias a contar da publicação deste.

Caso não haja regulamentação das situações mencionadas, podendo-se prorrogar a referida suspensão.

II - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRANDUBA – IMTTI,

Iranduba, 25 de Abril de 2018.

CELSO ANTONIO CAMPELO FOURNIER
Diretor Presidente
Dec. 001/2017 – PMI/GP

Publicado por:
Rozangela Paiva Bezerra
Código Identificador:70E542A4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP022/2018

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação – CGL torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 – CGL.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL DO TIPO CONSUMO E PERMANENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL JOSÉ MENDES, DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTROS DE ESPECIALIDADES E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM.

Data e Horário: 29 de **Maio** de **2018** às 10:00 horas (Manhã - hora local).

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação - CGL, no prédio ao lado da Prefeitura Municipal de Itacoatiara localizado à Rua Casseano Secundo, Nº 295 – Centro – Altos, sala B, de Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00h (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja

interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais).

Itacoatiara/AM, em 26 (vinte e seis) de Abril de 2018.

ISAAC FARIAS DE OLIVEIRA
Presidente da CGL

PUBLICAÇÃO: Declaro que este edital foi devidamente publicado no quadro legal de avisos da Comissão Geral de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacoatiara no dia 26 (vinte e seis) de Abril de 2018.

JOSÉ ALFREDO RODRIGUES DE LIMA
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:CF496A82

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PP010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Geral de Licitação e Parecer da douta Procuradoria Geral do Município, constantes do presente relativo ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2018**, cujo objeto é o "Registro de Preços para Futura e Eventual **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos Diversos"**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes direta da Administração Pública do Município de Itacoatiara, Amazonas;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO, ouvida a Douta Procuradoria Geral do Município, que considerou vencedora as seguintes empresas:

GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 10.615.429/0001-47, estabelecida na Avenida Mário Andreazza, nº 1147, Fundos, São Jorge, CEP: 69.104-075, Itacoatiara/AM, os itens: 08, 10, 13, 17, 19, 24, 25, 30, 54, 55, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 131, 140, 141, 144, 146, 162, 163, 165, 170, 199, 201, 204, 205, 214, 225, 270, 332, 333, 334, 335, 336, 364, 387, 388, 389, 390 e 399 com o valor Global de R$ 316.163,60 (Trezentos e Dezesseis Mil Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos);
N DO N GAMA-ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 23.039.738/0001-68, estabelecida na Rua Acácio Leite, nº 3152, Bairro Araújo Costa, CEP: 69.101-251, Itacoatiara/AM, os itens: 20, 51, 102, 104, 106, 110, 111, 112, 113, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 134, 138, 139, 145, 152, 196, 217, 218, 223, 231, 233, 234, 237, 244, 273, 274, 275, 276, 284, 299, 306, 315, 317, 318, 345, 378, 379, 381, 392, 393, 398, 403, 411, 412 e 413 com o valor Global de R$ 382.065,00 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil e Sessenta e Cinco Reais);
TEODORO IDELSON MARTINS – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 84.091.149/0001-13, estabelecida na Rua Vital de Mendonça, nº 1877, Bairro Pedreiras CEP: 69.101-040, Itacoatiara/AM, os itens: 01, 03, 14, 21, 27, 48, 52, 82, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 114, 115, 118, 120, 126, 130, 136, 143, 155, 160, 164, 167, 176, 188, 189, 203, 206, 213, 215, 216, 220, 221, 229, 235, 241, 248, 262, 269, 271, 272, 278, 279, 280, 287, 288, 291, 292, 293, 301, 302, 309, 310, 313, 314, 316, 319, 320, 321, 325, 337, 339, 340, 342, 346, 348, 350, 351, 352, 353, 355, 356, 357, 360, 363, 365, 376, 384, 386, 391, 395, 396, 401, 405, 407, 408, 410, 414 e 419, com o valor Global de R$ 612.200,30 (Seiscentos e Doze Mil Duzentos Reais e Trinta Centavos);
M.C. ESPERANÇA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 22.129.362/0001-10, estabelecida a Rua: Jonathas Pedrosa, nº 1236, Praça 14, CEP: 69.020-110, Manaus/AM, os itens: 33, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 81, 150, 181, 182, 209, 226, 236, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 282, 294, 295, 311, 312, 341, 343, 359, 361, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 380, 416, 417 e 418 com o valor Global de R$ 434.035,90 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos);
EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES – EPP, inscrita no CNPJ Sob o nº. 17.458.949/0001-32, estabelecida na Rua Ilídio Lopes, nº 82, Japiim, CEP: 69.078-650, Manaus/AM, os itens: 02, 04, 05, 12, 15, 16, 22, 26, 28, 29, 32, 37, 45, 83, 153, 156, 161, 166, 168, 175, 177, 179, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 212, 219, 224, 250, 281, 283, 290, 296, 297, 298, 322, 331, 344, 347, 349, 358, 362, 373, 374, 375, 377, 385, 400, 402, 404, 406 e 415 com o valor Global de R$ 390.915,80 (Trezentos e Noventa Mil Novecentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos);
OPEN – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Sob o nº. 14.834.375/0001-61, estabelecida a Rua: Bernardo Almeida, nº 09, Quadra. O1 – Conjunto Cidadão – São Cristóvão, CEP: 69.103-344, Itacoatiara/AM, os itens: 06, 07, 09, 11, 18, 23, 31, 34, 35, 36, 42, 44, 49, 50, 53, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 88, 96, 100, 116, 117, 119, 121, 122, 132, 133, 135, 137, 142, 147, 148, 149, 151, 154, 157, 158, 159, 169, 171, 172, 173, 174, 178, 180, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 200, 202, 207, 208, 210, 211, 222, 227, 228, 230, 232, 238, 239, 240, 242, 243, 245, 246, 247, 249, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 277, 285, 286, 289, 300, 303, 304, 305, 307, 308, 323, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 338, 354, 382, 383, 394, 397 e 409 com o valor Global de R$ 392.615,40 (Trezentos e Noventa e Dois Mil Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;
III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 24 de Abril de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

(*) Republicada integralmente por haver sido veiculada com incorreções no DOMEA Edição nº 2093, de 25 de Abril de 2018.

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:710F084D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 045/2018

ITAPIRANGA/AM 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **MARIA JOELMA DO NASCIMENTO** a viajar a Manaus no período de 19 a 23.02.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 19.02 e retorno às 14:00 horas do 24.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 819,90 (oitocentos e dezenove reais e noventa centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 16 de FEVEREIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:E2036BCF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 046/2018

ITAPIRANGA/AM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **JOSE BATISTA DA SILVA** a viajar a Manaus no período de 21 a 22.02.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 21.02 e retorno às 6:00 horas do 23.02.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de FEVEREIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:7F3FFC10

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 047/2018

ITAPIRANGA/AM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **ANTONILSON OLIVEIRA RODRIGUES** a viajar a Manaus no período de 21 a 22.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 20 e retorno às 18:00 horas do 22.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem será para dar entrada na documentação de licenciamento do Projeto Mel Amazônia.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 20 de FEVEREIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:76188618

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/2018

ITAPIRANGA/AM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora **ALCILENA DA MATA SOUZA,** viajar a Manaus no período de 22.02 a 24.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 06:00 horas do dia 21.02 e retorno às 06:00 horas do dia
24.02.

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 1ª Reunião Ampliada do CEDCA-AM-2018.

A**rt. 3º - DETERMINAR** a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa centavos), totalizando o valor de R$ 491,94 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 21 de FEVEREIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:2ADBFDD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2018

ITAPIRANGA/AM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM

RESOLVE:

Art.1º- AUTORIZAR a servidora **ALCINEIDE QUEIROZ LIBÓRIO,** viajar a Manaus no período de 22.01 a 24.02.2018, com a seguinte escala: Saída – às 07:00 horas do dia 21.01 e retorno às 06:00 horas do dia
24.02

Art. 2º - OBJETIVO da viagem, participar da 1ª Reunião Ampliada do CEDCA-AM-2018.

Art. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 109,32 (cento e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, afim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 21 de FEVEREIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:40B3929A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 050/2018

ITAPIRANGA/AM, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, etc.,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a **Sra. REGINA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO,** no cargo comissionado de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS,** 04 (quatro) meses de **LICENÇA MATERNIDADE,** a ser gozada no período de **04/01/2018 a 04/05/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 22 de fevereiro de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

FÁBIO ELIAS DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado a presente Portaria no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga, na data supra, conforme o disposto no Art. 73, inciso VI, da Lei nº. 06/90 – Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:1960427E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 051/2018

ITAPIRANGA/AM 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Autoriza viagem, concede diárias a servidor e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Itapiranga/AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapiranga/AM.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de servidor para desempenhar funções de interesse desta Municipalidade na Cidade de Manaus/AM.

RESOLVE

ART. 1º - AUTORIZAR a servidora **MAYANE PEREIRA VILAÇA DA COSTA** a viajar a Manaus no período de 01 a 02.03.2018, com a seguinte escala: Saída – ás 06:00 horas do dia 01 e retorno às 06:00 horas do 03.03.2018

ART. 2º - OBJETIVO da viagem será para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade em Manaus/AM.

ART. 3º - DETERMINAR a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor de R$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas de transporte, alimentação e hospedagem, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da Presente portaria.

ART. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA, em 28 de FEVEREIRO de 2018.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayane Pereira Vilaça da Costa
Código Identificador:C8E37A56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ-AM**, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação e este Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará Pregão Presencial nº. 021/2018–CML/PMJ, tipo menor preço por item.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Construção, Elétrico e Hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura de Japurá-AM.

DATA E HORÁRIO: 11 de maio de 2018, às 08h30min.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Municipal de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Japurá/AM, no período de 27/04/2018 a 11/05/2018, na Av. Amâncio Barbosa, s/n, Japurá – Amazonas - CEP: 69495-000, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 12h00min, valor da reprodução é de R$ 50,00 (cinquenta reais), o qual será recolhido através de DAM, pela Secretaria Municipal de Finanças..

Prefeitura Municipal de Japurá/AM, 26 de abril de 2018.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:D7020C41

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 424, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Doação de uma área de terra na Rua São Francisco s/n, Zona Urbana do Município de Juruá/AM, à empresa Maruzan Silva e Souza, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art.1ºO Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais doa uma área de terra de propriedade do Município de Juruá, à empresa Maruzan Silva e Souza, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 27.601.961/0001-08, representado por seu sócio MARUZAN SILVA E SOUZA, cuja área mede 3.600m² (três mil e seiscentos metros quadrados), com as seguintes confrontações: 80metros de frente por 45metros de fundo, localizado à Rua São Francisco, s/nº, Centro, Juruá/AM.

Art.2ºA área acima descrita se destina exclusivamente a atividade empresarial da donatária, qual seja, uma montagem de um posto de gasolina, lojas de Conveniência e lanchonetes com uma área recreativa.

Art.3º Fica a empresa autorizada a oferecer o bem em garantia de financiamentos, cujos recursos serão aplicados no imóvel descrito no artigo 1º, recebido em doação.

Art.4º Fica a empresa autorizada a averbar a liberação do bem junto ao Cartório de Registro de Imóveis, de modo a garantir a sua utilização livre e desembaraçada para o fim previsto no artigo anterior.

Art.5º Caso a donatária não cumpra o estabelecido nesta Lei, no que se refere à finalidade do presente projeto, qual seja, usar o imóvel ora doado, exclusivamente para atividade comercial, tendo ainda, a obrigatoriedade de gerar emprego e renda no município, pagando os impostos que lhe é devido.

Parágrafo único. A doação será anulada no prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Lei, caso a donatário não inicie as obras de construção, revertendo o terreno ao patrimônio do Município, sem ônus.

Art.6º As despesas oriundas desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrários, inclusive revoga-se caso já tenho expedido O TÍTULO DEFINITIVO JÁ OUTORGADO A TERCEIROS, por conveniência da administração pública.

Prefeitura Municipal de Juruá, 20 de Março de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:F83BFA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2018

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Juruá através da Secretária Municipal de Administração e Finanças**COMUNICA**que está realizando cotação de preço para eventual aquisição de **PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MAQUINAS E VEICULOS TERRESTRES,**conforme existente no termo de referência.

O Termo de referência incluindo as especificações dos Serviços encontra-se á disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisco de Paula n° 98 – Centro – CEP: 69.520-000 de segunda feira a sexta feira no horário das 08h00min ás 14h00min exceto, sábado, domingo e feriados.

A cotação de preço deverá ser enviada, aos cuidados da Prefeitura Municipal de Juruá na Rua Francisco de Paula nº 98- Centro – CEP: 69.520-000 até o dia 07 de maio de 2018.

Juruá (AM), 27 de abril de 2018.

YAN KEISSON DE LIMA DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:B3495D90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Aviso de Homologação
Pregão Presencial Nº 020/2018

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor da empresa **THIAGO LUCENA DE OLIVEIRA - ME,** lote global, no valor total de **R$ 435.830,28 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).**
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços Laboratoriais e Químicos.

Jutaí-Am, em 26 de Abril de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:400212DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas:
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL, ETANOL E ÓLEO LUBRIFICANTE)

CHARLES RABELO MAGALHÃES, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.947.773/0001-01**, lote global, no valor total de **R$ 4.143.300,00 (quatro milhões, cento e quarenta e três mil e trezentos reais).**

MSC FERREIRA COMERCIO - ME, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.589.196/0001-02**, lote global, no valor total de **R$ 2.920.200,00 (dois milhões, novecentos e vinte mil e duzentos reais).**

Jutaí-Am, em 26 de Abril de 2018.

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:2EDD3DD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 071, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao servidor **ANTÔNIO DOS SANTOS DE ARAÚJO,** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 02.05.2017/02.05.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de julho de 2018.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de abril de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
ANTÔNIO DOS SANTOS DE ARAÚJO

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D0C6EB46

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 074, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao servidor **LEANDRO LIMA DA SILVA,** exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2017/01.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de julho de 2018.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de abril de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
LEANDRO LIMA DA SILVA

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D0DE49D1

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 070, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

RESOLVE:

Art.1º__**CONCEDER**__ ao servidor **ELISSON FERREIRA DE MATOS**, exercendo o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a que faz jus, de acordo com o art. 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 01.02.2017/01.02.2018, tendo como data de aquisição de: **01 a 30 de julho de 2018.**
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 23 de abril de 2018.

VER. FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Ciente:

_____
ELISSON FERREIRA DE MATOS

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:D05A1C75

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017-CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL

No dia 11 de outubro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Manacapuru, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para o eventual fornecimento de combustíveis e lubrificantes para

atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme Pregão Presencial n. 001/2017 -CPL, Ata de Registro de Preço n° 01/2017-CMM, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 4899/2017-CMM.
O presente registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses.
Empresa vencedora **VENEZA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.056.756/0003-02 para todos os itens abaixo discriminados:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina comum	40.200	Litro	R$ 4,14	R$ 166.428,00
2	Gasolina aditivada	3.600	Litro	R$ 4,19	R$ 15.084,00
3	Etanol hidratado/álcool	1.500	Litro	R$ 3,25	R$ 4.875,00
5	Óleo lubrificante 2T c/ 1.000ml	204	Unidade	R$ 14,00	R$ 2.856,00
Total Geral					**R$ 189.243,00**

Manacapuru/AM, 11 de outubro de 2017.

VEREADOR FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

VENEZA AUTO POSTO LTDA
03.056.756/0003-02

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:CDFC5B61

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4899/2017-CMM.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o **Eventual Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manacapuru, conforme o Pregão Presencial n° 01/2017-CPL, Ata de Registro de Preço n° 01/2017-CMM,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 4899/2017-CMM;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora **VENEZA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.056.756/0003-02 para todos os itens abaixo discriminados:

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina comum	40.200	Litro	R$ 4,14	R$ 166.428,00
2	Gasolina aditivada	3.600	Litro	R$ 4,19	R$ 15.084,00
3	Etanol hidratado/álcool	1.500	Litro	R$ 3,25	R$ 4.875,00
5	Óleo lubrificante 2T c/ 1.000ml	204	Unidade	R$ 14,00	R$ 2.856,00
Total Geral					**R$ 189.243,00**

Manacapuru/AM, 10 de outubro de 2017

VEREADOR FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:5AEC6D83

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

ERRATA

Solicitamos a publicação para retificação do **EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE 020/2018 - CPL – PROCESSO 2018/01391-00- PMM,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Folha 22, do dia 05 de Abril de 2018 – ANO IX | Nº. 2079, para nele fazer constar que:

Onde se lê: "**ADJUDICAR** a empresa: S C RAMOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº.** 04.610.650/0001-00, com o valor de R$ 79.861,68 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), Classificação Orçamentária: 101915451101 – CONST.AMP. E/OU RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PRÉDIOS E LOGRADOUROS, Natureza de Despesa – 449051 OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 100 RECURSOS ORDINÁRIOS."

Leia-se: "**ADJUDICAR** a empresa: S C RAMOS TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº.** 04.610.650/0001-00, com o valor de R$ 79.861,68 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos), Classificação Orçamentária: 201310302111- –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, Natureza de Despesa – 449051- OBRAS E INSTALAÇÃOES, Fonte de Recurso – 112 – RECURSOS ORDINÁRIOS – FUS ."

Manacapuru, 26 abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:C342CAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o(a) Senhor(a) **DORVANIRA ROCHA DE OLIVEIRA,** Servidor Efetivo deste Poder Público, no Cargo de **PROFESSOR NÍVEL II, REF: 10**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, para exercer a **Função** de **Diretor(a) da EMEF: Leocádio Cunha**, objeto da Lei Municipal nº 048 de 10 de Outubro de 2001, por conseguinte, conceder a **Gratificação de Função de Diretor de Escola - GFDE** de 50 %, inerente ao exercício da Função, consoante Lei Municipal nº 208 de 20 de Maio de 2013.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2018.

Manacapuru, 01 de fevereiro de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, ao 01 (um) dia do mês de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:01CA3BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 314 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, **RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALDEMIR SANTOS DA SILVA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Diretor

de Departamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público – SEMOSP.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9C7FBE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 329 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) NATHANIELY DOS SANTOS COSTA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor de Assuntos Municipais da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público – SEMOSP.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:895B4F2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 432/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **FRANCISCA MAGALHÃES DA SILVA,** no cargo de **PROFESSOR, Nível: III, Referência 3**, **Matrícula n° 184**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 19/01/1998 a 19/01/2013, com início em 01/05/2018 a 01/08/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 26 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:7AAEC7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 416 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) REMULLO MARINO DANGELO PACHECO, a contar do dia 01 de março de 2017, para exercer Cargo em Assessor Técnico na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:942C3574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 358 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CARLOS ANDRE DA SILVA SANTANA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:03F6DB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 326 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) LEIDE LAURA MONTEIRO DA SILVA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público – SEMOSP.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:D9824D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 369 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ROGERIO FERREIRA MACHADO, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor Administrativo na CONTROLADORIA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:43F445FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 332 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CELENE SOUZA DE MORAES , a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A79DD670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 343 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ROSANGELA SOUZA DE VASCONCELOS, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor de Assuntos Municipais I da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:AE67B916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 339 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) MARIA LUCY FEITOZA XIMENES, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor de Assuntos Municipais I da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:9A5D5D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 346 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) VANDERLUCIA FEITOSA XIMENES DA SILVA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:4A293D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 344 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) SAMARA BRASIL PORTO, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:B3CCE642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 333 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CHARLES DE OLIVEIRA PEREIRA , a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor de Assuntos Municipais I da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F503A56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 335 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:8DD1ACCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 331 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) CAROLINE ARAUJO CARDOSO, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor de Assuntos Municipais I da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:2BB356E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 413 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) SONGELA BARROSO FRAZÃO, a contar do dia 01 de março de 2017, para exercer Cargo em Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:CAC652D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 412 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) JEANE CAVALCANTE DA SILVA, a contar do dia 01 de março de 2017, para exercer Cargo em Diretor de Departamento na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:AEC15DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 336 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) JACKELINE TAVARES DA SILVA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:F785BEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 340 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) MARILENE FARIAS DE SOUZA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:29FB47F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 355 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) ADRIELLE MATIAS DE LIMA, a contar do dia 01 de Fevereiro de 2017, para exercer Cargo em Multiplicador Ed. Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de fevereiro de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:DFD7209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 414 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, **RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) GERALDO MARGELA GOIS PAIXÃO, a contar do dia 01 de março de 2017, para exercer Cargo em Agente Fisc. Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:08F7AEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 415 DE 01 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**, **RESOLVE**
Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) RAMILIS SILVA DE ANDRADE, a contar do dia 01 de março de 2017, para exercer Cargo em Multiplicador Ed. Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (Um) dia do mês de março de 2017.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:11929304

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 006 DE 26 DE ABRIL DE 2018

"CONCEDE AUXILIO DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO o teor do Laudo Médico Nº 0013/UBAS/2018, datado de 15/03/2018 da Equipe Médica Municipal avaliado pelo Dr. MANUEL PIMENTA, CRM – AM 9616 ,DIAGNOSTICANDO CID -10 : Z54.
RESOLVE

Art. 1° - **CONCEDER**, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Manaquiri) 90 dias de Licença Médica, a servidora efetiva, **LUZILENE SANTOS SOUZA, CPF: 456.340.682-15,** com cargo de **PROFESSOR ED-LPL IV 40HS,** Matricula nº 2402, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta prefeitura, Licença a contar de 15/03 à 12/06/2018, sendo que os primeiros 15 dias serão pagos pela Prefeitura Municipal de Manaquiri, conforme §3º, Art.18, Seção V da Lei Municipal 510 de 05 de Novembro de 2013.

Art. 2° - Autorizo o Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri – AM FUNPREV a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MANAQUIRI/AM, em 26 de Abril de 2018.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:CEFE57F0

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORÁRIO: 09 de maio de 2018, às 08:30horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 25 de abril de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:1DB2203F

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confecção de fardamentos e equipamentos esportivos para atender a demanda das Secretarias Municipais Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 09 de maio de 2018, às 09:30horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 25 de abril de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:79EAFFE5

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

EDITAL Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR OFERTA.

OBJETO: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Manaquiri, e gerenciamento e operacionalização, preferencialmente, dos empréstimos consignados

DATA E HORÁRIO: 09 de maio de 2018, às 10h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 25 de abril de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:964446E5

GERENCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de madeiras para atender a demanda das secretarias municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM.

DATA E HORÁRIO: 09 de maio de 2018, às 13h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 25 de abril de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F19FA257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 015/2018

Data: 02/04/2018; Prazo: 12(doze) meses; Objeto: **Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares), referente aos sistemas de Contabilidade Pública Integrado, Sistema Integrado de Pessoal, Sistema Integrado de Arrecadação, Sistema de Secretaria, Sistema de Controle Interno Municipal, com serviços de instalação, implantação, conversão, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento**. Via Pregão Presencial de Registro de Preço; Partes: Prefeitura Municipal de Manaquiri e a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, no Valor de R$ **25.508,00 (vinte e cinco mil quinhentos e oito reais)**. Dotação Orçamentária: **04.122.0011.2006 / 04.123.0011.2010**. Elemento de Despesa: **33.90.33**; Fonte de Recurso: **10 – Recurso Próprio**;

Manaquiri-Am, 02 de Abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura deManaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de Abril de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6B73E066

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº007/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 007/2018, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **Convite nº 007/2018 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - JURÍDICA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS DE CONTRATAÇÃO E QUESTÕES VINCULADAS A SERVIDOR PÚBLICO, DE INTERESSE DA PREFEITURA DE MANICORÉ/AM**, realizado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Manicoré.

II – ADJUDICAR a empresa: **ANTÔNIO BATISTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 18.212.545/0001-27,** Endereço: Rua Juan de Quintana, nº 30, Conj. Ica Paraíba, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, com o valor global de **R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 05 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:B30E18CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA Nº 132/2017 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués e pelo Regimento Interno deste Poder.

CONSIDERANDO o Memorando nº 20/2017-GAVAPS, de autoria do Vereador Adalmir Pereria dos Santos;

CONSIDERANDO que é de competência do Presidente a livre nomeação e exoneração dos Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **JUSCILANE RODRIGUES DE FREITAS** do cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE DE PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Maués.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

SIMILDON ANTONIO C. DA ROCHA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26/10/2009 e por afixação NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Maués.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port.001/2017-GPC

Ciente em: 31/12/2017

(A) JUSCILANE RODRIGUES DE FREITA

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:A6EF51ED

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0284/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **SOLANGE CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA,** Secretária de Governo, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, matrícula 6341, portador(a) do RG nº 1227629-4 SSP/AM e CPF nº 601.107.162-72, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Maués.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09 a 13/03/2018, conforme Memorando nº 169/2018-SEMOSP.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA	***SOLANGE CRISTINA R. DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretária de Governo
	SEMOSP

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:EEF84E0F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0287/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Sr. **EDELTO DE OLIVEIRA LOPES,** Controlador Geral do Município de Maués, matrícula nº 125, portador(a) do RG nº 0843945-1 SSP/AM e CPF nº 314.374.352-20, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos referente às informações emitidas pela CGM para finalização do Balanço Financeiro do Exercício 2017; fazer Visita Técnica à

Secretaria de Governo em Manaus – SEGOM e Participar de Reunião na Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Maués.

II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 14 a 18/03/2018, conforme Memorando nº 625/2018-CGM.

III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.

IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.

V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA	EDELTO DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Controlador Geral do Município de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5E432395

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0332/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **JOSÉ LUIZ DA COSTA VIRGOLINO,** Secretário de Governo, matrícula 6435, portador(a) do RG nº 1469539 SSP/PA e CPF nº 186.098.132-15, com lotação na Secretaria Municipal de Geração de Emprego e Renda - SEGER, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para tratar de assuntos contábeis, jurídicos e comerciais a respeito do Banco do Povo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, SEMEF, FUMIPEQ e AFEAM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 26 a 30/03/2018, conforme Memorando nº 045/2018-SEGER.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA	*JOSÉ LUIZ DA COSTA VIRGOLINO*
Prefeita Municipal de Maués em Exercício	Secretária de Governo - SEGER

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 227, de 27/05/2013 e por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués**.**

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:533DDB67

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR VISANDO ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE MAUÉS.
PARTES: MUNICÍPIO DE MAUÉS e a empresa TRANSPORTE AQUAVIÁRIO ROCHA LTDA - ME.
VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DO DIA 25 DE ABRIL DE 2018 À 25 DE JUNHO DE 2018.
VALOR: R$ 432.837,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNCIONAL: 12.361.0062.2.010 – ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR; DOTAÇÃO: 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; FONTE DE RECURSO: 0829 – FUNDEB 40%.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CBCFCCDD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 051, DE 26 DE ABRIL DE 2.018.

DECLARA de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso da competência e atribuições legais que lhe são conferidas pela artigo 71, XII da Lei Orgânica do Município de Maués e tendo em vista as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,
CONSIDERANDO a necessidade de construção do novo cemitério municipal;
CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;
CONSIDERANDO a imprescindibilidade da priorização dos processos de desapropriação ou indenização de áreas consideradas de

utilidade pública necessárias para a execução de obra na área destinada à implantação do projeto;
CONSIDERANDO que o imóvel a ser desapropriado não possui benfeitorias, nem é utilizado como meio de subsistência de seus proprietários.

DECRETA:
Art. 1º **-** É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado na Estrada Maués Miri – Bairro Mário Fonseca, possuindo uma área de 3.05 hectares e inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01 de coordenadas geográficas – 03º 23,043322" S e -57º 42,74596' W; deste segue confrontando com a Estrada Maués Miri com azimute 47º 34' 89" e distância 225,00m até a vértice P-02 de coordenadas -03º 22,96078' S e -57º 42,65625' W, segue confrontando com Ariete Almeida Mc Comb com azimute 130º 50' 05" e distância 116,00m até o vértice P-03 de coordenadas -03 23, 00049' S e -57 42,60933'W; segue confrontando com Ariete Almeida Mc Comb com azimute 47º 18' 42" e distância 300,00m até o vértice P-04 de coordenadas -03 23, 10941' S e -57 42,72615' W; segue com azimute 163º 46' 33" e distância de 135,00m confrontando com terras de domínio particular até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas ao Meridiano Central 57º WGr, encontram-se representadas no Sistema de Coordenadas Geográficas, tendo com Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, área e perímetro foram calculados na projeção geográfica.
Art. 2º - O imóvel desapropriado se destina à utilização da área, pelo Município de Maués, para a execução de obra de construção do novo cemitério de Maués.
Art. 3º - Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.
Art. 4º - A expropriada deve apresentar na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos-SEMOSP, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de ação cível da justiça estadual e da justiça federal, certidão de quitação de tributos municipais e, em se tratando de pessoa jurídica, CNPJ, contrato social com suas alterações, certidão negativa de tributos federais, estaduais e municipais, certidão negativa do INSS e certidão de regularidade junto ao FGTS.
Parágrafo único. No mesmo prazo do caput, o expropriado deve providenciar a documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado e da desoneração de gravames incidentes sobre ele, tais como a cópia atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel, certidão negativa de ônus e certidão negativa de gravames por ações reais ou pessoais reipersecutórias.
Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - SEMOSP.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2.009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B4CDDE14

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – EXTRATO CARTA CONTRATO Nº 003/2018 - CPL - SAAE/MAUES

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a **Pessoa Física, Sr. JUAREZ FRAZÃO RODRIGUES JUNIOR,** CPF nº 249.669.832-15 e RG nº 662.318-2, **Rua Dr. Alminio, Nº 318 – Centro, Manaus/AM**.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto os **Serviços de Consultoria Jurídica e Advocacia,** de acordo com as especificações constantes n**a Dispensa de Licitação nº 003/2018– CPL**e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de Vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, **a contar de março a dezembro de 2018.**

DO VALOR: O valor global desta contratação é de **R$8.000,00 (oito mil reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Unidade – Adm. Indireta: 03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Dotação Orçamentária: 17.512.0102.2.046 – Manut. e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
Fonte dos Recursos: 50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 13 de março de 2018.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/MAUÉS
Decreto nº 127/ 2017 - PMM

Publicado por:
Daleth da Cruz Lima
Código Identificador:E3FCBB11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 115/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR o Sr **MAIKI SANTOS DE FIGUEIREDO**, do Cargo de provimento em Comissão de **Cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Organizacional**, Nível AD - 02 – Ref. 05, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 30 de Março de 2018.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 30 de Março de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:1F6AA188

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 116/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra **ELIZYANNE PALHETA RAMOS**, do Cargo de provimento em Comissão de **Consultor Especial**, Nível AD - 04 – Ref. 09, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 30 de Março de 2018.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 30 de Março de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:C83A5D50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 117/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 124, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, a prerrogativa do Executivo Municipal quanto à exoneração do servidor ocupante de cargo em comissão da Estrutura Administrativa do Município, assim definidos em Lei como sendo de livre nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a Sra **CARMITA BATISTA DA COSTA**, do Cargo de provimento em Comissão de **Assessor Especial**, Nível AD - 04 – Ref. 10, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo, a considerar do dia 30 de Março de 2018.
Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 30 de Março de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:1080AC42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 119/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Assessor Especial I, Nível AD-04, Referência 10, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr (a), KENNEDY LUCIANO REIS PINHEIRO, brasileiro, RG n.º 2189339-0, CPF n.º 010.451.762-06 para exercer o **Cargo de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 01 de Abril de 2018.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 01 de Abril de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:FCE436DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 120/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural, Nível AD-04, Referência 11, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr, JOSE CARLOS DA SILVA, brasileiro, RG n.º 0864991-0, CPF n.º 437.056.002-06 para exercer o **Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 02 de Abril de 2018.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:7344EDA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 121/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural, Nível AD-04, Referência 11, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o Sr, ELIZETE DE OLIVEIRA BENTES, brasileiro, RG n.º 1103097-6, CPF n.º 566.576.842-15 para exercer o **Cargo de Supervisor de Área Urbana e Rural na Secretaria de Educação da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 02 de Abril de 2018.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:B764B4BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 122/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade, Nível AD-02, Referência 05, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) MAIKI SANTOS FIGUEIREDO, brasileiro, RG n.º 2543101-3, CPF n.º 791.007.832-34 para exercer o **Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 02 de Abril de 2018.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:3E5801F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 123/PMNON/GP-2018

Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal de assessoramento superior e dá outras providências.

ADENILSON LIMA REIS, Prefeito do Município de Nova Olinda do Norte, usando da competência que lhe confere o Art. 64, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda do Norte.
Considerando, que o Cargo de Chefe do Departamento de Contabilidade, Nível AD-02, Referência 05, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, é por natureza de provimento Comissionado, nos termos dos artigos 71, 72 e 73 da Lei Orgânica e, por conseqüência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Nova Olinda do Norte.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr(a) ELIZYANNE PALHETA RAMOS, brasileiro, RG n.º 2317681-4, CPF n.º 003.978.152-63 para exercer o **Cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Organizacional na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Nova Olinda do Norte**, a partir de 02 de Abril de 2018.
Art. 2º. DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, o imediato cumprimento do disposto neste decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE, Estado do Amazonas, em 02 de Abril de 2018.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:B4324390

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PESENCIAL Nº 006/2018 – CPL, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Certame no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: H A AGUIAR COMERCIAL - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, com valor global de R$ 1.876.378,00 (hum milhão oitocentos e setenta e seis mil trezentos setenta e oito reais) e HENOC NASCIMENTO DA SILVA – MEI, inscrita no CNPJ n° 29.447.790/0001-30, com valor global de R$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 26 de abril de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:2DB88273

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PORTARIA Nº. 026 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei federal nº.8.666/93, que dispõe sobre as normas para licitação e contratos da Administração Pública;
CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 6º, XVI, 15, § 8º, 38, III e Art.51 da Lei Federal nº.8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo indicados como **MEMBROS** da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**.
1 – ROSINEIDE MENDES WECKNER GONÇALVES – Presidente, Cargo de Assistente Legislativo I, CPF nº.290.995.012-34, Carteira de identidade RG nº.0583015-0 SSP/AM.
2 – DIOMAR SILVA MATOS – Membro, Cargo Coordenador de Gestão Financeira, CC2, CPF nº.571.372.852-87, Carteira de Identidade RG nº.112983-24 SSP/AM.
3 – ELESSANDRA RIBEIRO DE LIMA, Membro, Cargo Diretor Administrativo, CPF nº.013.829.332-58, Carteira de Identidade RG nº. 2745873-3 SSP/AM.
Art. 2º - Compete aos membros dessa Comissão a execução e coordenação das atividades e procedimentos relacionados às licitações modalidade convite, compreendendo:
Recebimento, autuação e numeração dos processos e procedimentos administrativos atinentes a essa modalidade;
Exame, análise e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
Elaborar atas circunstanciadas de todos os atos ocorridos nas reuniões da Comissão;
Requerer assessoria técnica e especializada em assuntos pertinentes ao procedimento licitatório para fundamentar as decisões ao certame licitatório;
Emitir relatório final e Resultado referente ao certame licitatório;
Exercer outras atividades correlacionadas aos procedimentos licitatórios.
Art. 3º - O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de 01 (um) ano, vedado a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 4º - O exercício do mandato de Membros da Comissão de Licitação é considerado serviço público de caráter voluntário e não remunerado.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração a adoção de medidas legais cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, 01 de março de 2018.

NEUMICE REGES PINTO
Presidente

Cientes:1 - _____

2 - _____

3 - _____

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:388DC068

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.401.652,61	0,00
Pessoal Ativo	1.401.652,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	9.217,22	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	9.217,22	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, & 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.392.435,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	37.951.876,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	37.951.876,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	1.392.435,39	3,67
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.277.112,56	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	2.163.256,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	2.049.401,31	5,40
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

NEUMICE REGIS PINTO
064.953.382-87
Presidente

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:3A90CFC9

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		37.951.876,07
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.392.435,39	3,67
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	2.277.112,56	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.163.256,94	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.542.251,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.349.412,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	6.072.300,17	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.656.631,32	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-14.394,73

NEUMICE REGIS PINTO
064.953.382-87
Presidente

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:757227DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 010/2018-CPL/CMP

Originário: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITARÓRIO Nº 012/2016-CPL/CMP, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016-CPL/CMP.

1. ESPÉCIE E DATA: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2016, celebrada em 28.04.2016.

2. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS – CMP.

3. CONTRATADA: EMPRESA MARCELO GUIMARÃES DE PAULO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.725.398/0001-96.

4. OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 002/2016, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET PARA PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO PARA CONEXÃO A INTERNET COM SUPORTE A APLICAÇÃO TCP/IP, NA VELOCIDADE DE 6MBPS" para atender às demandas da Câmara Municipal de Parintins.

5. VIGÊNCIA: 02/05/2018 a 01/05/2019.

6. VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outro Recursos de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2018 e 2019.

Assinatura em: 26/04/2018.

Assinam: MAILDSON ARAUJO FONSECA, pela Contratante e MARCELO GUIMARÃES DE PAULO, pela Contratada.

Gabinete do Presidente em Parintins/AM, 26 de abril de 2018.

MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:E76A39CE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 109-CMP, DE 26 DE ABRIL DE 2018

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (NA COMUNIDADES DO PALHAL E VILA NOGUEIRA-AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO** , para viajar Zona Rural no dia 27/04/2018, com o objetivo de visitar as comunidades do Palhal e Vila Nogueira, região do Caburi, para reunir com os comunitários.
II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para o trecho Parintins/Comunidade do Palhal/Comunidade Vila Nogueira/Parintins.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de Abril de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente em exercício da Câmara

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:58C1EFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016-CML

Processo Administrativo Nº 014/2016-CML. Contratante: Município de Parintins/AM. Contratada: E. G. Norte Construção de Edifícios Ltda. – Me CNPJ: 12.023.078/0001-00. Objeto: Rescisão Unilateral do Termo de Contrato Nº 003 /2016-CML alusivo a "Construção de 1 (uma) unidade básica de saúde (UBS), na Comunidade do Mocambo do Arari, município Parintins–Am". Fundamentação legal: art. 79,

inciso I, combinado com o art. 78, incisos I e IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Parintins/AM, 18 de abril de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:6F4577D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-CML

Processo Administrativo Nº 016/2016-CML. Contratante: Município de Parintins/AM. Contratada: E. G. Norte Construção de Edifícios Ltda. – Me CNPJ: 12.023.078/0001-00. Objeto: Rescisão Unilateral do Termo de Contrato Nº 022/2016-CML alusivo a "Construção de 1 (uma) unidade básica de saúde (UBS), na Comunidade de Santo Antonio do Tracajá, município Parintins–Am". Fundamentação legal: art. 79, inciso I, combinado com o art. 78, incisos I e IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Parintins/AM, 18 de março de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:12D6F2A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 251/2018 PMP/GP de 13 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA ANTONIA FÉLIX MOLEDO, Pedagoga,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Escola Municipal Rubens Pereira de Menezes, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 13/04/2018 a 13/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:66BD8CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 252/2018 PMP/GP de 13 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DO CARMO BARROS DE ARAÚJO, Técnica em Saúde Bucal,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dona Tatá, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 13/04/2018 a 13/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:1D35DED8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 253/2018 PMP/GP de 13 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **GABRIEL VENÂNCIO DA SILVA, Odontólogo,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Dona Tatá, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 13/04/2018 a 13/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:572D4C28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 254/2018 – PMP/GP de 13 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0108/2018 – SEMED/GS, de 06 de abril de 2018,
R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação e Desporto,** que permanecerá, entre os dias **13/04/2018 a 18/04/2018** na cidade de MANAUS-AM, para participar da Abertura da Formação Local da Educação Infantil e PNME – PNAIC.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 06 (seis) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Considerar designado, o servidor **Raimundo Igor dos Santos Bento,** Diretor de Departamento, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A0A1E7F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 255/2018 PMP/GP de 16 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **NÍDIA IOLE RUFINO DE SOUZA, Nutricionista,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 16/04/2018 a 16/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 16 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
16/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2FBCD74E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2018 - CONCEDE PENSÃO URBANA, PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 256/2018 PMP/GP de 17 de abril de 2018.

CONCEDE PENSÃO URBANA, PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – INSS E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO

DO SERVIDOR ADALBERTO AFONSO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, pensão urbana, pelo Regime Geral da Previdência Social – INSS, (no qual este município encontra-se filiado), sob número de beneficio 172.602.196-0, a dependente do Servidor **ADALBERTO AFONSO DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo Vigia do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a Senhora Maria Terezinha Souza da Silva.

Art. 2º - Na ocasião agradecemos o servidor pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 3º - DECLARAR a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 53, da Lei Municipal nº 001/89 - Regime Jurídico e o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a contar de 17/04/2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
17/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8A0C4F0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 257/2018 PMP/GP de 17 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 403/2018-GS/SEMSA, de 17 de abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ MARIA NASCIMENTO VIEIRA, Coordenador da Vigilância Sanitária,** para viajar a cidade de MANAUS-AM, entre os dias 19/04/2018 a 28/04/2018, para participar de uma Capacitação pela FVS referente ao III Módulo de Vigilância Sanitária, conforme Ofício Circular nº 3.024/SUBGDRH/DAF/FVS-AM Manaus, 27 de novembro de 2017.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 17 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
17/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F048F6A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 258/2018 PMP/GP de 18 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA ARAÚJO DA SILVA, Assistente Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 18/04/2018 a 18/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D0A7D34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 259/2018 PMP/GP de 18 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO,** no Cargo em Comissão de **Representante do Município em Boca do Acre-AM,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 18/04/2018 a 18/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0B87C688

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 260/2018 PMP/GP de 18 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **IZABEL MATIAS DE LIMA, Assistente Administrativo,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 18/04/2018 a 18/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8F383A1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2018 - RETIFICA PORTARIA

PORTARIA Nº. 261/2018 - PMP /GP de 19 de abril de 2018.

RETIFICA PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 098/2018 PMP/GP de 23 de fevereiro de 2018.
Art. 2º - ACRESCENTAR artigo a referida portaria designando servidora a responder durante ausência do titular.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º – AUTORIZAR *ao senhor* ***JÔNATHAS SALVADOR DUARTE,*** *Chefe de Gabinete****,*** *a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 27/02/2018 à 07/03/2018, representando a Prefeita Eliana Amorim, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública na Câmara de Vereadores, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.*

LEIA-SE:
Art. 1º – AUTORIZAR *ao senhor* ***JÔNATHAS SALVADOR DUARTE,*** *Chefe de Gabinete****,*** *a viajar à cidade de ARIQUEMES-RO, entre os dias 27/02/2018 à 07/03/2018, representando a Prefeita Eliana Amorim, para participar da Marcha Azul Marinho e Seminário de Guardas Municipais e Segurança Pública na Câmara de Vereadores, na cidade de Ariquemes Estado de Rondônia.*

Art. 2º. CONSIDERAR *designada, a servidora* ***MAIANA FEITOSA DE OLIVEIRA,*** *Recepcionista, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.*

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de abril de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:83CA25A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 262/2018 PMP/GP de 19 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAMY BERNARDINO DE MELO, Operador de TV,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2016/2017, no período de 19/04/2018 a 19/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2CFA3BAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2018 - LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº. 263/2018 PMP/GP de 19 de abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE LIMA ARAÚJO**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pauini, na função de Operador de Frigorífico, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, **"LICENÇA PATERNIDADE"**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 19 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:F4E6298B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 264/2018 – PMP/GP de 20 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0137/2018 – SEMED/GS, de 19 de abril de 2018,
R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação e Desporto,** que permanecerá, entre os dias **19/04/2018 a 29/04/2018** na cidade de MANAUS-AM, para participar do III Fórum da UNDIME-AM e outros assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação com os órgãos competentes.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Considerar designado, o servidor **Raimundo Igor dos Santos Bento,** Diretor de Departamento, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular.

Art. 5º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 20 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
20/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D3001B46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 265/2018 PMP/GP de 20 de abril de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0450/2018-GS/SEMSA, de 20 de abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **SIMONE MOURÃO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde,** para viajar a cidade de MANAUS-AM, entre os dias 20/04/2018 a 29/04/2018, para participar do Evento do CONSEMS/AM, onde estarão presentes todos os Secretários de Saúde do Estado do Amazonas.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º - Considerar designado, o servidor **Gilcimar Costa Bezerra,** Subsecretário Municipal de Saúde, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo mencionado no artigo primeiro, com direito a percepção das vantagens inerentes do exercício do cargo, durante o afastamento legal da titular.
Art. 5º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 20 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
20/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8027F4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2018 - LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 267/2018 PMP/GP de 23 de abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **ELÂNDIO DA COSTA OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Motorista de Veículo Leve, **"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA"**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com remuneração integral, nos termos do art. 71 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 23 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:5A797488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2018 - LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 268/2018 PMP/GP de 23 de abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0131/2018 – SEMED/GS de 17 de abril de 2018,
CONSIDERANDO, ainda o disposto na Lei nº 204 de 19 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER à servidora **GRACILENE MOREIRA COSTA**, funcionária do quadro de pessoal desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Escola Municipal Dona Ivany, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **"LICENÇA MATERNIDADE"** pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias garantidos por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 23 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
23/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:16C88207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2018 - COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 269/2018 PMP/GP de 23 de ABRIL de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício nº 0140/2018 – SEMED/GS de 23 de abril de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – COMPLEMENTAR DIÁRIAS ao senhor **JOSÉ GLEYDSON DE BRITO AMORIM,** Subsecretário de Esportes**,** para permanecer na cidade de MANAUS – AM, entre os dias 23/04/2018 a 28/04/2018, para Participar da Reunião com o Secretário de Esportes do Estado do Amazonas, entre outros assuntos de interesse da Subsecretaria de Esportes com os órgãos competentes.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 23 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

23/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretario de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:3EB0E9E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 270/2018 PMP/GP de 24 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **DORIEDSON PEREIRA SÁ DE BRITO, Representante do Município de Pauini – RIO BRANCO-AC,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 24/04/2018 a 24/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 24 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

24/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:245C5D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2018 - LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 271/2018 - PMP/GP de 24 de abril de 2018.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **AMARILDO BRÍGIDO DA SILVA**, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Pauini, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na função de Professor do Ensino Fundamental Rural, **"LICENÇA ESPECIAL"**, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 2004/2008, a serem gozadas no período de 24/04/2018 a 24/07/2018, nos termos do art. 77 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 24 de abril de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

24/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:45767DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 272/2018 PMP/GP de 25 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MÁRCIA NOGUEIRA DA COSTA, ACS – AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2016/2017, no período de 25/04/2018 a 25/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

25/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BD2253A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 273/2018 PMP/GP de 25 de abril de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ELIANA CANIDER VENÂNCIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Escola São Sebastião, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 25/04/2018 a 25/05/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 25 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

25/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:363E2A25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2018 - DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 026/2018 – PMP/GP de 10 de abril de 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em sinal de pesar, pelo falecimento do senhor **DOMINGOS NOGUEIRA DA SILVA**, ilustre cidadão do Município de Pauini.
Art. 2º - PONTO FACULTATIVO nos dias 10 e 11 de abril de 2018, na Administração Pública Municipal, exceto nas Escolas Municipais e Postos de Saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, em 10 de abril de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:20D365B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018 - NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 027/2018 PMP/GP 10 de abril de 2018.

NOMEA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ RAIMUNDO FORTINO MUNIZ APURINÃ,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI EM, em 10 de abril de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
10/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BF11BA56

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018 - NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 028/2018 PMP/GP de 10 de abril de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RONDON VICENTE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de ENCARREGADO, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, , aos 10 de abril de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

10/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:B67E0B0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2018 - INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

DECRETO Nº. 029/2018 PMP/GP de 18 de abril de 2018.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Srª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016.
Art. 2º - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, será composto pelos seguintes representantes, titular e suplente dos seguintes órgãos:

Kelane Vale Dutra – SEMAS
Presidente
CPF: 912.434.592.04
RG: 2080159-9

Gleide Rocha da Silva – SEMAS
Vice-presidente
CPF: 742.405.522.49
RG: 1548341.0

Antonio Diélio da Silva Lima – SEMED
Titular
CPF: 979.922.592.20
RG: 2161527.6

Raimundo Igor dos Santos Bento – SEMED
Suplente
CPF: 001.760.542.35
RG: 2420125.0

Rafaela de Lima Silva – SEMSA
Titular
CPF: 977.051.102.20
RG: 2161048-7

Antonia Araújo da Silva – SEMSA
Suplente
CPF: 004.018.332.75
RG: 1992831.9

Denival Pereira de Oliveira – Conselho Tutelar
Titular
CPF: 640.832.762.15
RG: 1368492-2

Antonio Ferreira do Vale – Conselho Tutelar
Suplente
CPF: 717.432.602.10
RG: 1463276-4

Art. 3º - Programa Criança Feliz tem como Objetivos:

I – Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
II – Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;
III – Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
IV – Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias a políticas e serviços públicos de que necessitem; e
V – Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

Art. 4º - As atividades desenvolvidas pelos membros do Comitê Gestor nomeados pelo Artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados, porém, considerados serviços relevantes ao Município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 18 de abril de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
18/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:2A3D78F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2018 - EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL

DECRETO Nº. 030/2018 PMP/GP de 26 de abril de 2018.

EXONERA O SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Pedido de Exoneração de Função do Servidor – de 26 de abril de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR o senhor **ALDECI DE LIMA PEREIRA**, da função de **GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 26 de abril de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
26/04/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:93703442

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2017 DIVRP/UGCM/SEMEF – PREGÃO Nº 049/2017 - CML/PM

Ato: Carona a Ata de Registro de Preços N° 019/2017 DIVRP/UGCM/SEMEF – PREGÃO Nº 049/2017 - CML/PM.
Partes: ARSENAL SERVIÇOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA-EPP, CNPJ 14.379.922/0001-66 (Detentora da ARP) e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, CNPJ 04.628.681/0001-98 por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos – SEMCULTE (Carona).
Objeto: Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS** para Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Vigência da ata: até 09/08/2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 16 de Abril de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:E6D04641

SISPREV
PORTARIA 017

PORTARIA Nº. 017 DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 001/2018 – SISPREV.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **LUZARDINA BATISTA ARAÚJO – MAT. 507**, CPF nº 099.676.052-00, PASEP nº 1.802.311.184-7 e Cédula de Identidade nº. 3351106-3 SSP/AM, ocupante do cargo de **Agente Administrativo I-6** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e art. 89 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, ficando estabelecido o valor R$2.272,16 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas (art. 2º da EC 47/05).
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de maio de 2018.

Presidente Figueiredo/AM, 26 de abril de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
Portaria nº. 02/2017

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:9BAFCB26

SISPREV
PORTARIA 018

PORTARIA Nº. 018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 019/2017 – SISPREV.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria por Invalidez Permanente (Provento Integral) ao servidor, **ADAUTO MOURA DA SILVA – MAT. 407**, CPF nº 464.129.052-00, PASEP nº 1.901.618.737-8 e Cédula de Identidade nº. 0867627-5 SSP/AM, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração F-8 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012 e art. 56, § 1º e 13 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, forma de reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas (art. 2º da EC 47/05), base de cálculo última remuneração – moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, ficando estabelecido o valor R$ 1.974,63 (mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), com vigência a partir de 02 de maio de 2018.

Presidente Figueiredo/AM, 26 de abril de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
Portaria nº. 007 de 02/01/2017

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:9C363463

SISPREV
PORTARIA 019

PORTARIA Nº. 019 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo – SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal nº. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 024/2017 – SISPREV.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, **ROZIMAR DOS SANTOS GOMES – MAT. 1192** CPF nº 146.881.312-91, PASEP: 1.901.210.570-9 e Cédula de Identidade nº. 16538145 SSP/AM, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais B-4 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo.
Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal c/c art. 59 da Lei Municipal nº. 714, de 09 de julho de 2014, base de cálculo média das 80% das maiores remunerações, ficando estabelecido o valor do provento em R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), forma de reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS.
Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de maio de 2018.

Presidente Figueiredo/AM, 26 de abril de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora Presidente
Portaria nº. 02/2017

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:95B78348

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079 DE 25 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custos ao Técnico em Administração, contratado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Técnico em Administração lotado na Representação Manaus para se deslocar a Santa Isabel do Rio Negro para cadastrar os Professores efetivos na nova base de dados do Plano de Cargos e Salários do Magistério Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **ARMENIO OLAR BALTAZAR,** para viajar a Santa Isabel do Rio Negro, no período de 23 a 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo de 05 (cinco) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho MAO/SIRN/MAO ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao

Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 23 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:92E3DD1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custos ao Conselheiro Tutelar do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Conselheiro Tutelar para participar de uma Reunião com Deputado Estadual Luis Castro Andrade de Neto para tratar da viabilização dos recursos das emendas Parlamentares destinadas aos Conselhos Tutelares do Amazonas, no qual Santa Isabel do Rio Negro não foi contemplada.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **EBERTON DA COSTA ALBUQUERQUE,** para viajar a Manaus, no período de 28 de abril a 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo de 05 (cinco) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 26 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:EE0DC4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custos a Conselheira Tutelar do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento da Conselheira Tutelar para participar de uma Reunião com Deputado Estadual Luis Castro Andrade de Neto para tratar da viabilização dos recursos das emendas Parlamentares destinadas aos Conselhos Tutelares do Amazonas, no qual Santa Isabel do Rio Negro não foi contemplada.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **SUZANA SARMENTO,** para viajar a Manaus, no período de 28 de abril a 02 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma ajuda de custo de 05 (cinco) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a funcionária acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 26 de abril de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0731A65E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - PRE Nº. 001/2018 - SRP

Objeto:Aquisição de Materiais Elétricos e outros, para atender a demanda do município de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Data/horário/local: 11/05/2018, às 09h00 (horário local), fará realizar na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá - AM. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$ 100,00 (cem reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08:00h às 13h00.

OSMAR LASMAR FERREIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:CBF6FE54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 017/2018-CPL/PMTBT, do tipo Maior**

Percentual de Desconto, destinados a EVENTUAL **"EVENTUAL "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS", acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional, por um prazo de até *12 (doze) meses* CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI -ME**, inscrita sob o CNPJ nº 34.516.450/0001-53, estabelecida na Av. Jacira Reis, 213 – Dom Pedro I – CEP: 69.040-270, Manaus/AM, como vencedora do item: 01, totalizando um percentual de desconto sobre a taxa de serviço da agência de 4% (Quatro por cento)

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 25 de Abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6589DA06

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 020/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 020/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Tabatinga".**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, 35, Cachoeirinha– CEP: 69.065-010, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, totalizando o valor global de R$482.400,00(Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:9647B025

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 023/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 023/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de refeições completas por quilograma, refeição completa tipo marmitex, serviços de coffe break e serviços de buffet, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Tabatinga",**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

ELIANA APARECIDA CALISTRO RAMOS - ME, sob o CNPJ nº 12.574.793/0001-31, situada na Avenida da Amizade, s/nº - Centro – Tabatinga/AM, vencedora do item **01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor global de R$ 610.500,00 (Seiscentos e dez mil e quinhentos reais)**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:FB4E7FE7

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 024/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 024/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL REGIONAL E INTERMUNICIPAL PARA TRANSPORTE DE CARGAS, MAQUINÁRIOS E AFINS, ALÉM DE VIABILIZAR**

A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA MUNICIPALIDADE NA ZONA RURAL *E FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA EXPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA",*

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:
FABIOLA MUNOZ-EPP, sob o CNPJ nº 18.716.163/0001-30, situada na Rua Marechal Rondon, 176, Centro, Tabatinga/AM, vencedora do item **02, perfazendo o valor global de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2D1EA3EC

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 025/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 025/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS INTERMUNICIPAL, *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA",***
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI -ME, sob o CNPJ nº 34.516.450/0001-53, situada na Av. Jacira Reis, Manaus /AM, vencedora do item **04, perfazendo o valor global de R$ 71.199,60 (Setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NAVEGAÇÃO EIRELLI, sob o CNPJ nº 08.595.121/0001-35, situada na Rua Marechal Rondon, s/n- Tabatinga/AM, vencedora dos itens **01, 02 e 03 perfazendo o valor global de R$ 274.800,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:E316EB01

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 015/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 015/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga**",**

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:

1) ANDRE ALMEIDA DA SILVA COMERCIO - ME, com sede na Rua Coronel Berg, Nº 1035 – Comunicações - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.244.926/0001-50, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor André Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 520.693.202-78, Cédula de Identidade n° 1687693-8 SSP/AM, **vencedora dos ITENS DE N.º 01, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 28, 35, 46, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 72**, perfazendo o valor global de **R$ 1.020.250,00 (Um milhão e vinte mil duzentos e cinquenta reais)**;

2) W SANTOS CHAVES -EPP, sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, situada na Rua Marechal Rondon, 06, Bairro Petrobrás – Tabatinga/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Whezelo Santos Chaves, CPF: 009.782.401-11, devidamente credenciada e com suas documentações de acordo com o edital em epígrafe, **vencedora dos ITENS N.º 02, 04, 06, 08, 09, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 71**, perfazendo o valor global de **R$ 772.935,00 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)**;

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:31509B4C

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 018/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 018/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL "**LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, sem operador e sem combustível, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA**", **CONSIDERANDO** o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa:

1) J F PERES DOS SANTOS EIRELLI - ME, sob o CNPJ nº 20.765.220/0001-13, situada na Rua Sá de Peixoto, 107 - Educandos – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor José Felipe Peres dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 825.973.242-49, Cédula de Identidade n° 17050 PM/AM, **vencedora do ITEM DE N.º 01,** perfazendo o valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) ao mês com o valor global de R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) em 12 meses**;

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C7219101

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 015/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 015/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**:

1) ANDRE ALMEIDA DA SILVA COMERCIO - ME, com sede na Rua Coronel Berg, Nº 1035 – Comunicações - Tabatinga/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 19.244.926/0001-50, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor André Almeida, inscrito no CPF sob o n.º 520.693.202-78, Cédula de Identidade n° 1687693-8 SSP/AM, **vencedora dos ITENS DE N.º 01, 03, 05, 07, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 21, 22, 26, 27, 28, 35, 46, 50, 51, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 72**, perfazendo o valor global de **R$ 1.020.250,00 (Um milhão e vinte mil duzentos e cinquenta reais)**;

2) W SANTOS CHAVES -EPP, sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, situada na Rua Marechal Rondon, 06, Bairro Petrobrás – Tabatinga/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Whezelo Santos Chaves, CPF: 009.782.401-11, devidamente credenciada e com suas documentações de acordo com o edital em epígrafe, **vencedora dos ITENS N.º 02, 04, 06, 08, 09, 13, 14, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 71**, perfazendo o valor global de **R$ 772.935,00 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)**;
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS,** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tabatinga**",**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 015/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga(AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:1E4DB0ED

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 017/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 017/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI -ME**, inscrita sob o CNPJ nº 34.516.450/0001-53, estabelecida na Av. Jacira Reis, 213 – Dom Pedro I – CEP: 69.040-270, Manaus/AM, como vencedora do item: 01, totalizando um percentual de desconto sobre a taxa de serviço da agência de 4% (Quatro por cento)

OBJETO: ***"*PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIA VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS", acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em território nacional, por um prazo de até *12 (doze)***
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 017/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:0769415B

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 018/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 018/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**:

1) J F PERES DOS SANTOS EIRELLI - ME, sob o CNPJ nº 20.765.220/0001-13, situada na Rua Sá de Peixoto, 107 - Educandos – Manaus/AM, neste ato representada pelo seu proprietário, Senhor José Felipe Peres dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 825.973.242-49, Cédula de Identidade n° 17050 PM/AM, **vencedora do ITEM DE N.º 01,** perfazendo o valor de **R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) ao mês com o valor global de R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais) em 12 meses**;

OBJETO: "**LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, sem operador e sem combustível, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA**",

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 018/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga(AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7534CC23

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 020/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 020/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a empresa **MARIA DE FATIMA RODRIGUES - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 22.348.997/0001-08, estabelecida na Av. Castelo Branco, 35, Cachoeirinha– CEP: 69.065-010, Manaus/AM, como vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, totalizando o valor global de R$482.400,00(Quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO: EVENTUAL **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de urnas funerárias e translado de corpos, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Tabatinga".**
VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses, conforme ARP.
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 020/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:285196F5

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 023/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 023/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **ELIANA APARECIDA CALISTRO RAMOS - ME**, sob o CNPJ nº 12.574.793/0001-31, situada na Avenida da Amizade, s/nº - Centro – Tabatinga/AM, vencedora do item **01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo o valor global de R$ 610.500,00 (Seiscentos e dez mil e quinhentos reais)**
OBJETO: **"Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de refeições completas por quilograma, refeição completa tipo marmitex, serviços de coffe break e serviços de buffet, para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Tabatinga",**
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 023/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:8CA4C47E

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 024/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 024/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e a **EMPRESA**: **FABIOLA MUNOZ-EPP**, sob o CNPJ nº 18.716.163/0001-30, situada na Rua Marechal Rondon, 176, Centro, Tabatinga/AM, vencedora do item **02, perfazendo o valor global de R$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais)**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL REGIONAL E INTERMUNICIPAL PARA TRANSPORTE DE CARGAS, MAQUINÁRIOS E AFINS, ALÉM DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DA MUNICIPALIDADE NA ZONA RURAL *E FRETAMENTO DE EMBARCAÇÃO TIPO LANCHA EXPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA",***

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 024/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:494F2B5B

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 025/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 025/2018
DATA DE ASSINATURA: 26/04/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **SELENETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI -ME**, sob o CNPJ nº 34.516.450/0001-53, situada na Av. Jacira Reis, Manaus /AM, vencedora do item **04, perfazendo o valor global de R$ 71.199,60 (Setenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)**

ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NAVEGAÇÃO EIRELLI, sob o CNPJ nº 08.595.121/0001-35, situada na Rua Marechal Rondon, s/n- Tabatinga/AM, vencedora dos itens **01, 02 e 03 perfazendo o valor global de R$ 274.800,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**

OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR INTERMÉDIO DE OPERADORA OU AGÊNCIAMENTO PARA RESERVA E FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS INTERMUNICIPAL, *PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA",***

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:

FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 025/2018-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:45481D3A

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL– SRP Nº 022/2018-CPL/PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 022/2018-CPL/PMTBT, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA***"*.
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
EP DE SOUZA SERVIÇOS-ME, sob o CNPJ nº 27.115.762/0001-90, situada na Rua Marechal Rondon, 988, São Francisco – Tabatinga/AM, vencedora do item **01, 03, 13, 19, 21 e 25, perfazendo o valor global de R$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais)**

FRANCISLANE ROCHA AREVALO 71770950206, sob o CNPJ nº 28.520.048/0001-40, situada na Rua Aires da Cunha, 17 Portobras – Tabatinga/AM, vencedora dos itens **04, 11, 18, 20, 22, 27, 37, 39, 40, 42, 47, 48, 51, 54 e 55, perfazendo o valor global de R$ 66.560,00 (Sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).**

AMS GARCIA COMERCIOS E SERVIÇOS – ME, sob o CNPJ nº 09.493.146/0001-90, situada na Rua Castelo Branco, nº 01, Centro – Tabatinga/AM, vencedora dos itens **02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 45, 46, 50, 52, 53, 56, 57 e 58, perfazendo o valor global de R$ 144.535,50(Quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**

W SANTOS CHAVES -EPP, sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, situada na Rua Marechal Rondon, Nº 06 – Portobras – Tabatinga/AM, vencedora dos itens **17 e 44, perfazendo o valor global de R$ 5.122,50 (Cinco mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Tabatinga (AM), 26 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:B8E4C02F

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE ARP Nº 022/2018

ESPÉCIE: ARP Nº 022/2017
DATA DE ASSINATURA: 27/04/2017
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA, e as **EMPRESAS**: **LOPES E SILVA CONSERVADORA LTDA – ME**, sob o CNPJ nº 10.622.067/0001-11, situada na Rua João Ramalho, nº 05, Anexo A Centro – Tabatinga/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Mario Cesar Lopes da Silva, portador do CPF: 347.022.702-06, vencedora do item **10, perfazendo o valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais)**

C AUGUSTO MORAIS FAVACHO-ME, sob o CNPJ nº 13.735.149/0001-60, situada na Rua General Osorio, Nº 65 – Brilhante – Tabatinga/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Willydelson Assis Rivera, portador do CPF: 016.851.922-46, vencedora dos itens **31, 39, 45, 56, 57, perfazendo o valor global de R$ 16.730,00 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais).**

AMS GARCIA COMERCIOS E SERVIÇOS – ME, sob o CNPJ nº 09.493.146/0001-90, situada na Rua Castelo Branco, nº 01, Centro – Tabatinga/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Antunes Magno Silva Garcia, portador do CPF: 473.474.812-87, vencedora dos itens **01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 50, 51, 52, 53, 54 e 55, perfazendo o valor global de R$ 172,132,50(cento e setenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**

W SANTOS CHAVES -EPP, sob o CNPJ nº 21.860.768/0001-05, situada na Rua Marechal Rondon, Nº 06 – Portobras – Tabatinga/AM, representada pelo seu proprietário o Sr. Whézelo Santos Chaves, portador do CPF: 016.851.922-46, vencedora dos itens **03, 18, 20, 22, 28, 36, 47, 48, 49 e 58, perfazendo o valor global de R$ 67.250,00 (sessenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).**

OBJETO: EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA***"*
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2017 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 022/2017-CPL/PMTBT.

Tabatinga (AM), 27 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:4E460ABA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018/CPL - PMTBT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018/CPL - PMTBT** destinados a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO**".
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.
RESOLVE:
I – ADJUDICAR a Empresa **SOLENG ENGENHARIA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.603.780/0001-15, vencedora como o menor Preço Global, com o valor de **R$ 729.897,69 (Setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**
II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 24 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:7D0A741F

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 001/2018 - PMT

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2018
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, e a EMPRESA **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° **04.603.780/0001-15.**
Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO**"
Valor global: **R$ 729.897,69 (Setecentos e vinte e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**
Rubrica Orçamentária:
Valor disponibilizado pelo Ministério da Defesa/Programa Calha Norte.
02.07.01. – Secretaria Municipal de Obras
27.812.0173.1013 – Construção de Ginásio Poliesportivo
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
26 – Ministério da Defesa/Programa Calha Norte
Valor referente a contrapartida do município de Tabatinga/AM.
02.07.01. – Secretaria Municipal de Obras
27.812.0173.1013 – Construção de Ginásio Poliesportivo
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
10 – Recursos Próprios
Prazo de Vigência:180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 24 de abril de 2018.

Tabatinga (AM), 25 de abril de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:070809EE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO Nº. 006/2018 – CPL/PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CPL/PMT

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 006/2018

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da data de Abertura da Licitação**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2053, no dia 28.02.2018, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: Quant. 12

Leia-se: Quant. 60

Tefé, 05 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:15FB03EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 006/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CPL/PMT

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 006/2018

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata da data de Abertura da Licitação**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2051, no dia 26.02.2018, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

Valor Total ganho R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais)**.**

Quant. 12

Leia-se:

Valor Total ganho R$ 1.488.000,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

Quant. 60

Tefé, 05 de março de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:3FF3A6FD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL SEMED, Nº 075, DE 25 DE ABRIL DE 2018

"NOMEIA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III, IV, VII e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0010/18-GS, solicitando a nomeação da Gestora.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **Izaíla Nogueira Gonçalves**, Gestora da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 02/01/2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F6354709

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL SEMED Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2018

"NOMEIA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL QUERUBINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III, IV, VII e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO Ofício nº 0010/18-GS, solicitando a nomeação da Gestora; e,

RESOLVE

Art. 1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **Maria Helena Nunes Freitas**, Gestora da Escola Municipal Querubins.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02/04/2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se, e,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:D16A0462

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 352/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

"CONCEDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 101/2018/DRH-PMT.

Vem por meio deste **DECRETAR:**

Art. 1° - Fica **DEFERIDO** o requerimento da Licença Prêmio à funcionária **MIDIAN BARBOSA AZEVEDO,** Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciando no dia 03/05/2018 finalizando no dia 01/07/2018, conforme termos do Art. 183 da Lei Complementar Nº 102/2016 de 21 de Outubro de 2016.

Art. 2°- A funcionária deverá ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para quaisquer procedimentos e/ou medidas administrativas necessárias.

Art. 3° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 25 de abril de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:E1248112

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 066/2018 GAPRE

DECRETO Nº 066/2018- GAPRE

O Prefeito Municipal de Urucará, ENRICO DE SOUZA FALABELLA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia novos membros do Conselho Municipal da Previdência.
CONSIDERANDO o estabelecido pela lei municipal nº 04 de abril de 1999 que instituiu o Fundo de Previdência do Município de Urucará e lei Municipal nº 02 de 17 de junho de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Urucará e dá outras providencias.
CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 15 da lei municipal nº 04 de 26 de abril de 1999 e o art. 22. Seus incisos e parágrafos da Lei nº 02 de 17 de julho de 2002;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de criar o referido Conselho na forma determinada pela legislação em vigor;

D E C R E T A
Art. 1º NOMEIA, para compor o Conselho Municipal de previdência – CMP, Presidente indicado pelo Prefeito municipal, Sr. ENRICO DE SOUZA FALABELLA, o Sr. Antônio Carlos Monteiro Fonseca, Diretor do Regime Próprio de Previdência Social, em Cargo Comissionado e os membros titulares e suplentes, assim constituídos:
I - Representante do Poder Executivo:
a) **Titulares**: REGINA NOGUEIRA FONSECA - Agente Administrativo; SONIA MARIA VIEIRA - Assistente Administrativo; MARIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES – Assistente Administrativo.
b) **Suplentes**: NAZARE ANDRADE DO CANTO - Cozinheira; LAZARO SILVA DE OLIVEIRA - Chefe de Setor de Patrimônio; RONNIE VON MACEDO PINTO - Fiscal Municipal.
II - Representantes do Poder Legislativo:
a) **Titulares:** CLOVIS LAVAREDA PENA - Chefe de Seção de Pessoal.
b) **Suplentes:** MARIA VALZENITA BATISTA MACEDO - Auxiliar de Serviços Gerais.
III - Representantes dos Servidores Ativos:

a) Titular: MARIA DE SOUZA VIEIRA - Assistente Administrativo.
b) Suplente: MESSIAS MARQUES PINTO - Agente Administrativo.
IV - **Representante dos Servidores Inativos e Pensionista:**
a) Titular: JUVENAL AMAZONAS LEITE - Aposentado.
b) Suplente: MARIA DEUSA DE LIMA SEIXAS - Aposentada.

Art. 2º As nomeações constantes deste ato não geram direito a qualquer remuneração, sendo consideradas como serviços relevantes prestado ao Município.
Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Urucará – Am, 19 de abril de 2018.

ENRICO E SOUZA FALABELLA
Prefeito

ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO FONSECA
Presidente da Urucará Prev

Tornado público por afixação no quadro de avisos da prefeitura em de abril de 2018. Conforme Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Urucará.

DOUGLAS ALVES DE ANDRADE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antonio Lisboa Junior
Código Identificador:896F2B5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 003/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 024/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 019/2018, celebrado em 05/04/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e JERSEY DE NAZARENO SISNANDO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o n° 10.729.445/0001-60.

3. OBJETO: O contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para eventual Serviço de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambiente/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos, e Show Pirotécnico com queima de fogos, visando atender às necessidades do Plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.
4. VALOR GLOBAL: R$ 438.200,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05.01
Fonte: 107, 100
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Elemento de Despesa: 339039

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/04/2018 a 05/04/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 003/2018 e do Termo de Contrato n° 019/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 05 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:9F3D3347

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 003/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 024/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 020/2018, celebrado em 05/04/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e MF PRODUÇÕES E EVENTOS SHOWS PIROTÉCNICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 23.034.663/0001-22.

3. OBJETO: O contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para eventual Serviço de infraestrutura necessária a realização de eventos, compreendendo a locação, o transporte, a montagem e a desmontagem de ambiente/estruturas, equipamentos, instalação e a desinstalação dos mesmos, e Show Pirotécnico com queima de fogos, visando atender às necessidades do Plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Urucurituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

4. VALOR GLOBAL: R$ 137.750,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 02.05.01
Fonte: 107, 100
Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Elemento de Despesa: 339039

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/04/2018 a 05/04/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 003/2018 e do Termo de Contrato n° 020/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 05 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contrante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:D27B8E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 006/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 032/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 015/2018, celebrado em 05/04/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e A DA C MELO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o n° 21.958.965/0001-61.

3. OBJETO: Aquisição de Material de Construção

4. VALOR GLOBAL: R$ 1.766.280,00 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, duzentos e oitenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 020901
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 15.451.0011.2.034
Elemento de Despesa: 339039

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/04/2018 a 05/04/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 004/2018 e do Termo de Contrato n° 015/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 05 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:B37619FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 006/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 032/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 016/2018, celebrado em 05/04/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e RF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob o n° 14.207.076/0001-05.

3. OBJETO: Aquisição de Material de Construção
4. VALOR GLOBAL: R$ 1.206.976,00 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 020901
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 15.451.0011.2.034
Elemento de Despesa: 339039

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/04/2018 a 05/04/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 004/2018 e do Termo de Contrato n° 016/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 05 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:BBACEADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 006/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 032/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 017/2018, celebrado em 05/04/2018.
2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e JOELSON ALVES DE NEGREIROS-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 02.721.588/0001-06.

3. OBJETO: Aquisição de Material de Construção
4. VALOR GLOBAL: R$ 773.487,50 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 020901
Fonte: 100
Programa de Trabalho: 15.451.0011.2.034
Elemento de Despesa: 339039

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 05/04/2018 a 05/04/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 004/2018 e do Termo de Contrato n° 017/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 05 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:37D20293

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2018

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 006/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 039/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 021/2018, celebrado em 19/04/2018.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA e R M NAVECA, inscrito no CNPJ sob o n° 05.613.884/0001-73.

3. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

4. VALOR GLOBAL: R$ 325.198,50 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 040101
Fonte: 107, 100
Programa de Trabalho: 10.301.0052.2.049
Elemento de Despesa: 339039

6. PRAZO DE FORNECIMENTO: O prazo do fornecimento do presente acordo será de 12 (doze) meses a contar de 19/04/2018 a 19/04/2019, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas da Ata de Registro de preço n.º 006/2018 e do Termo de Contrato n° 021/2018.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Município de Urucurituba, 19 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba
Contratante

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:C8597D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO-CML.
Torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2018,** para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

Data e Local para entrega dos envelopes: de 17 de abril a 17 de maio 2018, das 08h às 12h, na Comissão de Municipal de Licitação, situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, CEP: 69180-000.
Abertura dos envelopes: 20 de maio 2018**,** às 09h na sala de reuniões da Comissão de Licitação situado à Av. Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro, CEP: 69180-000.
Requisitos e/ou documentos: Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital de Chamada Pública n° 001/2018, que poderá ser retirado no horário de expediente das 07 ás 13hs no endereço acima.

Urucurituba-AM, 16 de abril de 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito do Município de Urucurituba

.....
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:6CB65DCD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 401, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

"Autoriza a revisão geral dos vencimentos dos professores, pedagogos e diretores da Rede Pública Municipal de que trata a Lei Municipal 388, de Setembro de 2017 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Apuí aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - As Tabelas de Vencimentos constantes nos ANEXOS I, II e III, de que trata a Lei Municipal nº 388, de Setembro de 2017, o qual refere-se a vínculos de 20 e 40 horas, de que trata sobre o cargos de professores, pedagogos e diretores da Rede Pública Municipal, passam a vigorar acrescida com novos valores correspondentes à atualização de correção de 4% (quatro por cento), observados os limites previstos na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município, passando a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, AMAZONAS, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

ANEXO I

A - TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFESSORES

ANEXO II

B - TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PEDAGOGOS

ANEXO III

C - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES

ANEXO I
PROFESSOR 20 HORAS SEM REGENCIA

REGIME	CARGO	REFERÊNCIA / NÍVEL	A	B	C	D	E
20 horas-aula	PROFESSOR ED-MAGISTÉRIO	I	1.073,44	1.084,17	1.095,01	1.105,96	1.117,02
		II	1.206,38	1.218,45	1.230,63	1.242,94	1.255,37
		III	1.355,80	1.369,35	1.383,05	1.396,88	1.410,85
		IV	1.523,72	1.538,95	1.554,34	1.569,89	1.585,58

		V	1.712,43	1.729,56	1.746,85	1.764,32	1.781,96
	PROFESSOR ED-LICENCIATURA PLENA	I	1.341,80	1.355,21	1.368,77	1.382,45	1.396,28
		II	1.507,98	1.523,06	1.538,29	1.553,67	1.569,21
		III	1.694,75	1.711,69	1.728,81	1.746,10	1.763,56
		IV	1.904,64	1.923,69	1.942,93	1.962,36	1.981,98
		V	2.140,54	2.161,94	2.183,56	2.205,40	2.227,45
	PROFESSOR ED-ESPECIALIZAÇÃO	I	1.449,14	1.463,63	1.478,27	1.493,05	1.507,98
		II	1.628,62	1.644,90	1.661,35	1.677,97	1.694,75
		III	1.830,33	1.848,63	1.867,12	1.885,79	1.904,64
		IV	2.057,02	2.077,59	2.098,36	2.119,35	2.140,54
		V	2.311,78	2.334,90	2.358,25	2.381,83	2.405,65
	PROFESSOR ED-MESTRADO	I	1.610,15	1.626,26	1.642,52	1.658,94	1.675,53
		II	1.809,58	1.827,67	1.845,95	1.864,41	1.883,05
		III	2.033,70	2.054,03	2.074,57	2.095,32	2.116,27
		IV	2.285,57	2.308,43	2.331,51	2.354,83	2.378,38
		V	2.568,65	2.594,33	2.620,28	2.646,48	2.672,94
	PROFESSOR ED-DOUTORADO	I	1.771,17	1.788,88	1.806,77	1.824,84	1.843,09
		II	1.990,53	2.010,44	2.030,54	2.050,85	2.071,36
		III	2.237,06	2.259,44	2.282,03	2.304,85	2.327,90
		IV	2.514,13	2.539,27	2.564,66	2.590,31	2.616,21
		V	2.825,51	2.853,77	2.882,30	2.911,13	2.940,24

ANEXO I

PROFESSOR 20 HORAS COM REGENCIA

REGIME	CARGO	REFERÊNCIA / NÍVEL	A	B	C	D	E
20 horas-aula	PROFESSOR ED-MAGISTÉRIO	I	1.245,19	1.257,64	1.270,21	1.282,92	1.295,75
		II	1.399,40	1.413,40	1.427,53	1.441,81	1.456,23
		III	1.572,72	1.588,45	1.604,34	1.620,38	1.636,58
		IV	1.767,51	1.785,19	1.803,04	1.821,07	1.839,28
		V	1.986,42	2.006,28	2.026,35	2.046,61	2.067,08
	PROFESSOR ED-LICENCIATURA PLENA	I	1.556,48	1.572,05	1.587,77	1.603,65	1.619,68
		II	1.749,26	1.766,75	1.784,42	1.802,26	1.820,28
		III	1.965,91	1.985,56	2.005,42	2.025,47	2.045,73
		IV	2.209,39	2.231,48	2.253,80	2.276,33	2.299,10
		V	2.483,03	2.507,86	2.532,93	2.558,26	2.583,85
	PROFESSOR ED-ESPECIALIZAÇÃO	I	1.681,00	1.697,81	1.714,79	1.731,94	1.749,26
		II	1.889,20	1.908,09	1.927,17	1.946,44	1.965,91
		III	2.123,18	2.144,41	2.165,85	2.187,51	2.209,39
		IV	2.386,14	2.410,00	2.434,10	2.458,44	2.483,03
		V	2.681,67	2.708,48	2.735,57	2.762,92	2.790,55
	PROFESSOR ED-MESTRADO	I	1.867,78	1.886,46	1.905,32	1.924,37	1.943,62
		II	2.099,11	2.120,10	2.141,30	2.162,71	2.184,34
		III	2.359,09	2.382,68	2.406,50	2.430,57	2.454,88
		IV	2.651,27	2.677,78	2.704,56	2.731,60	2.758,92
		V	2.979,63	3.009,43	3.039,52	3.069,92	3.100,62
	PROFESSOR ED-DOUTORADO	I	2.054,56	2.075,10	2.095,85	2.116,81	2.137,98
		II	2.309,02	2.332,11	2.355,43	2.378,98	2.402,77
		III	2.595,00	2.620,95	2.647,15	2.673,63	2.700,36
		IV	2.916,39	2.945,56	2.975,01	3.004,76	3.034,81
		V	3.277,59	3.310,37	3.343,47	3.376,91	3.410,68

ANEXO I

PROFESSOR 40 HORAS SEM REGENCIA

REGIME	CARGO	REFERÊNCIA / NÍVEL	A	B	C	D	E
20 horas-aula	PROFESSOR ED-MAGISTÉRIO	I	2.146,87	2.168,34	2.190,02	2.211,92	2.234,04
		II	2.412,77	2.436,89	2.461,26	2.485,88	2.510,74
		III	2.711,59	2.738,71	2.766,10	2.793,76	2.821,70
		IV	3.047,43	3.077,91	3.108,68	3.139,77	3.171,17
		V	3.424,86	3.459,11	3.493,70	3.528,64	3.563,93
	PROFESSOR ED-LICENCIATURA PLENA	I	2.683,59	2.710,43	2.737,53	2.764,91	2.792,55
		II	3.015,96	3.046,12	3.076,58	3.107,35	3.138,42
		III	3.389,49	3.423,39	3.457,62	3.492,20	3.527,12
		IV	3.809,29	3.847,38	3.885,86	3.924,71	3.963,96
		V	4.281,08	4.323,89	4.367,13	4.410,80	4.454,91
	PROFESSOR ED-ESPECIALIZAÇÃO	I	2.898,28	2.927,26	2.956,53	2.986,10	3.015,96
		II	3.257,24	3.289,81	3.322,71	3.355,93	3.389,49
		III	3.660,65	3.697,26	3.734,23	3.771,57	3.809,29
		IV	4.114,03	4.155,17	4.196,72	4.238,69	4.281,08
		V	4.623,56	4.669,80	4.716,50	4.763,66	4.811,30
	PROFESSOR ED-MESTRADO	I	3.220,31	3.252,51	3.285,04	3.317,89	3.351,07
		II	3.619,15	3.655,34	3.691,90	3.728,81	3.766,10
		III	4.067,39	4.108,06	4.149,15	4.190,64	4.232,54
		IV	4.571,15	4.616,86	4.663,03	4.709,66	4.756,75
		V	5.137,29	5.188,67	5.240,55	5.292,96	5.345,89
	PROFESSOR ED-DOUTORADO	I	3.542,34	3.577,76	3.613,54	3.649,68	3.686,17
		II	3.981,07	4.020,88	4.061,09	4.101,70	4.142,71
		III	4.474,13	4.518,87	4.564,06	4.609,70	4.655,80
		IV	5.028,26	5.078,54	5.129,33	5.180,62	5.232,43
		V	5.651,02	5.707,53	5.764,61	5.822,25	5.880,48

ANEXO I

PROFESSOR 40 HORAS COM REGENCIA

REGIME	CARGO	REFERÊNCIA / NÍVEL	A	B	C	D	E
20 horas-aula	PROFESSOR ED-MAGISTÉRIO	I	2.490,37	2.515,28	2.540,43	2.565,83	2.591,49
		II	2.798,81	2.826,80	2.855,07	2.883,62	2.912,45
		III	3.145,45	3.176,90	3.208,67	3.240,76	3.273,17
		IV	3.535,02	3.570,37	3.606,07	3.642,13	3.678,56
		V	3.972,84	4.012,57	4.052,69	4.093,22	4.134,15
	PROFESSOR ED-LICENCIATURA PLENA	I	3.112,96	3.144,09	3.175,53	3.207,29	3.239,36
		II	3.498,51	3.533,50	3.568,83	3.604,52	3.640,57
		III	3.931,81	3.971,13	4.010,84	4.050,95	4.091,46
		IV	4.418,78	4.462,96	4.507,59	4.552,67	4.598,20
		V	4.966,05	5.015,71	5.065,87	5.116,53	5.167,69
	PROFESSOR ED-ESPECIALIZAÇÃO	I	3.362,00	3.395,62	3.429,58	3.463,87	3.498,51
		II	3.778,39	3.816,18	3.854,34	3.892,88	3.931,81
		III	4.246,36	4.288,82	4.331,71	4.375,02	4.418,78
		IV	4.772,28	4.820,00	4.868,20	4.916,88	4.966,05
		V	5.363,33	5.416,97	5.471,14	5.525,85	5.581,11
	PROFESSOR ED-MESTRADO	I	3.735,56	3.772,91	3.810,64	3.848,75	3.887,24
		II	4.198,21	4.240,20	4.282,60	4.325,42	4.368,68
		III	4.718,17	4.765,36	4.813,01	4.861,14	4.909,75
		IV	5.302,53	5.355,56	5.409,11	5.463,20	5.517,83
		V	5.959,26	6.018,85	6.079,04	6.139,83	6.201,23
	PROFESSOR ED-DOUTORADO	I	4.109,11	4.150,20	4.191,71	4.233,62	4.275,96
		II	4.618,04	4.664,22	4.710,86	4.757,97	4.805,55
		III	5.189,99	5.241,89	5.294,31	5.347,25	5.400,73
		IV	5.832,78	5.891,11	5.950,02	6.009,52	6.069,62
		V	6.555,19	6.620,74	6.686,95	6.753,82	6.821,35

ANEXO II

PEDAGOGO

REGIME	CARGO	REFERÊNCIA / NÍVEL	A	B	C	D	E
40 horas-aula	PEDAGOGO GRADUADO	I	4.509,80	4.554,90	4.600,45	4.646,46	4.692,92
		II	5.068,35	5.119,04	5.170,23	5.221,93	5.274,15
		III	5.696,08	5.753,04	5.810,57	5.868,68	5.927,36
		IV	6.401,55	6.465,57	6.530,23	6.595,53	6.661,48
		V	7.194,40	7.266,35	7.339,01	7.412,40	7.486,52
	PEDAGOGO POS - GRADUADO	I	4.632,86	4.679,19	4.725,98	4.773,24	4.820,97
		II	5.206,65	5.258,72	5.311,30	5.364,42	5.418,06
		III	5.851,51	5.910,02	5.969,12	6.028,81	6.089,10
		IV	6.576,23	6.641,99	6.708,41	6.775,50	6.843,25
		V	7.390,71	7.464,62	7.539,26	7.614,66	7.690,80
	PEDAGOGO MESTRADO	I	5.236,81	5.289,18	5.342,07	5.395,49	5.449,45
		II	5.885,40	5.944,26	6.003,70	6.063,73	6.124,37
		III	6.614,32	6.680,46	6.747,27	6.814,74	6.882,89
		IV	7.433,52	7.507,86	7.582,93	7.658,76	7.735,35
		V	8.354,18	8.437,72	8.522,10	8.607,32	8.693,39
	PEDAGOGO DOUTORADO	I	5.841,42	5.899,83	5.958,83	6.018,42	6.078,61
		II	6.564,89	6.630,54	6.696,85	6.763,82	6.831,45
		III	7.377,97	7.451,75	7.526,27	7.601,53	7.677,55
		IV	8.291,75	8.374,67	8.458,41	8.543,00	8.628,43
		V	9.318,70	9.411,89	9.506,01	9.601,07	9.697,08

ANEXO III

DIRETOR

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
DENOMINAÇÃO	**SIMBOLO**	**QUANT**	**VENCIMENTOS**
DIRETOR I	DEM - I	15	3.415,77
DIRETOR II	DEM - II	15	3.689,03
DIRETOR III	DEM - III	15	3.984,15
DIRETOR IV	DEM - IV	15	4.302,88
DIRETOR V	DEM - V	15	4.647,10

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:ABEDC7EC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018

Extrato daAta de Registro de Preçosnº 014/2018 resultante doPregão Presencial SRP nº 015/2018-CPL/PMB. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA NO APOIO OPERACIONAL (ARTIFICE, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS PROFISSIONAIS), para atender as necessidades e demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/Barreirinha e da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Edital e seus anexos.
A contratação oriunda da Ata será processada de acordo com a necessidade e previsão orçamentária do órgão participante. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, Decreto nº 7.892/13 e Lei Complementar 123/2006. **Assinatura da Ata**: 25/04/2018. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

EMPRESA VENCEDORA: F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP, CNPJ N° 20.226.529/0001-35, conforme quadro a seguir:

ITEM	TIPO DE SERVIÇO	QUANT	PREFEITURA	SAAE	SALÁRIO BASE	SALÁRIOS+ ENCARGOS
1	SERVIÇOS GERAIS	10	5	5	R$ 980,00	R$ 1.949,01
2	AUXILIAR DE PEDREIRO	10	5	5	R$ 980,00	R$ 1.949,01
3	AUXILIAR DE PINTOR	10	5	5	R$ 980,00	R$ 1.949,01
4	AUXILIAR DE BOMBEIRO	10	5	5	R$ 980,00	R$ 1.949,01
5	AJUDANTE GERAL	10	5	5	R$ 980,00	R$ 1.949,01
6	AGENTE DE PORTARIA	10	10	0	R$ 1.050,60	R$ 2.089,46
7	ARTÍFICE PEDREIRO	10	5	5	R$ 1.294,07	R$ 2.573,59
8	ARTÍFICE ENCANADOR	10	5	5	R$ 1.294,07	R$ 2.573,59
9	ARTÍFICE BOMBEIRO	10	5	5	R$ 1.294,07	R$ 2.573,59
10	ARTÍFICE SERRALHEIRO	10	5	5	R$ 1.294,07	R$ 2.573,59
11	ARTÍFICE CARPINTEIRO	10	5	5	R$ 1.294,07	R$ 2.573,59
12	PINTOR	5	5	0	R$ 1.758,02	R$ 3.496,32
13	PEDREIRO	5	5	0	R$ 1.758,02	R$ 3.496,32
14	MARCENEIRO	5	5	0	R$ 1.643,77	R$ 3.269,09
15	CARPINTEIRO	5	5	0	R$ 1.413,31	R$ 2.810,77
16	BOMBEIRO HIDRÁULICO	3	5	0	R$ 1.432,39	R$ 2.848,70
17	SOLDADOR	3	5	0	R$ 1.643,77	R$ 3.269,09
18	ELETRECISTA DE ALTA TENSÃO	5	5	0	R$ 1.992,90	R$ 3.963,44
19	ELETRECISTA DE BAIXA TENSÃO	5	5	0	R$ 1.309,50	R$ 2.604,33
20	MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA	5	5	0	R$ 1.500,00	R$ 2.983,15
21	MECÂNICO DE LANCHA	3	3	0	R$ 3.001,05	R$ 5.968,46
22	DIGITADOR	3	5	0	R$ 1.992,90	R$ 3.963,44
23	ALMOXARIFE	5	5	0	R$ 1.113,50	R$ 2.214,58
24	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	5	5	0	R$ 1.059,23	R$ 2.106,60
25	MOTORISTA CATEGORIA "D"	5	5	0	R$ 1.817,21	R$ 3.614,07
26	MOTORISTA CATEGORIA "A/B"	5	5	0	R$ 1.060,03	R$ 2.108,18

O valor global estimado mensal registrado para a empresa **F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – EPP, CNPJ N° 20.226.529/0001-35** é de R$ 458.508,08 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oito reais e oito centavos), por demanda solicitada.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 25 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

F J SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - EPP
CNPJ N° 20.226.529/0001-35

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:187A6C54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018-CPL

No dia 24 de abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual Aquisição De Combustíveis E Lubrificantes Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari. Resultante do **Pregão Presencial nº 37/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 873/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA CNPJ: 84.477.215/0001-89						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND**	**QTDE ANUAL**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	Gasolina Comum Tipo C, de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro. Combustível conforme Legislação em vigor a ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial.	Litro	1000000	Rede rio	R$ 4,95	R$ 4.950.000,00
2	Gasolina Comum Tipo C, de incolor a amarelada, límpida e isenta de impurezas, com teor de álcool etílico anidro. Combustível conforme Legislação em vigor a ser fornecida no município de Manaus em via terrestre.	Litro	20000	Rede rio	R$ 4,49	R$ 89.800,00
3	Óleo Diesel Automotivo S10 em conformidade com as características constantes no Regulamento Técnico da ANP. a ser fornecida no município de Coari seja em via terrestre e/ou fluvial.	Litro	1300000	Rede rio	R$ 3,95	R$ 5.135.000,00
4	Óleo Diesel Automotivo S10 em conformidade com as características constantes no Regulamento Técnico da ANP. a ser fornecida no município de Manaus em via terrestre.	Litro	20000	Rede rio	R$ 3,69	R$ 73.800,00
5	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina (20 W 40) sintético, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 1 litro	litro	6000	Havoline 20W50	R$ 22,00	R$ 132.000,00
6	Óleo Lubrificante para Motor a Gasolina (20 W 40) sintético, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 20 litros	recipiente	300	Ursa LA340	R$ 300,00	R$ 90.000,00
7	Óleo Lubrificante para Motor a Diesel (15 W 40) sintético, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 1 litro	litro	24000	Ursa LA341	R$ 22,00	R$ 528.000,00
8	Óleo Lubrificante para Motor a Diesel (15 W 40) sintético, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 20 litros	recipiente	300	Ursa TDX20W50	R$ 310,00	R$ 93.000,00
9	Óleo para motores 2T, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, contendo 1L	litro	6000	TEXACO	R$ 25,00	R$ 150.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 24 de abril de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS LTDA
CNPJ: 84.477.215/0001-89

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0EE0C4F5

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2018-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018-CPL

No dia 23 de abril de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Coari, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para eventual Aquisição De Materiais Para Manutenção De Poços Artesianos Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Obras. Resultante do **Pregão Presencial nº 35/2018/CPL/PMC**, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 369/2018-PMC, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

FPV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 03.679.926/0001-43						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	Quadro de comando tipo compensadora de 15 cv trifásico munido com Relé falta	Und	5	eletromatic	R$ 3.265,00	R$ 16.325,00
19	Quadro de comando tipo compensadora de 10 cv trifásica munido com Relé falta	Und	5	eletromatic	R$ 2.630,00	R$ 13.150,00
20	Quadro de comando tipo estrela triângulo 8 cv com relé falta de fase, relé	Und	5	eletromatic	R$ 2.630,00	R$ 13.150,00
21	Quadro de comando 7,5 cv trifásico de 32 amp. Completo	Und	10	eletromatic	R$ 738,00	R$ 7.380,00
22	Quadro de comando 5,5 cv trifásico de 25 amp. Completo	Und	10	eletromatic	R$ 738,00	R$ 7.380,00
23	Quadro de comando 5 cv trifásico de 20 amp. Completo	Und	10	eletromatic	R$ 680,00	R$ 6.800,00
26	Quadro de comando 0,5 cv trifásico de 06 amp. Completo	Und	40	eletromatic	R$ 473,00	R$ 18.920,00
29	Quadro de comando 0,5 cv monofásico de 1O amp. Com capacitor 20 µF	Und	25	eletromatic	R$ 737,00	R$ 18.425,00
37	Relé de sobre carga de 50 Amperes	Und	20	siemens ltda	R$ 319,00	R$ 6.380,00
40	Relé de sobre carga de 25 Amperes	Und	60	siemens ltda	R$ 211,00	R$ 12.660,00
41	Relé de sobre carga de 20 Amperes	Und	100	siemens ltda	R$ 209,50	R$ 20.950,00
42	Relé de sobre carga de 15 Amperes	Und	150	siemens ltda	R$ 205,90	R$ 30.885,00
46	Fusível NH LGG de 100 A	Und	100	eletromec	R$ 13,90	R$ 1.390,00
47	Fusível NH LGG de 50 A	Und	100	negrini ind	R$ 13,90	R$ 1.390,00
51	Disjuntor monopolar de 50 A DIN	Und	200	primeletric	R$ 8,75	R$ 1.750,00
52	Disjuntor monopolar de 40 A DIN	Und	200	primeletric	R$ 8,75	R$ 1.750,00
53	Disjuntor monopolar de 32 A DIN	Und	200	primeletric	R$ 4,70	R$ 940,00
54	Disjuntor monopolar de 25 A DIN	Und	200	primeletric	R$ 4,70	R$ 940,00
55	Disjuntor monopolar de 20 A DIN	Und	200	primeletric	R$ 4,70	R$ 940,00
56	Disjuntor monopolar de 16 A DIN	Und	200	primeletric	R$ 4,70	R$ 940,00
57	Disjuntor monopolar de 1O A DIN	Und	200	primeletric	R$ 4,70	R$ 940,00
59	Cabo elétrico PP 3 x 6 mm	M	1500	eletrica	R$ 10,49	R$ 15.735,00
64	Cabo elétrico flexível 4 mm	Pç	30	amazon cabos	R$ 143,99	R$ 4.319,70
66	Cabo elétrico flexível 1,5 mm	Pç	10	amazon cabos	R$ 62,90	R$ 629,00
68	Cabo de aço náutico 1/4"	M	1000	vonder	R$ 6,75	R$ 6.750,00
69	Cabo de aço náutico 3/16"	M	1500	vonder	R$ 4,85	R$ 7.275,00
73	Tubo PVC roscavel 2"x 6,00 m	Und	150	tigre s. a.	R$ 27,90	R$ 4.185,00
74	Tubo PVC roscavel 1 1/2"x 6,00 m	Und	150	tigre s. a.	R$ 26,70	R$ 4.005,00

75	Tubo PVC roscavel 1 1/4"x 6,00 m	Und	300	tigre s. a.	R$ 15,50	R$ 4.650,00
76	Curva de 90º Ferro galvanizado roscavel de 2"	Und	25	tupy	R$ 39,90	R$ 997,50
77	Curva de 90º Ferro galvanizado roscavel de 1 1/2"	und	30	tupy	R$ 23,90	R$ 717,00
78	Curva de 90º Ferro galvanizado roscavel de 1 1/4"	Und	90	tupy	R$ 16,40	R$ 1.476,00
88	Centralizador de alumínio de 6" para poço artesiano	Und	60	amanco	R$ 55,50	R$ 3.330,00
89	Centralizador de alumínio de 4" para poço artesiano	Und	240	amanco	R$ 50,00	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL R$ 249.454,20						
LUCIENE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME CNPJ: 19.019.247/0001-88						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Bomba submersa 15 cv 220/380 volts trifásica de 6"	Und	5	leão	R$ 8.127,00	R$ 40.635,00
2	Bomba submersa 12,5 cv 220/380 volts trifásica de 6"	Und	10	leão	R$ 8.500,00	R$ 85.000,00
3	Bomba submersa 10 cv 220/380 volts trifásica de 6"	Und	10	leão	R$ 5.478,00	R$ 54.780,00
4	Bomba submersa 8 cv 220/380 volts trifásica de 6"	Und	15	leão	R$ 6.192,00	R$ 92.880,00
7	Bomba submersa 5 cv 220 volts trifásica de 4"	Und	15	leão	R$ 3.149,00	R$ 47.235,00
8	Bomba submersa 3 cv 220 volts trifásica de 4"	Und	25	leão	R$ 3.180,00	R$ 79.500,00
9	Bomba submersa 2 cv 220 volts trifásica de 4"	Und	20	leão	R$ 1.859,00	R$ 37.180,00
10	Bomba submersa 2 cv 220 volts monofásica de 4"	Und	15	leão	R$ 1.724,00	R$ 25.860,00
11	Bomba submersa 1,5 cv 220 volts trifásica de 4"	Und	15	leão	R$ 1.562,00	R$ 23.430,00
12	Bomba submersa 1,5 cv 220 volts monofásica de 4"	Und	15	leão	R$ 1.616,00	R$ 24.240,00
14	Bomba submersa 1 cv 220 volts monofásica de 4"	Und	60	leão	R$ 1.221,00	R$ 73.260,00
16	Bomba submersa 0,5 cv 220 volts monofásica de 4"	Und	25	ok brasil	R$ 1.087,00	R$ 27.175,00
24	Quadro de comando 3 cv trifásico de 15 amp. Completo	Und	15	leão	R$ 657,00	R$ 9.855,00
25	Quadro de comando 2 cv trifásico de 12 amp. Completo	Und	15	leão	R$ 579,00	R$ 8.685,00
27	Quadro de comando 2 cv monofásico de 15 amp. Com capacitar 45 µF	Und	20	leão	R$ 489,00	R$ 9.780,00
28	Quadro de comando 1 cv monofásico de 12 amp. Com capacitor 35 µF	Und	80	leão	R$ 454,00	R$ 36.320,00
30	Contator trifásico com contatos auxiliar NC e NA de 50 Amperes	Und	20	siemens	R$ 290,00	R$ 5.800,00
31	Contator trifásico com contatos auxiliar NC e NA de 40 Amperes	Und	30	siemens	R$ 287,00	R$ 8.610,00
32	Contator trifásico com contatos auxiliar NC e NA de 35 Amperes	Und	60	siemens	R$ 280,00	R$ 16.800,00
33	Contatar trifásico com contatos de 25 Amperes	Und	100	schneider	R$ 222,00	R$ 22.200,00
34	Contator trifásico com contatos de 20 Amperes	Und	100	siemens	R$ 220,00	R$ 22.000,00
35	Contator trifásico com contatos de 15 Amperes	Und	150	siemens	R$ 188,00	R$ 28.200,00
38	Relé de sobre carga de 40 Amperes	Und	20	schneider	R$ 316,00	R$ 6.320,00
39	Relé de sobre carga de 35 Amperes	Und	30	schneider	R$ 288,00	R$ 8.640,00
43	Relé de sobre carga de 10 Amperes	Und	200	schneider	R$ 190,00	R$ 38.000,00
44	Relé Falta de Fase	Und	200	tron	R$ 155,00	R$ 31.000,00
45	Relé temporizador de O à 60 segundos	Und	60	tron	R$ 115,00	R$ 6.900,00
48	Disjuntor tripolar de 70 A NEMA	Und	60	soprano	R$ 69,00	R$ 4.140,00
49	Disjuntor tripolar de 50 A NEMA	Und	60	soprano	R$ 55,00	R$ 3.300,00
50	Disjuntor tripolar de 40 A NEMA	Und	60	soprano	R$ 53,00	R$ 3.180,00
58	Cabo elétrico PP 3 x 10 mm	M	1000	flexcabos	R$ 13,99	R$ 13.990,00
60	Cabo elétrico PP 3 x 4 mm	M	3000	flexcabos	R$ 6,90	R$ 20.700,00
61	Cabo elétrico PP 3 x 2,5 mm	M	4000	flexcabos	R$ 4,40	R$ 17.600,00
62	Cabo elétrico flexível 10 mm	Pç	10	flexcabos	R$ 349,00	R$ 3.490,00
63	Cabo elétrico flexível 6 mm	Pç	25	flexcabos	R$ 199,00	R$ 4.975,00
67	Cabo de aço náutico 5/16"	M	1000	belgo	R$ 6,99	R$ 6.990,00
70	Luva de ferro galvanizado rosqueavel 2"	Und	100	belgo	R$ 10,99	R$ 1.099,00
71	Luva de ferro galvanizado roscavel 1 1/2"	Und	100	belgo	R$ 7,99	R$ 799,00
72	Luva de ferro galvanizado roscavel 1 1/4"	Und	200	belgo	R$ 5,99	R$ 1.198,00
79	União com assento cônicode ferro galvanizado 2"	Und	25	belgo	R$ 29,99	R$ 749,75
80	União com assento cônicode ferro galvanizado 1 1/2"	Und	25	belgo	R$ 25,99	R$ 649,75
81	União com assento cônicode ferro galvanizado 1 1/4"	Und	60	belgo	R$ 18,99	R$ 1.139,40
82	Tubo geo mecânico std de 4 m x 6"	Und	200	pvc	R$ 339,00	R$ 67.800,00
83	Tubo tipo filtro geo mecânico std de 4 m x 6"	Und	100	pvc	R$ 409,00	R$ 40.900,00
84	Tubo geo mecânico std de 4 m x 4"	Und	200	pvc	R$ 144,00	R$ 28.800,00
VALOR TOTAL R$ 1.091.784,90						
S A DE MELO - COMÉRCIO E CONFECÇÕES - ME CNPJ: 10.249.584/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	Bomba submersa 1 cv 220 volts trifásica de 4"	Und	15	leão	R$ 1.599,00	R$ 23.985,00
15	Bomba submersa 0,5 cv 220 volts trifásica de 4"	Und	25	leão	R$ 1.436,00	R$ 35.900,00
17	Bomba submersa 0,5 cv 115 volts monofásica de 4"	Und	25	leão	R$ 1.240,00	R$ 31.000,00
65	Cabo elétrico flexível 2,5 mm	Pç	60	norte cabos	R$ 93,00	R$ 5.580,00
85	Tubo tipo filtro geo mecânico std de 4 m x 4"	Und	100	duro pvc	R$ 130,00	R$ 13.000,00
86	Cap fêmea geo mecânico std de 4 m x 6"	Und	20	duro pvc	R$ 77,00	R$ 1.540,00
87	Cap fêmea geo mecânico std de 4 m x 4"	Und	80	duro pvc	R$ 44,50	R$ 3.560,00
VALOR TOTAL R$ 114.565,00						

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI em 23 de abril de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

FPV COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 03.679.926/0001-43

LUCIENE SOUZA DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ: 19.019.247/0001-88

S A DE MELO - COMÉRCIO E CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 10.249.584/0001-97

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:42599886

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2018

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de **14/03/2018**, processo administrativo n.º 0152/2018, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a **"Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos Diversos**, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes direta da Administração Pública do Município de Itacoatiara-AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão*** **nº 010/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS.

ITEM	**FORNCEDOR: TEODORO IDELSON MARTINS - ME - CNPJ:** 84.091.149/0001-13				
	ENDEREÇO: Rua Vital de Mendonça, nº 1877, Bairro Pedreiras CEP: 69.101-040 Itacoatiara/AM				
	Representante: Sr. **ERNANDO FIGUEIRA SANTANA FILHO**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Acidente Ocupacional - Autorização - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 11,00	R$ 1.716,00
3	Acompanhamento Tecnico (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm)	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,50	R$ 345,00
14	Agendamento (GM 75, Imp 1x1, tamanho 11x16cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
21	Atendimento da Psicóloga - Atend. Diário - MAT - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 10,50	R$ 3.276,00
27	Auto de infração - uma cor FTO18, 50x3, papel carbonado	Bloco 100 folhas	**100**	R$ 22,00	R$ 2.200,00
48	Bloco de Recado Conselho Tutelar Zona Sul / Oeste e Rural (GM 75, Imp 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 10,00	R$ 300,00
52	BOLETIM DO CHEFE DE TURMA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 10,50	R$ 5.250,00
82	Capa de Processo cor FRO A3, papel 180g	Unid.	**500**	R$ 2,70	R$ 1.350,00
92	Cartão de Acompanhamento de Tuberculose Colorido A4 4x4	UNIDADE	**160**	R$ 1,95	R$ 312,00
93	Cartão de Controle de Atendimento Odontologico (retorno do paciente) gramatura: 180 g/m², com logomarca da prefeitura e coordenação de saúde bucal.	UNIDADE	**1000**	R$ 1,90	R$ 1.900,00
94	CARTÃO DE CONTROLE DE DOSE - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**500**	R$ 1,90	R$ 950,00
95	CARTÃO DE VACINA ADULTO - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**5000**	R$ 1,70	R$ 8.500,00
97	CARTÃO DE VACINA CRIANÇA - MENINO - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**500**	R$ 2,00	R$ 1.000,00
98	Cartão de Visita - formato: 9,7 x 5,6 cm, papel linho branco 210g/m² 4x4 - Policromático	UNIDADE	**2000**	R$ 2,00	R$ 4.000,00
99	Cartão de visita Modelo padrão.	unid.	**4000**	R$ 1,80	R$ 7.200,00
101	Cartão Planejamento Familiar, descrição: aplicação: Identificação e agendamento de consultas, material: papel offset, gramatura: 180 g/m², formato: 21,0x30,0 cm - orientação: paisagem.	UNIDADE	**4000**	R$ 1,65	R$ 6.600,00
103	Cartaz A3 Colorido 4X0 - papel couchê, tamanho 29,7X42,0 cm	UNIDADE	**4000**	R$ 4,55	R$ 18.200,00
105	Cartaz personalizado - papel couchê, tamanho 29,7 X 42,0cm - colorido 4x0	UNIDADE	**700**	R$ 4,80	R$ 3.360,00
107	Cartaz tamanho A3, impressão colorida, papel couchê, gramatura 130g.	Unid.	**4150**	R$ 4,45	R$ 18.467,50
108	Capa de Procsso 240gr 4x0 colorido	Unid.	**15000**	R$ 2,90	R$ 43.500,00
109	Censo Diário de Cirurgia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 13,90	R$ 6.950,00
114	Check List do C.C - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**780**	R$ 10,50	R$ 8.190,00
115	Check List Veículo - SAMU - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 10,50	R$ 3.276,00
118	CONSOLIDADO DE ANTIMALÁRICOS POR LABORATÓRIOS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**80**	R$ 10,50	R$ 840,00
120	Controle de Saída de Funcionários - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 11,50	R$ 5.750,00
126	Convites, tamanho 21x15cm, impressão colorida, papel vergê.	Unid	**10000**	R$ 3,40	R$ 34.000,00
130	Declaração de Comparecimento - Papel offset g/m². monocromático – formato 21,0x15,0cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1800**	R$ 10,50	R$ 18.900,00
136	Descrição da Cirurgia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1092**	R$ 10,50	R$ 11.466,00
143	Encaminhamento UBS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1800**	R$ 10,50	R$ 18.900,00
155	Ficha da Assistência Social (frente e verso) Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
160	Ficha de Atendimento do SAMU - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 10,50	R$ 4.914,00
164	Ficha de Atendimento P.S/P.A - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1800**	R$ 10,50	R$ 18.900,00
167	Ficha de Avaliação Fisioterapêutica - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,50	R$ 575,00
176	Ficha Funcional 240gr 4x4 colorido	Unid.	**5000**	R$ 3,40	R$ 17.000,00
188	Ficha de Investigação de Óbto Fetal - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 13,50	R$ 2.106,00
189	Ficha de Investigação de Óbto Fetal Infantil - papel offset 75g. monocromático –	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 13,50	R$ 2.106,00

	formato 21,0x30cm. orientação: retrato.				
203	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DO ACE - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**360**	R$ 11,00	R$ 3.960,00
206	Ficha do NASF (frente e verso) - Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**20**	R$ 13,50	R$ 270,00
213	Ficha Social para visita domiciliar (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 12,00	R$ 360,00
215	Ficha Trasnfuncional - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 12,00	R$ 5.616,00
216	Filipetas - em papel couchê fosco 8x15	UNIDADE	**8000**	R$ 2,50	R$ 20.000,00
220	Folder - papel colchê brilho colorido, tamanho A4.	UNIDADE	**2000**	R$ 2,50	R$ 5.000,00
221	Folder Campanha de Educação Ambiental 22x15cm	Unid.	**1000**	R$ 2,50	R$ 2.500,00
229	Formulário de Avaliação da Unidade (satisfação do Usuário) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 10,50	R$ 8.400,00
235	Fotos tamanho 15X20 cm, em papel fotográfico.	Unid.	**300**	R$ 4,50	R$ 1.350,00
241	Informação da Paciente Pré - Natal	BLOCO 100 folhas	**1560**	R$ 10,50	R$ 16.380,00
248	Laudo para solicitação de Aut. De Proced. Abul. - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**780**	R$ 10,50	R$ 8.190,00
262	Mapa de Acompanhamento das Familias Beneficiadas do Programa Bolsa Familia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 100 folhas	**200**	R$ 11,00	R$ 2.200,00
269	Marca página 15x5 cm, papel fotográfico sem brilho, gramatura 180g.	Unid.	**500**	R$ 3,50	R$ 1.750,00
271	Maternidade Fem. (Cor Rosa)	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 11,00	R$ 5.500,00
272	Maternidade Masc. (Cor Azul)	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 11,00	R$ 5.500,00
278	Notificação (Continua do nº 001051) 3 vias, cor FTO 9 (50x3) papel carbonado.	Bloco 100 folhas	**100**	R$ 15,00	R$ 1.500,00
279	Notificação Conselho Tutelar Zona Norte / Leste (GM 75, Imp. 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**200**	R$ 15,00	R$ 3.000,00
280	Notificação Conselho Tutelar Zona Sul / Oeste e Rural (GM 75, Imp. 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**50**	R$ 15,00	R$ 750,00
287	Notificação de Receita (A) Amarelo - tamanho: 150 x 210mm; papel: offset super bond 65g/m²; impressão: monocromática.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 15,00	R$ 2.340,00
288	Notificação de Receita Especial Retinódes Sistemáticos, de Prevenção - tamanho: 150 x 210mm; papel: offset super bond 65g/m²; impressão: monocromática.	TALÃO 50x1	**320**	R$ 20,00	R$ 6.400,00
291	Ordem de Serviços/DFA, cor FTO 18 (50x3), papel carbonado	Bloco 100 folhas	**20**	R$ 15,00	R$ 300,00
292	Orientações Gerais de Alta de Recém Nascidos	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 15,00	R$ 15.000,00
293	Orientações Gerais para PAC. E Acompanhantes	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 15,00	R$ 15.000,00
301	PEDIDO DE MATERIAL - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,50	R$ 10.500,00
302	Pedidos de Medicamentos da Farmácia Satélite - Pronto Socorro - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**300**	R$ 10,50	R$ 3.150,00
309	Plano de Ação NASF - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 11,00	R$ 5.500,00
310	Plano de Ação para Educação Permanente - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**20**	R$ 12,00	R$ 240,00
313	Pré Cadastro Habitacional (GM 75, Imp 1x1 tamanho 22x32cm)	Bloco	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
314	Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,50	R$ 10.500,00
316	Produção de Visita Domiciliar Odontológico - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**20**	R$ 11,00	R$ 220,00
319	Produção Rede Cegonha - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
320	Produção Saúde da Mulher - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
321	Produção Saúde do Homem - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
325	Prontuario (suas) (GM 75, Imp 1x2, tamanho 22x32 (encadernado com 48 pág.).	Unid.	**500**	R$ 110,00	R$ 55.000,00
337	REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO TRATAMENTO CASOS TUBERCULOSE - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 9,00	R$ 45,00
339	Registro de atendimento Conselho Tutelar Zona Norte / Leste (GM 75, Imp 2x1 tamanho 32x22cm).	Bloco 100 folhas	**200**	R$ 10,50	R$ 2.100,00
340	Registro de atendimento Conselho Tutelar Zona Sul / Oeste e Rural (GM 75, Imp 1x1 tamanho 32x22cm).	Bloco 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
342	Registro de Cirurgias (Livro em Espiral Encardenado, com 100 fls)	UNIDADE	**13**	R$ 130,00	R$ 1.690,00
346	REGISTRO DIÁRIO DO SUPERVISOR DA DENGUE - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 10,50	R$ 5.250,00
348	Registro Interno de Mov. De Med. E PPS (P)	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 11,00	R$ 8.800,00
350	REQUERIMENTO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**20**	R$ 12,00	R$ 240,00
351	Requerimento para Exame de Mamografia - papel offset 65g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 11,00	R$ 5.500,00
352	REQUISIÇÃO ANTIMALÁRIOCOS E INSUMOS PELA NOTIFICAÇÃO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 12,00	R$ 600,00
353	Requisição Conselho Tutelar Zona Sul / Oeste e Rural (GM 75, Imp 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**200**	R$ 11,00	R$ 2.200,00
355	Requisição de Mamografia	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 12,00	R$ 1.872,00
356	Requisição Interna de Material - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 11,00	R$ 8.800,00
357	Resultado de Exame - Laboratório Central -papel offset 65g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 11,00	R$ 11.000,00
360	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 12,00	R$ 600,00
363	S.O.S Ribeirinho	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 13,00	R$ 6.500,00
365	Serviço de Anest. Aval. Pré-Anestésica	BLOCO 100 folhas	**300**	R$ 55,00	R$ 16.500,00
376	SINAM - Acidentes de Trabalho - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 12,00	R$ 1.872,00
384	SINAM - Violencia Interpessoal Autoprovocada - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 13,30	R$ 2.074,80
386	SIVEP-MALÁRIA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 10,00	R$ 1.000,00
391	Solicitação de poda e/ou Abate de arvores, uma cor FTO18 (50x2), papel carbonato	Bloco 100 folhas	**100**	R$ 19,00	R$ 1.900,00
395	Termo de advertencia Conselho Tutelar Zona Sul / Oeste e Rural (GM 75, Imp. 1x1, tamanho 32x22cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,50	R$ 345,00
396	Termo de Consêntimento para Estabilização HUM - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 11,00	R$ 1.716,00
401	Termo de Referência - Exames - SISREG - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 12,00	R$ 1.200,00
405	Triagem Clínica do Doador	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 11,00	R$ 5.148,00
407	Triagem Neo Natal - Teste do Olhinho	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 10,50	R$ 3.276,00

408	Triagem Neo Natal - Teste do Pezinho	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 11,00	R$ 3.432,00
410	Ultrasonografia de Abdomem Superior - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 11,00	R$ 11.000,00
414	Ultrasonografia Pélvica - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 10,50	R$ 4.914,00
419	Visita Domiciliar Conselho Tutelar Zona Norte / Leste (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x16cm).	Bloco 100 folhas	**200**	R$ 11,00	R$ 2.200,00
VALOR GLOBAL					**R$ 612.200,30**
ITEM	**FORNCEDOR: GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA - ME - CNPJ:** 10.615.429/0001-47				
	ENDEREÇO: Avenida Mário Andreazza, nº 1147, Fundos, São Jorge CEP: 69.104-075 Itacoatiara/AM				
	Representante: Sr. **RAIMUNDO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
8	Adesivo leitoso ATENÇÃO - AQUI TEM VACINA - NÃO ABRA 20 CM largura X14 cm de comprimento.	UNIDADE	**50**	R$ 6,50	R$ 325,00
10	Adesivo leitoso organização do refrigerador 14 cm largura X 20cm de comprimento	UNIDADE	**50**	R$ 9,40	R$ 470,00
13	Adesivos, tamanho 6x6 cm, em papel fotográfico Glossy com brilho, gramatura 135g.	Unid	**300**	R$ 5,80	R$ 1.740,00
17	ALVARÁ SANITÁRIO (só frente) - em papel offset 180gr. Monocromático - formato 14,5x20cm. Orientação: Paisagem	UNIDADE	**3000**	R$ 2,00	R$ 6.000,00
19	Atendimento básico diario, papel Off-set, impressão monocromática, tamanho 21x30cm	bloco com 100	**400**	R$ 10,50	R$ 4.200,00
24	Atestado Médico e Odontologicopapel offset 75g. monocromático – formato 21,0x14,5 cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 10,50	R$ 8.400,00
25	Atestado Médico papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x14,5 cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 12,50	R$ 10.000,00
30	Aviso de Cirurgia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 12,00	R$ 9.600,00
54	Cadastro Único (Pasta para formulário (GM 75, Imp 1x1, tamanho 32x48 c/ grampo).	Unid.	**5000**	R$ 4,00	R$ 20.000,00
55	Cadastro Único Documentos Necesarios (GM 75, Imp 1x1, tamanho 10x07cm).	Bloco 100 folhas	**50**	R$ 4,00	R$ 200,00
84	Carimbo de Aprovação de Projeto	Unid.	**1**	R$ 108,00	R$ 108,00
85	Carimbo de atesto de Nota Fiscal	Unid.	**2**	R$ 108,00	R$ 216,00
86	CARTÃO ACOMPANHAMENTO PACIENTE (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**500**	R$ 1,80	R$ 900,00
87	CARTÃO ACOMPANHANTE SAE - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**2000**	R$ 1,80	R$ 3.600,00
89	Cartão da Gestante, descrição: aplicação: identificação e agendamento de consultas, material: papel offset, gramatura: 180 g/m², formato: 21,0x30,0 cm orientação: paisagem.	UNIDADE	**1000**	R$ 1,80	R$ 1.800,00
90	Cartão da Mulher, descrição: aplicação: identificação e agendamento de consultas, material: papel offset, gramatura: 180 g/m², formato: 21,0x30,0 cm orientação: paisagem.	UNIDADE	**4000**	R$ 1,70	R$ 6.800,00
91	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**500**	R$ 1,80	R$ 900,00
131	Declaração de Teste do Pezinho - Papel offset g/m². monocromático – formato 21,0x15,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
140	Encaminhamento (GM 75, 1x1, tamanho 16x22cm)	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
141	Encaminhamento para a Ras - Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
144	Encaminhamentos Referencia e Contrareferencia - Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 9,50	R$ 950,00
146	ESQUEMA VACINAL (200 páginas) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**258**	R$ 229,00	R$ 59.082,00
162	Ficha de Atendimento Individual - E-SUS (frente e verso) - Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,50	R$ 10.500,00
163	Ficha de Atendimento Odontológico Individual E-SUS (frente e verso) papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 13,00	R$ 13.000,00
165	Ficha de Atividade Coletiva - E-SUS (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 10,50	R$ 5.250,00
170	Ficha de Cadastro Individual - E-SUS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 11,00	R$ 5.500,00
199	Ficha de Procedimento - E-SUS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,50	R$ 10.500,00
201	Ficha de Referencia e Contra Referencia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 10,50	R$ 5.250,00
204	Ficha de Visita Domiciliar do ACS (frente e verso) papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**250**	R$ 11,70	R$ 2.925,00
205	Ficha de Visita Domiciliar e Terrritorial (frente e Verso)papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**300**	R$ 11,80	R$ 3.540,00
214	Ficha SSA2 (produção mensal ESF) - (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 12,00	R$ 600,00
225	Folha de Evolução (Presc. Méd.) e Rel. de Enfermagem - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**2730**	R$ 9,00	R$ 24.570,00
270	Marcadores de Consumo Alimento ESUS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 10,50	R$ 8.400,00
332	Receituário Controle Especial - tamanho: 14,5 x 21,0cm; papel: offset; gramatura: 65g/m²; impressão: 1x0.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,50	R$ 10.500,00
333	Receituario de Controle Especial - tamanho: 14,5 x 21,0cm; papel: offset; gramatura: 75g/m²; impressão: 1x0; apresentação: 2 vias.	BLOCO 50x2	**500**	R$ 11,00	R$ 5.500,00
334	Receituário Médico - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,50	R$ 10.500,00
335	Receituário para Medicamento Controlado. tamanho: 14,5 x 21,0cm; papel: offset; gramatura: 65g/m²; impressão: 1x0.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 15,00	R$ 15.000,00
336	Receituário UBS Comum - tamanho: 14,5 x 21,0cm; papel: offset; gramatura: 65g/m²; impressão: 1x0.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 9,00	R$ 9.000,00
364	Senso ACS (produção mensal ACS) - papel offset 65g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 12,00	R$ 1.200,00
387	Solicitação Antimicrobiano - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 9,80	R$ 9.800,00
388	Solicitação de Exame - (Laborat/Raio-x) -tamanho: 14,5 x 21,0cm; papel: offset; gramatura: 65g/m²; impressão: 1x0.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 9,80	R$ 9.800,00
389	Solicitação de Exame (G)	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 9,80	R$ 3.057,60
390	Solicitação de Exame de Laboratório - tamanho: 14,5 x 21,0cm; papel: offset; gramatura: 65g/m²; impressão: 1x0.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 9,80	R$ 9.800,00
399	Termo de Referência - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 10,50	R$ 5.250,00
VALOR GLOBAL					**R$ 316.163,60**

ITEM	**FORNCEDOR: N DO N GAMA - ME - CNPJ:** 23.039.738/0001-68				
	ENDEREÇO: Rua Acácio Leite, nº 3152, Bairro Araújo Costa CEP: 69.101-251 Itacoatiara/AM				
	Representante: Srª. **MARIVALDA CADAIS PINTO**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
20	Atendimento da Psicóloga - Atend. Diário - CM - PED - CC - P.S papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 10,50	R$ 3.276,00
51	Boletim de Tráfego - SAMU - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 10,50	R$ 3.276,00
102	Cartaz - papel couchê, tamanho 29,7X42,0cm - colorido 4x0	UNIDADE	**60**	R$ 5,00	R$ 300,00
104	Cartaz campanha Ambientais 42x30cm, 1mm espessura	Unid.	**400**	R$ 5,00	R$ 2.000,00
106	Cartaz tamanho A2 (420 x 594 mm), 4 cores, impressão off-set, em papel couchê com gramatura minima 115 g/m², fornecido em maços de 50 unidades.	Maço c/ 50 unid.	**26**	R$ 740,00	R$ 19.240,00
110	Certificado - papel cartão laminado, tamanho 210 x 297mm	UNIDADE	**10**	R$ 2,00	R$ 20,00
111	Certificado de Coragem, certificado papel offset, gramatura: 180 g/m², formato: 21,0x30,0 cm - com intuito motivacional destinado às criancas com tratamento odontológico concluído,	UNIDADE	**5000**	R$ 1,40	R$ 7.000,00
112	Certificado, tamanho papel A4, impressão 4X0, em papel vergê com gramatura de 180g.	Unid.	**400**	R$ 2,20	R$ 880,00
113	Certificados - serviço de confecção e impressão de certificado, medidas aproximadas (axl) 210 x 297mm, impressão colorida em papel casca de ovo, gramatura 180g/m², em policromia.	UNIDADE	**2500**	R$ 1,80	R$ 4.500,00
123	Convites - papel cartão laminado, tamanho 10x15 cm	UNIDADE	**60**	R$ 2,20	R$ 132,00
124	Convites, tamanho 13x20cm, impressão colorida, em lona	Unid.	**300**	R$ 4,40	R$ 1.320,00
125	Convites, tamanho 14x20 cm, impressão 4X0, em papel vergê com gramatura de 180g.	Unid.	**3600**	R$ 4,40	R$ 15.840,00
127	Crachá - A6 4X0, colorido, papel offset 250 g	UNIDADE	**1500**	R$ 2,95	R$ 4.425,00
128	Crachá - Tipo credencial, formato 15 x 10 cm, 4/1 cores, em papel duo design, gramatura 250 g/m², com 01 furo e cordão.	UNIDADE	**800**	R$ 18,40	R$ 14.720,00
129	Crachá, tamanho 10x15cm, impressão colorida, papel tríplex, gramatura 330g.	Unid.	**60**	R$ 19,20	R$ 1.152,00
134	DENÚNCIA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**10**	R$ 12,00	R$ 120,00
138	Diário Grande - Capa: 319x414mm, 4x1 cores verniz base d'água frente em off-set saida em CTP. MIOLO: 10 pág. 297x630mm, 1 cor, cor da tinata conforme modelo em off-set 75g, saida em CTP MIOLO: 28 pág. 320x440mm, 1 cor, cor da tinta conforme modelo em off-set 75g, saída em CTP. dobrado (MIOLO), dobrado (MIOLO), grampeado (MIOLO).	Unid.	**2500**	R$ 31,00	R$ 77.500,00
139	Diário Pequeno - Capa: 300x314mm, 4x1 cores verniz base d'água frente em off-set 240g, saida em CTP. MIOLO: 28 pág. 155x300mm, 1 cor, cor da tinata conforme modelo em off-set 75g, saida em CTP MIOLO: 16 pág. 310x500mm, 1 cor, cor da tinta conforme modelo em off-set 75g. saida em CTP. MIOLO: 310x800mm, 1x1 cor cor da tinta conforme modelo em off-set 75g. saida em CTP, dobrado (MIOLO), GRAMPEADO (miolo).	Unid.	**5000**	R$ 26,00	R$ 130.000,00
145	Escala Optométrica Medidas: Margem Superior 28 cm, LD 20 cm e LE 60 cm. tamanho: 670 x 510mm; papel: couchê brilho; gramatura: 120g/m²; impressão: 4x0;	UNIDADE	**40**	R$ 107,00	R$ 4.280,00
152	Ficha Assistência Farmacêutica (frente e verso) Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 10,50	R$ 525,00
196	Ficha de óbito em 02 vias.	bloco com 100	**50**	R$ 17,00	R$ 850,00
217	Fluxograma de Atendimento Odontológico da Atenção Básica - papel offset, gramatura: 180 g/m², tamanho 48 x33 cm	UNIDADE	**15**	R$ 9,00	R$ 135,00
218	Fluxogroma do NASF - papel vergê policromático. – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**35**	R$ 11,00	R$ 385,00
223	Folder tamanho A4, impressão 4X4, papel couchê 120g, com opção de 2 a 3 dobras.	Unid.	**14300**	R$ 2,50	R$ 35.750,00
231	Formulário de Encaminhamento - papel ofício, tamanho 18x14.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
233	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS SOB SUSPEITA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1**	R$ 14,00	R$ 14,00
234	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 14,00	R$ 70,00
237	Guia de Internação - Orientações pré - operatórias	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 11,00	R$ 3.432,00
244	Laudo do Diagnóstico - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 10,50	R$ 4.914,00
273	MOVIMENTO DE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**10**	R$ 12,00	R$ 120,00
274	MOVIMENTO DIÁRIO DE IMUNOBIOLÓGICOS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 13,00	R$ 65,00
275	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLÓGICOS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 13,00	R$ 65,00
276	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS – SERINGA E AGULHAS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**2**	R$ 13,00	R$ 26,00
284	NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 11,00	R$ 55,00
299	Parecer Técnico (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32)	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
306	Planilha Mensal Prestação de conta Teste Rápido - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 11,00	R$ 55,00
315	Produção da Nutricionista - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**300**	R$ 11,00	R$ 3.300,00
317	Produção Hiperdia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato. B	BLOCO 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
318	Produção Odontologica Diaria -papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
345	Registro de informação (GM 75, Imp 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**10**	R$ 12,90	R$ 129,00
378	SINAM - Antirábico Humano - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 12,50	R$ 1.950,00
379	SINAM - Conclusão - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 12,50	R$ 1.950,00
381	SINAM - Dengue e Febre de Chikungunha - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**312**	R$ 12,50	R$ 3.900,00
392	Solicitação para Transfusão de Sangue - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 11,00	R$ 5.148,00
393	TALÃO DE PEDIDO DE VACINA - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**500**	R$ 1,90	R$ 950,00
398	TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA TESTE ANTI-HIV NA MATERNIDADE - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
403	Termo de Visita - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**220**	R$ 13,00	R$ 2.860,00
411	Ultrasonografia de Mama - Laudo - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 11,00	R$ 5.148,00
412	Ultrasonografia Obstétrica - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 12,50	R$ 12.500,00

	orientação: retrato.				
413	Ultrasonografia Obstétrica 1° Trimestre - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 11,00	R$ 5.148,00
VALOR GLOBAL					**R$ 382.065,00**
ITEM	**FORNCEDOR: M. C. ESPERANÇA EIRELI - CNPJ:** 22.129.362/0001-10				
	ENDEREÇO: Rua Jonathas Pedrosa, nº 1236, Praça 14 CEP: 69.020-110 Manaus/AM				
	Representante: Sr. **ARISTÓTELES DE QUEIROZ PIERRE FILHO**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
33	BALÃO INFLÁVEL - Medindo 4 m de altura, incluindo motor ventilador embutido e sacola para armazenamento e transporte, fabricado em nylon emborrachado pesando 25 kg	UNIDADE	**1**	R$ 41.000,00	R$ 41.000,00
38	Banner 2,0m x 2,0m impressão em 4 cores, em lona.	Unid.	**4**	R$ 335,00	R$ 1.340,00
39	Banner 3,0m x 2,0m impressão em 4 cores, em lona.	Unid.	**20**	R$ 355,00	R$ 7.100,00
40	Banner 45x45cm	Unid.	**5**	R$ 73,00	R$ 365,00
41	Banner 56x81cm, 4x0 cores em lona 240g, saída em CTP	Unid.	**45**	R$ 83,00	R$ 3.735,00
43	Banner para painel - material: lona vinílica tamanho 100 x 60 cm impressão: colorida	UNIDADE	**12**	R$ 120,00	R$ 1.440,00
46	Bloco de anotações	bloco com 100	**50**	R$ 10,00	R$ 500,00
47	Bloco de Recado (GM 75, Imp 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 10,00	R$ 300,00
56	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA – DIRETRIZES DO NASF com 152 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 179,00	R$ 895,00
57	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA – DIRETRIZES DO NASF com 152 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**5**	R$ 179,00	R$ 895,00
58	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA – Práticas Integrativas e Complementares com 154 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**5**	R$ 179,00	R$ 895,00
59	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA – Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento com 273 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 229,00	R$ 1.145,00
60	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- Acolhimento à Demanda Espontânea com 60 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**5**	R$ 164,00	R$ 820,00
61	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- Cuidado com a pessoa Tabagista com 156 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**5**	R$ 195,00	R$ 975,00
62	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- Diabetes Mellitus com 162 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 199,00	R$ 995,00
63	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- Doenças Crônicas com 162 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 199,00	R$ 995,00
64	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- Estratégia para o cuidado da Pessoa com Doença Crônica Obesidade com 214 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**5**	R$ 199,00	R$ 995,00
65	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- Hipertensão Arterial Sistêmica com 130 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 189,00	R$ 945,00
66	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- NASF com 118 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**5**	R$ 178,00	R$ 890,00
67	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- OBESIDADE com 110 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 179,00	R$ 895,00
68	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- OBESIDADE com 110 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 179,00	R$ 895,00
69	CADERNO DE ATENÇÃO BÁSICA- Saúde Mental com 176 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**5**	R$ 205,00	R$ 1.025,00
70	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS: Sobre as Ações de Saúde Ocular no	UNIDADE	**30**	R$ 134,00	R$ 4.020,00

	Programa Saúde na Escola – PSE com 8 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.				
71	Caderno Instrumental (Criança Feliz) (GM75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm, encadernado com 31 pg.)	Unid.	**200**	R$ 144,00	R$ 28.800,00
72	CADERNO TEMÁTICO DO PSE: Saúde Ocular com 32 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**30**	R$ 139,00	R$ 4.170,00
81	Caneta personalizada - caneta retrátil plástica esferográfica personalizada cor da tinta preta e azul;	UNIDADE	**1000**	R$ 6,80	R$ 6.800,00
150	Faixa, tamanho 4x1m, em lona	unid	**50**	R$ 275,00	R$ 13.750,00
181	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL (AMBULATORIAL) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1**	R$ 14,00	R$ 14,00
182	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL (DOMICILIAR) I3 - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1**	R$ 14,50	R$ 14,50
209	Ficha domiciliar.	Bloco 100 folhas	**50**	R$ 12,50	R$ 625,00
226	Folha de Rosto Hiperdia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 10,50	R$ 1.050,00
236	GUIA ALIMENTAR POPULAÇÃO BRASILEIRA (170 PÁGINAS) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**30**	R$ 200,00	R$ 6.000,00
251	LIVRO 1 – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER - Padrão 2: (195 páginas) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**8**	R$ 190,00	R$ 1.520,00
252	LIVRO 1- ACOMPANHAMENTO DA EQUIPE NASF (312 PÁGINAS) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**30**	R$ 190,00	R$ 5.700,00
253	LIVRO 2 - REGISTRO DO NASF (154 PÁGINAS) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**30**	R$ 190,00	R$ 5.700,00
254	LIVRO 2- CONTROLE DE HIPERTENSOS E DIABETICOS (100 páginas) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**30**	R$ 190,00	R$ 5.700,00
255	LIVRO 3– AGENDAMENTO NASF PADRÃO I (51 PÁGINAS) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**17**	R$ 130,00	R$ 2.210,00
256	LIVRO 4– AGENDAMENTO NASF PADRÃO II (101 PÁGINAS) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**20**	R$ 130,00	R$ 2.600,00
257	LIVRO 7 - PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA DIVERSO (429 PÁGINAS) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**30**	R$ 190,00	R$ 5.700,00
258	LIVRO 78- PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO DIVERSO (429 PÁGINAS) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**30**	R$ 190,00	R$ 5.700,00
259	Livro de Registro Específico (Capa Dura Preta, 200 fls numeradas de 1-200, 30 cm de alt. X 33 cm de larg., com folha de abertura)	UNIDADE	**100**	R$ 190,00	R$ 19.000,00
260	LIVRO DE REGISTRO ODONTOLÓGICO PAPEL OFÍCIO, FORMATO PAISAGEM, COM CAPA DE PLANILHA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADA PROCEDIMENTO E CAPA DE LIVRO COR LILÁS. (232 páginas) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**24**	R$ 140,00	R$ 3.360,00
261	Manual de Orientações, Triagem de Acuidade Visual com 7 páginas - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação.	UNIDADE	**30**	R$ 130,00	R$ 3.900,00
282	Notificação Da Receita B1 - tamanho: 150 x 210mm; papel: offset super bond 65g/m²; impressão: monocromática.	TALÃO 50x1	**600**	R$ 20,00	R$ 12.000,00
294	Painel para foto - painel de lona com logomarca do evento e brasão da prefeitura, tamanho 2 m x 2 m	UNIDADE	**2**	R$ 300,00	R$ 600,00
295	Painel personalizado em lona de vinil 2x3m	UNIDADE	**3**	R$ 400,00	R$ 1.200,00
311	PORTAL INFLÁVEL - Com dimensões 5,0 x 5,0 m, incluindo motor ventilador embutido e sacola para armazenamento para transporte, material fabricado em nylon emborrachado pesando 20 kg.	UNIDADE	**1**	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
312	Portal inflaveltamanho 5x3metros	UNIDADE	**1**	R$ 37.000,00	R$ 37.000,00
341	REGISTRO DE ATIVIDADES - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**20**	R$ 11,00	R$ 220,00

343	Registro de Denúncia / Reclamação 2 vias, FTO 9 (50x2) papel carbonado	Bloco 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
359	RESUMO SEMANAL DAS ATIVIDADES DO MICROSCOPISTA E DE LÂMINAS PARA REVISÃO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 12,50	R$ 6.250,00
361	Rótulo de Identificação de Materiais	UNIDADE	**1560**	R$ 3,00	R$ 4.680,00
366	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placa de sinalização em PVC com aplicação em EVA, medidas aproximadas 120 X 90 cm, impressão digital 4 cores, modelo e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	UNIDADE	**10**	R$ 500,00	R$ 5.000,00
367	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placa de sinalização em PVC com aplicação em EVA, medidas aproximadas 60 X 25 cm, impressão digital 4 cores, modelo e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	UNIDADE	**20**	R$ 390,00	R$ 7.800,00
368	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placa de sinalização em lona, com impressão digital em 4 cores, fixada em moldura de metalon, medindo 100 X 50 cm, modelo e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	UNIDADE	**5**	R$ 7.000,00	R$ 35.000,00
369	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES/INTERNOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placa de sinalização em pvc, com aplicação em Eva, medidas aproximadas 30 x 12cm, impressão adesiva digital 4 cores, modelo e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	UNIDADE	**50**	R$ 220,00	R$ 11.000,00
370	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES/INTERNOS - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de placa de sinalização em pvc, com aplicação em Eva, medidas aproximadas 37 x 33cm, impressão adesiva digital 4 cores, modelo e dizeres consultados junto ao órgão solicitante. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO: SINALIZAÇÃO DIRECIONAL (Perpendicular à parede).	UNIDADE	**100**	R$ 220,00	R$ 22.000,00
371	SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**30**	R$ 220,00	R$ 6.600,00
372	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sinalização de solo para equipamento de combate a incêndio (hidrantes e extintores), símbolo quadrado medindo 1,00m x 1,00m, sendo borda de cor amarela com largura de 0,15m e fundo de cor vermelha medindo 0,70m x 0,70m.	UNIDADE	**20**	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
380	SINAM - Criança Exposta ao HIV - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 12,90	R$ 2.012,40
416	Viseira boné unissex tactel cor verde	UNIDADE	**200**	R$ 37,00	R$ 7.400,00
417	Viseira boné unissex tactel cor vermelho	UNIDADE	**100**	R$ 37,00	R$ 3.700,00
418	Viseiras - tipo boné unissex em eva vermelho com aba frontal de 7.5 cm e aba lateral de 2,7 cm	UNIDADE	**300**	R$ 37,00	R$ 11.100,00
VALOR GLOBAL					**R$ 434.035,90**
ITEM	**FORNCEDOR: EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES -EPP - CNPJ:** 17.458.949/0001-32				
	ENDEREÇO: Rua Ilídio Lopes, nº 82, Japiim CEP: 69.078-650 Manaus/AM				
	Representante: Sr. **EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	Acolhimento com classificação de risco, papel Off-set 75g, impressão monocromática, tamanho 21x30cm, orientação paisagem.	Bloco 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
4	Adesivo - material leitoso, tamanho 3x5 cm, para medalhas de honra ao mérito e identiicação de produtos odontológicos diversos	UNIDADE	**100**	R$ 4,45	R$ 445,00
5	Adesivo - material leitoso, tamanho 4x4 para ornamentação de lapis escolares	UNIDADE	**1500**	R$ 4,50	R$ 6.750,00
12	Adesivo personalizado - adesivo para viseira personalizado aba frontal com 7,5cm e aba lateral com 2,7 cm em vinil transparente	UNIDADE	**800**	R$ 5,60	R$ 4.480,00
15	Agendamento (GM 75, Imp 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**10**	R$ 11,00	R$ 110,00
16	Alta com responsabilidade - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	Bloco 100 folhas	**800**	R$ 10,50	R$ 8.400,00
22	Atendimento da Psicóloga - Ficha de Triagem - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	Bloco 100 folhas	**312**	R$ 10,50	R$ 3.276,00
26	AUTO DE INFRAÇÃO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	Bloco 100 folhas	**20**	R$ 11,90	R$ 238,00
28	Autorização para Entrada de Alimentos - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**300**	R$ 12,00	R$ 3.600,00
29	Autorização para Refeição do Acompanhante - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 12,00	R$ 12.000,00
32	Balanço Hídrico - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**250**	R$ 12,00	R$ 3.000,00
37	Banner 2,0m x 1,20m impressão em 4 cores, em lona	Unid.	**20**	R$ 190,00	R$ 3.800,00
45	Banner, Tamanho 1,20x3,00m	Unid.	**20**	R$ 395,00	R$ 7.900,00
83	Cardeneta de Consulta, descrição: aplicação: identificação e agendamento de consultas, material: papel offset, gramatura: 180 g/m², formato: 21,0x30,0 cm orientação: paisagem.	UNIDADE	**1500**	R$ 1,90	R$ 2.850,00
153	Ficha Auto Imagem Hanseníase, Verminoses e Tracoma - (frente e verso) Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0 cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	5000	R$ 10,50	52500,00
156	Ficha de Acompanhamento de Psicologia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	312	R$ 10,50	3276,00
161	Ficha de Atendimento HIV/DST - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	468	R$ 10,50	4914,00
166	Ficha de Avaliação Fisica (frente e verso) papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	50	R$ 11,00	550,00
168	Ficha de Avaliação Nutricional (frente e verso), papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	50	R$ 11,00	550,00
175	FICHA DE ENTREVISTA - (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	150	R$ 11,00	1650,00
177	Ficha de Informação de Nascidos Vivos - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	500	R$ 11,60	5800,00
179	Ficha de Informação Diária - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	1000	R$ 10,50	10500,00
183	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL E FETAL (SÍNTESE, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES) IF5 - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	2	R$ 14,00	28,00
184	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SERVIÇO DE SAÚDE AMBULATORIAL) M1 - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 50 folhas	1	R$ 14,00	14,00
185	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SÍNTESE, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO) M5 - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 50 folhas	1	R$ 14,00	14,00

186	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (SÍNTESE, CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO) M5 FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MATERNO (ENTREVISTA DOMICILIAR) M5 - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 50 folhas	1	R$ 14,00	14,00
187	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MULHER EM IDADE FÉRTIL (MIF) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	2	R$ 14,00	28,00
190	Ficha de Levantamento Epidemiólogico - CPOD - Avaliação Bucal nas Escolas - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	500	R$ 10,50	5250,00
212	Ficha Social - Serviço Social (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	1820	R$ 9,45	17199,00
219	Folder - em papel couchê 135g (fechado) com duas dobras. aberto 30x21 impressão: colorida – frente e verso	UNIDADE	10000	R$ 2,50	25000,00
224	Folder tamanho A4, Impressão colorida, papel couchê com brilho, gramatura 120g, 1 ou 2 dobras.	Unid.	17000	R$ 2,40	40800,00
250	LIVRO 1 – PROGRAMA SAÚDE DA MULHER - Padrão 1: (355 páginas) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	23	R$ 275,00	6325,00
281	Notificação da Receita A, de Prevenção - tamanho: 150 x 210mm; papel: offset super bond 65g/m²; impressão: monocromática.	TALÃO 50x1	300	R$ 20,00	6000,00
283	Notificação da Receita B2, de Prevenção, tamanho: 150 x 210mm; papel: offset super bond 65g/m²; impressão: monocromática.	TALÃO 50x1	400	R$ 20,00	8000,00
290	Ordem de Serviço	BLOCO 100 folhas	500	R$ 10,50	5250,00
296	Panfleto 21X14,5 colorido 4X4	UNIDADE	1000	R$ 2,00	2000,00
297	Panfleto de Cuidados com a Saúde Bucal - papel colchê brilho colorido 4x0, tamanho 14,5 x 21,0 cm	UNIDADE	500	R$ 2,00	1000,00
298	Panfletos, Tamanho 15x10cm, impressão colorida frente e verso, papel couchê com brilho, gramatura 90g.	unid.	2000	R$ 2,00	4000,00
322	Produção Saúde do Idoso - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	30	R$ 11,00	330,00
331	Questionário de Mamografia	BLOCO 100 folhas	312	R$ 11,00	3432,00
344	Registro de Enfermagem na Sala de Operações	BLOCO 100 folhas	312	R$ 10,50	3276,00
347	Registro Interno de Mov. De Med. E PPS (G)	BLOCO 100 folhas	800	R$ 10,50	8400,00
349	Reposição de Medicamentos Controlados P C.C	BLOCO 100 folhas	500	R$ 10,50	5250,00
358	RESUMO MENSAL DE REVISÃO DE LÂMINAS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	3	R$ 12,00	36,00
362	Rótulo de Identificação de Soluções	UNIDADE	1560	R$ 2,90	4524,00
373	Serviço de Ultrasonografia	BLOCO 100 folhas	156	R$ 12,80	1996,80
374	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE LETREIRO - Descrição: serviço de confecção de letreiro.	UNIDADE	3	R$ 13.700,00	41100,00
375	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TOTEM - Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de Totem, com fornecimento de material.	UNIDADE	3	R$ 10.400,00	31200,00
377	SINAM - Animais Peçonhentos - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	312	R$ 12,50	3900,00
385	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE DE VETOR - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	300	R$ 10,50	3150,00
400	Termo de Referência - Consulta - SISREG papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	200	R$ 11,80	2360,00
402	Termo de Responsabilidade de Retirada de Paciente - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	400	R$ 11,60	4640,00
404	Teste da Orelinha	BLOCO 100 folhas	780	R$ 10,50	8190,00
406	Triagem Neo Natal - Teste do Coraçãozinho	BLOCO 100 folhas	312	R$ 10,00	3120,00
415	Viseira boné unissex tactel cor amarelo	UNIDADE	200	R$ 37,00	7400,00
VALOR GLOBAL					**R$ 390.915,80**

ITEM	**FORNCEDOR: OPEN – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA-ME - CNPJ:** 14.834.375/0001-61 **ENDEREÇO:** Rua Bernardo Almeida, nº 09, QD 01, Conj. Cidadão, São Cristóvão CEP: 69.103-344 Itacoatiara/AM **Representante:** Sr. **ORIVAN GLÓRIA DE SOUZA**				
Itens	**Descrição / Especificação**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	Adesivo - material leitoso, tamanho 9x9 para identificações de produtos odontológicos diversos	UNIDADE	**50**	R$ 5,50	R$ 275,00
7	Adesivo leitoso 12X12	UNIDADE	**1500**	R$ 5,00	R$ 7.500,00
9	Adesivo leitoso ESTA CAIXA CONTÉM VACINAS 20cm largura X 10 cm de comprimento.	UNIDADE	**250**	R$ 6,50	R$ 1.625,00
11	Adesivo para capa do livro de agendamento odontológico em material leitoso, tamanho A4 com logomarca da coordenação municipal de saude bucal	unid.	**24**	R$ 9,00	R$ 216,00
18	ANEXO II - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 15,00	R$ 75,00
23	Atestado de Saúde em papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x14,5 cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 10,50	R$ 8.400,00
31	BACK DROP,Tamanho 3x2m	Unid.	**1**	R$ 10.850,00	R$ 10.850,00
34	Banner 1,2 x 0,90m impressão colorida, em lona	Unid.	**220**	R$ 100,00	R$ 22.000,00
35	Banner 1,30m x 0,90m impressão em 4 cores, em lona	Unid.	**4**	R$ 115,00	R$ 460,00
36	Banner 120x80cm	Unid.	**5**	R$ 110,00	R$ 550,00
42	Banner em lona de vinil medindo 120X80	UNIDADE	**80**	R$ 90,00	R$ 7.200,00
44	Banner Personalizado para Educação Permanente do NASF em material: lona vinílica tamanho 120 x 80 cm impressão: colorida.	UNIDADE	**30**	R$ 95,00	R$ 2.850,00
49	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICES - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**300**	R$ 10,50	R$ 3.150,00
50	Boletim de Internação e Alta - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**800**	R$ 10,50	R$ 8.400,00
53	BOLETIM MENSAL DE DOSES APLICADAS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 10,50	R$ 52,50
73	Camisas - personalizada, em malha pp (90 poliester,10 viscose) GG-XG	UNIDADE	**50**	R$ 32,00	R$ 1.600,00
74	Camisas - personalizada, em malha pp (90 poliester,10 viscose) P-M-G	UNIDADE	**300**	R$ 30,00	R$ 9.000,00
75	Camisas mangas curtas em malha pp (90 poliester,10 viscose) tamanhos GG	UNIDADE	**100**	R$ 27,00	R$ 2.700,00
76	Camisas mangas curtas, em malha pp (90 poliester,10 viscose) tamanhos P-M-G	UNIDADE	**300**	R$ 25,50	R$ 7.650,00
77	Camisas mangas curtas,em malha pp (90 poliester,10 viscose) tamanhos GG-XG	UNIDADE	**100**	R$ 32,50	R$ 3.250,00
78	Camisas mangas longas em malha pp (90 poliester,10 viscose) tamanhos P-M-G	UNIDADE	**20**	R$ 40,00	R$ 800,00
79	Camisas regata - dry fit tamanhos GG-XG	UNIDADE	**100**	R$ 38,00	R$ 3.800,00
80	Camisas regata - dry fit tamanhos P-M-G	UNIDADE	**100**	R$ 34,00	R$ 3.400,00
88	Cartão Controle de Atendimento (frente e verso), descrição: aplicação: identificação e agendamento de consultas, material: papel offset, gramatura: 180 g/m², formato:	UNIDADE	**2000**	R$ 1,80	R$ 3.600,00

	21,0x30,0 cm orientação: paisagem.				
96	CARTÃO DE VACINA CRIANÇA - MENINA - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**500**	R$ 2,00	R$ 1.000,00
100	Cartão dos Hipertensos e Diabéticos, descrição: aplicação: identificação e agendamento de consultas, material: papel offset, 180 g/m², formato: 21,0x30,0 cm orientação: paisagem.	UNIDADE	**5000**	R$ 1,55	R$ 7.750,00
116	Comprovante de Coleta de Exame Citopatologico (papanicolau), papel autocopiativa - monocromático – formato 21x15cm. 50x2.	BLOCO 50x2	**100**	R$ 10,50	R$ 1.050,00
117	Comprovante de Coleta para Teste do Pezinho - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 10,00	R$ 1.000,00
119	CONTROLE DE PASSAGENS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**30**	R$ 11,50	R$ 345,00
121	CONTROLE DE TEMPERATURA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**2**	R$ 13,00	R$ 26,00
122	Convites - descrição: serviço de confecção e impressão de convite, em papel couchê 230 g/m², medidas aproximadas 210 x 297 mm, 4x4 cores, incluindo envelope compatível	UNIDADE	**250**	R$ 4,80	R$ 1.200,00
132	Declaração domiciliar	bloco com 100	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
133	Declaração em 02 vias.	bloco com 100	**10**	R$ 15,00	R$ 150,00
135	Denuncia Anônima Conselho Tutelar Zona Sul / Oeste e Rural (GM 75, Imp 1x1, tamanho 16x22cm).	Bloco 100 folhas	**200**	R$ 11,00	R$ 2.200,00
137	Diagnostico Escolar (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
142	Encaminhamento para o Nasf - descrição: Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,50	R$ 575,00
147	Faixa - material em lona, tamanho 3.000x 80 cm altura. impressão: colorida	UNIDADE	**12**	R$ 290,00	R$ 3.480,00
148	Faixa personalizada - impressão: colorida – somente frente papel: lona vinilica 3m x0,90 cm	UNIDADE	**65**	R$ 320,00	R$ 20.800,00
149	Faixa, tamanho 0,70x2,50m, impressão colorida, em lona	Unid.	**300**	R$ 240,00	R$ 72.000,00
151	Faixas em lona de vinil medindo 3.000X80	UNIDADE	**65**	R$ 300,00	R$ 19.500,00
154	Ficha Cadastro de Idoso (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
157	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE TOMADA DIÁRIA DE MEDICAÇÃO (TODO) - (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**500**	R$ 1,80	R$ 900,00
158	Ficha de Acompanhamento Familia (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm).	Bloco 100 folhas	**20**	R$ 11,00	R$ 220,00
159	Ficha de Acompanhamento Hiperdia - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,50	R$ 575,00
169	Ficha de Cadastro do Doador - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**468**	R$ 10,50	R$ 4.914,00
171	Ficha de Complemento (frente e verso) - Papel offset 75 g/m². monocromático – formato 21,0x30,0cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	200	R$ 11,00	2200,00
172	Ficha de Conduta Clínica (frente e verso) papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
173	FICHA DE CONTROLE DE CONTATOS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 13,00	R$ 65,00
174	Ficha de encaminhamento para Manaus - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**2000**	R$ 10,50	R$ 21.000,00
178	Ficha de Informação de Óbito - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato	BLOCO 100 folhas	150	R$ 9,20	1380,00
180	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTIRRÁBICO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**2**	R$ 14,00	R$ 28,00
191	FICHA DE NOTIFICAÇÃO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**20**	R$ 12,50	R$ 250,00
192	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**2**	R$ 13,50	R$ 27,00
193	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL/VIOLÊNCIA INTERPESSOAL - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1**	R$ 13,50	R$ 13,50
194	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARA SARAMPO/RUBÉOLA/FEBRE AMARELA - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 13,50	R$ 67,50
195	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 13,50	R$ 67,50
197	Ficha de Planejamneto Familiar -papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	100	R$ 11,00	1100,00
198	FICHA DE PRESTAÇÃO DE CONTA PRESERVATIVO - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	20	R$ 11,00	220,00
200	Ficha de Produção Odontológica Diária - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,50	R$ 10.500,00
202	FICHA DE TESTES REAGENTES - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**20**	R$ 12,00	R$ 240,00
207	Ficha do Pre Natal - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**500**	R$ 10,50	R$ 5.250,00
208	Ficha do Psicólogo (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**60**	R$ 12,00	R$ 720,00
210	Ficha Geral Adulto - (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1000**	R$ 10,80	R$ 10.800,00
211	Ficha Geral Pediatra (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1500**	R$ 9,50	R$ 14.250,00
222	Folder Campanha de Educação Ambiental 30x22cm	Unid.	**1000**	R$ 2,40	R$ 2.400,00
227	Folha Espelho Program Saude do Adolecente -papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
228	Folha Espelho Programa Saude da Criança - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
230	FORMULÁRIO DE COLETA CD4 - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
232	Formulário de Inscrição (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm)	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 12,00	R$ 360,00
238	Guia de Recolhimento/IPAAM/ Municipio de Itacoatiara/ SEMMA, 3 vias cor FTO18 (50x3), papel carbonado.	Bloco 100 folhas	**100**	R$ 24,00	R$ 2.400,00
239	Impressão Esquema 1: Marcadores e Fatores de Risco Gestacionais Presentes Anterior á Gestão - papel vergê policromático. – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**35**	R$ 11,00	R$ 385,00
240	Impressão Fluxograma 1: Atendimento a Gestante com Estratificação de Risco-papel vergê policromático. – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**35**	R$ 11,00	R$ 385,00
242	INQUÉRITO HEMOSCÓPICO BOLETIM DIÁRIO DO AGENTE - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
243	INUTILIZAÇÃO MENSAL DE IMUNOBIOLÓGICOS - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 12,00	R$ 60,00
245	Laudo Médico - Carga Viral do HIV - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**10**	R$ 12,00	R$ 120,00

246	Laudo Médico - Contagem de Linfócitos T CD4 / CD8 - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**10**	R$ 12,00	R$ 120,00
247	Laudo para solicitação de Aut. De Intern. Hospitalar - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1560**	R$ 11,00	R$ 17.160,00
249	LAUDO TESTES (frente e verso) - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**150**	R$ 10,50	R$ 1.575,00
263	Mapa de Atendimento Diario (GM 75, Imp. 1x1, tamanho 22x32cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
264	Mapa de Atendimento dos serviços Oferecidos no CRAS (GM 75, Imp 1x1, tamanho 22x32cm).	Bloco 100 folhas	**30**	R$ 11,00	R$ 330,00
265	Mapa de Controle de Dietas - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**300**	R$ 10,50	R$ 3.150,00
266	MAPA DE ENVIO E ACOMPANHAMENTO DE MEDICAMENTOS PARA HANSENÍASE - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**10**	R$ 12,00	R$ 120,00
267	Mapa Diário de Acompanhamento da Vitamina A - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
268	Mapa Mensal do Consolidado de Acompanhamento da vitamina A - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**25**	R$ 11,00	R$ 275,00
277	MS Hiperdia - Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabetico, de Prevenção - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,80	R$ 590,00
285	Notificação de água servida.	BLOCO 100 folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
286	Notificação de obras	BLOCO 100 Folhas	**50**	R$ 11,00	R$ 550,00
289	Odontograma - papel offset 75g.- monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**200**	R$ 10,50	R$ 2.100,00
300	PEDIDO DE MATERIAL - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**1**	R$ 11,00	R$ 11,00
303	Placa de homenagem - material em resina, base madeira n° 2	UNIDADE	**10**	R$ 50,00	R$ 500,00
304	Planilha Consolidado Mensal de Teste Rápido Reagente - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 11,00	R$ 55,00
305	Planilha Mensal Prestação de conta da Faixa Etária de Teste Rápido - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 100 folhas	**5**	R$ 11,00	R$ 55,00
307	PLANILHA MUNICIPAL DA VIGILANCIA DO ÓBITO INFANTIL E FETAL (frente e verso) - papel offset 180g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	UNIDADE	**20**	R$ 1,90	R$ 38,00
308	Planilha Relatório Mensal Distribuição e Estoque de Preservativos - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: paisagem.	BLOCO 00 folhas	**5**	R$ 11,00	R$ 55,00
323	Programa Hiperdia Ficha de Inscrição - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**100**	R$ 10,50	R$ 1.050,00
324	Prontuário para RG tipo A5, papel 150gr, 1x0 cor.	Unidade	**12000**	R$ 0,95	R$ 11.400,00
326	Pulseira Amarela (URGÊNCIA) - material tyver com lacre inviolável - tamanho 24,5x2cm. Personalização em Serigrafia.	PULSEIRAS	**3000**	R$ 0,70	R$ 2.100,00
327	Pulseira Azul (NÃO URGENTE) - material tyver com lacre inviolável - tamanho 24,5x2cm. Personalização em Serigrafia.	PULSEIRAS	**5000**	R$ 0,70	R$ 3.500,00
328	Pulseira Laranja (MUITO URGENTE) - material tyver com lacre inviolável - tamanho 24,5x2cm. Personalização em Serigrafia.	PULSEIRAS	**3000**	R$ 0,70	R$ 2.100,00
329	Pulseira Verde (POUCO URGENTE) - material tyver com lacre inviolável - tamanho 24,5x2cm. Personalização em Serigrafia.	PULSEIRAS	**10000**	R$ 0,70	R$ 7.000,00
330	Pulseira Vermelha (EMERGÊNCIA) - material tyver com lacre inviolável - tamanho 24,5x2cm. Personalização em Serigrafia.	PULSEIRAS	**3000**	R$ 0,70	R$ 2.100,00
338	REGISTRO DE ALUNOS (AS) COM ALTERAÇÃO NA AVALIAÇÃO DO PSE (150 páginas) - SERVIÇO DE IMPRESSÃO COLORIDO, EM PAPEL A4 E ENCADERNAÇÃO, CAPA- Tamanho: 210 x 297mm; Papel: couchê; Gramatura: 220g/m²; Impressão: 4x0; Com laminação fosca em 1 lado; MIOLO- Número de Páginas: conforme a observação; Tamanho: 210 x 297mm; Papel: A4; Gramatura: 115g/m²; Impressão por Página: 1 cor; Apostila- Encadernação	UNIDADE	**30**	R$ 200,00	R$ 6.000,00
354	Requisição de Exame Cito patológico - Colo do Útero - papel offset 65g. Monocromático – formato 21,0x30cm. Orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**200**	R$ 11,00	R$ 2.200,00
382	SINAM - Material Biológico - papel offset 75g. Monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 00 folhas	**156**	R$ 12,00	R$ 1.872,00
383	SINAM - Sífilis em Gestante - papel offset 75g. monocromático – formato 21,0x30cm. orientação: retrato.	BLOCO 100 folhas	**156**	R$ 12,90	R$ 2.012,40
394	Termo de advertência Conselho Tutelar Zona Norte / Leste (GM 75, Imp. 1x1, tamanho 32x22cm).	Bloco 100 folhas	**100**	R$ 11,00	R$ 1.100,00
397	Termo de comparecimento (GM 75, Imp 1x1, tamanho 16x22cm)	Bloco 100 folhas	**10**	R$ 10,50	R$ 105,00
409	Trofeu em resina base madeira Nº 02	UNIDADE	**35**	R$ 55,00	R$ 1.925,00
VALOR GLOBAL					**R$ 392.615,40**

DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

O órgão gerenciador será a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS;***

São Participantes os seguintes órgãos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA social

DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS AFINS, ENTES DIRETA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO (RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA)

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 26 de Abril de 2018.

Assinaturas

ANTÔNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADAS:

GRAF SERPA EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME
RAIMUNDO MARQUES DE ARAUJO JUNIOR

N DO N GAMA-ME
MARIVALDA CADAIS PINTO

TEODORO IDELSON MARTINS – ME
ERANDO FIGUEIRA SANTANA FILHO

M.C. ESPERANÇA EIRELI – ME
ARISTÓTELES DE QUEIROZ PIERRE FILHO

EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES – EPP
EDUARDO SIQUEIRA DE MORAES

OPEN – COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA-ME
ORIVAN GLORIA DE SOUZA

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:2937B0D8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2018 DO PRP Nº028/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 064/2018 DO PRP – 028 - 2018
Ata de registro de Preço nº 064/2018**. Processo**: nº 028/2018. **Pregão Presencial** nº 028/2018. **Objeto**: aquisição de **SISTEMAS DE COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO E RH**, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 028/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 26/04/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**: **1 – C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **18.718.109/0001-24.**

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMPRAS, FOLHA DE PAGAMENTO E RH.						
Item	**descrição**	**periodo meses**	**acessos**	**valor unitario**	**valor anual**	**Empresa vencedora**
1	Cessão de uso do sistema "Compras"	12	2	R$ 541,88	R$ 13.005,12	**C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME**
2	Cessão de uso do sistema Folha de pagamento"	12	2	R$ 1.104,00	R$ 26.496,00	
3	Cessão de uso do sistema "Recursos Humanos"	12	2	R$ 772,23	R$ 18.533,52	
VALOR TOTAL					**R$ 58.034,64**	

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preço

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:50DE1FA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017– CML/PMM
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **– Bairro** Centro, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Adenilson de Oliveira Coelho, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob n**º.** 644.856.682-15 portador do RG nº. 1427286-5 SSP/AM, residente e domiciliado a rua cinco, nº. 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **Secretário**, e as empresas: **DENNIS R B FREITAS –ME, CNPJ:21.878.945/0001-80**, representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas, portador da Carteira de Identidade nº. 1860831-0 SSP/AM e CPF.: 601.285.852-34 e **A. F. CORTEZ COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 09.478.203/0001-62,** representada pela Srª. Joselia Faustino Fonseca, potadora do do RG n. 040411437776 e do CPF N. 615.861.452-15, doravante denominadas **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ, nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **015/2017 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	QT	MARCA	VALOR UNITARIO	EMPRESA
1	AGENDA - CAPA DE PAPELÃO 837 G/M2, REVESTIDO POR MATERIAL SINTÉTICO, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 63 G/M2, FORMATO 145 MM X 205 MM - 192 FOLHAS.	UNID	100	TILIBRA	23,80	A.F.CORTEZ
2	AGENDA – TIPO TELEFONICA 2013, 200X275mm COM 200 FOLHAS.	UNID	100	TILIBRA	19,80	DENNIS R.B.FREITAS
3	ALCOOL - GEL, HIDRATADO 70,80° INPM (96,0º GL)- CONTENDO 01 LITRO.	UNID	1.440	ZULU	11,50	DENNIS R.B.FREITAS
4	ALFINETES - P/MAPA Nº 3 COR AZUL.	CX	100	ACC	4,30	A.F.CORTEZ
5	ALFINETES - P/MAPA Nº 3 COR VERDE.	CX	100	ACC	4,35	A.F.CORTEZ
6	ALMOFADA - ALMOFADA PARA CARIMBO PRETO, TAMANHO 10,9 CM X 7,7 CM.	UNID	200	CARBRINK	10,90	DENNIS R.B.FREITAS
7	APAGADOR - APAGADOR QUADRO BRANCO, PROTEÇÃO SUPERIOR DE PLÁSTICO.	UNID	300	CARBRINK	6,45	DENNIS R.B.FREITAS
8	APAGADOR – APAGADOR P/ QUADRO DE GIZ	UNID	600	CARBRINK	6,40	A.F.CORTEZ
9	BARBANTE - BARBANTE DE ALGODÃO CRU 4/8 - 200 G.	ROLO	600	DFIOS	10,20	DENNIS R.B.FREITAS
10	BASTÃO DE COLA QUENTE – FINO	UNID	450	GLUE	17,90	A.F.CORTEZ
11	BASTÃO DE COLA QUENTE – GROSSO	UNID	450	GLUE	17,90	A.F.CORTEZ
12	BOBINA PRA FAX - TAMANHO 215 MM X 30 M.	ROLO	250	MAXPRINT	6,70	A.F.CORTEZ
13	BORRACHA BRANCA – RECORD 40, DE APAGAR LÁPIS, TAMANHO 4,3 X 2,0mm. CX COM 40 UNID	CX	800	ZAP	10,90	A.F.CORTEZ
14	CANETA AZUL - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	500	BIC	37,80	DENNIS R.B.FREITAS
15	CANETA PRETA - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	500	BIC	37,80	DENNIS R.B.FREITAS
16	CANETA VERMELHA - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO - CX C/50 UNID.	CX	350	BIC	37,50	A.F.CORTEZ
17	DISCO DE MÍDIA CD-R - Disco de mídia CD-R, leitura 52x, gravação 48x, com capacidade de 700mb (setecentos megabytes) em arquivos, 80 Minutos para musicas, embalagem tipo pino contendo 100 unidades .	PINO	18	TDK	132,00	A.F.CORTEZ
18	CLIPE 1/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	CHAPARRAU	3,90	A.F.CORTEZ
19	CLIPE 2/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	CHAPARRAU	3,95	DENNIS R.B.FREITAS
20	CLIPE 3/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	CHAPARRAU	3,95	A.F.CORTEZ
21	CLIPE 4/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	CHAPARRAU	4,10	DENNIS R.B.FREITAS
22	CLIPE 6/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	CHAPARRAU	4,65	A.F.CORTEZ
23	CLIPE 8/0 - ARAME DE AÇO NIQUELADO - CAIXA CONTENDO 100 UNID.	CX	600	CHAPARRAU	4,99	DENNIS R.B. FREITAS
24	COLA BRANCA - NÃO TÓXICA, PVA NÃO INFLAMÁVEL, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE 90 G.	UNID	5.500	KOALA	3,20	DENNIS R.B. FREITAS
25	COLA DE ISOPOR - C90 G. NÃO TÓXICA.	Unid	5.000	KOALA	3,45	A.F.CORTEZ
26	COLA GLITER - NÃO TÓXICA, RESINA P.V.A., GLITER, CONSERVANTES, SELO DO INMETRO, CORES VARIADAS - PESO LÍQUIDO 35 G - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Unid	1.728	ACRILEX	3,70	A.F.CORTEZ
27	COPO DESCARTÁVEL - 180 ML, PARA ÁGUA, PACOTE COM 100 UNID, BRANCO - CX 24 PCT.	CX	500	COPOBRAS	78,00	DENNIS R.B.FREITAS
28	COPO DESCARTÁVEL - 50 ML, PARA CAFÉ, BRANCO.	CX	500	COPOBRAS	78,50	A.F.CORTEZ
29	CORRETIVO LÍQUIDO - A BASE D'GUA, NÃO TÓXICO - FRASCO DE 18 ML.	UNID	2.400	KOALA	3,50	DENNIS R.B. FREITAS
30	EMBORRACHADO AMARELO - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	KREATERA	1,90	DENNIS R.B. FREITAS
31	EMBORRACHADO AZUL - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	KREATERA	1,90	DENNIS R.B. FREITAS
32	EMBORRACHADO BRANCO - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	KREATERA	1,90	DENNIS R.B. FREITAS

33	EMBORRACHADO VERDE - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	KREATERA	1,90	DENNIS R.B. FREITAS
34	EMBORRACHADO VERMELHO - NÃO TÓXICO-TAMANHO 40 X 50 CM.	UNID	600	KREATERA	1,90	DENNIS R.B. FREITAS
35	ENVELOPE A4 - TAMANHO 23,9 X 34,0 CM - COR AMARELO. CX 250 UNID.	CX	200	FORONI	124,00	A.F.CORTEZ
36	ENVELOPE GRANDE - TAMANHO 25,5 X 36,0 CM - COR AMARELO. CAIXA COM 250 UNID	CX	100	FORONI	127,00	A.F.CORTEZ
37	ENVELOPE PEQUENO - TAMANHO 19,5 X 28,1 CM - COR AMARELO. CAIXA COM 250 UNID	CX	100	FORONI	84,00	A.F.CORTEZ
38	ESTILETE MÉDIO	UNID	300	STIL	2,50	A.F.CORTEZ
39	ESTRATOR DE GRAMPO - METAL NIQUELADO, MODELO ESPÁTULA.	UNID	930	MK	2,90	A.F.CORTEZ
40	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - TAMANHO 12 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	1.500	AMAZON TAPE	4,80	A.F.CORTEZ
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA- TAMANHO 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	4.110	AMAZON TAPE	4,40	DENNIS R.B. FREITAS
42	FITA CREPE - DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA - TAM. 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	450	AMAZON TAPE	10,70	A.F.CORTEZ
43	FITA GOMADA MARROM LARGA- TAMANHO 50 MM X 50 M. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	600	AMAZON TAPE	8,30	A.F.CORTEZ
44	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO - CORES PRETA E AMARELA - TAMANHO 7 CM X 200 M.	ROLO	300	AMAZON TAPE	10,50	A.F.CORTEZ
45	PAPEL A4 - 75 G/M2 - 210 MM X 297 MM - RESMA C/ 500 FOLHAS BRANCAS - ISSO 9001/14001. CX COM 10 RESMAS.	CX	350	SOLCOPY	173,00	DENNIS R.B. FREITAS
46	GRAMPEADOR - Grampeador médio com 12 cm.	UNID	300	GRAMPLINE	16,80	DENNIS R.B. FREITAS
47	GRAMPEADOR - Grampeador grande com 30 cm.	UNID	300	GRAMPLINE	47,50	A.F.CORTEZ
48	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO - CX 5.000 UNID	CX	630	ACC	4,70	A.F.CORTEZ
49	GRAMPO PARA PASTA - CHAPA DE AÇO REVESTIDA TIPO TRILHO 80 MM - CX 50 UNID.	CX	150	ALAPLAST	10,80	A.F.CORTEZ
50	PASTA A-Z LOMBO FINO - DE 6,3 CM - PAPELÃO PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	LEONORA	295,00	A.F.CORTEZ
51	PASTA A-Z LOMBO LARGO - DE 8 CM - PAPELÃO PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	LEONORA	305,00	DENNIS R.B. FREITAS
52	LÁPIS Nº 2 PRETO REDONDO - NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INERTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO - SELO DO INMETRO - CX 144 UNID.	CX	540	LEONORA	43,00	DENNIS R.B. FREITAS
53	LIGA DE BORRACHA - Nº 18 - PCT COM 100 UNID. - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	150	MERCUR	3,85	DENNIS R.B. FREITAS
54	LIVRO DE ATA - CAPA DURA DE PAPELÃO REVISTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M2 - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2 - CAPA 310 MM X 217 MM - MIOLO: 300 MM X 211 MM - 100 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	720	TILIBRA	15,50	DENNIS R.B. FREITAS
55	LIVRO DE PONTO - CAPA DURA DE PAPELÃO REVISTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M2 - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2 - CAPA 310 MM X 217 MM - MIOLO: 300 MM X 211 MM - 100 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	570	TILIBRA	15,80	A.F.CORTEZ
56	LIVRO DE PROTOCOLO - CAPA DURA DE PAPELÃO 697 G/M2 - REVESTIDA DE PAPEL OFF-SET 120 G/M2 PLASTIFICADO - FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2 - CAPA 215 MM X 157 MM - MIOLO: 205 MM X 150 MM - 104 FOLHAS NUMERADAS.	UNID	450	TILIBRA	22,90	A.F.CORTEZ
57	MARCADOR DE CD- PONTA FINA 1.0 MM - RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIACETAL COM PROTETOR DE METAL - SELO DO INMETRO - CX. C/ 12 UND. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	PILOT	31,80	A.F.CORTEZ
58	MOLHA DEDO- com glicerina de primeira qualidade.	UNID	1207	MERCUR	9,90	A.F.CORTEZ
59	MARCADOR DE TEXTO- CORES VARIADAS FLUORESCENTES - CX C/ 12 UND. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	195	MAX PRINT	18,60	DENNIS R.B. FREITAS
60	PAPEL SULFITE ALCALINO - para impressões e cópias, tamanho ofício 9 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	231	CHAMEX	19,80	A.F.CORTEZ
61	PAPEL SULFITE ALCALINO - para impressões e cópias, tamanho ofício 9 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 500 folhas. De primeira qualidade.	PCT	1285	CHAMEX	22,80	A.F.CORTEZ
62	PAPEL SULFITE BRANCO - para impressões e cópias, tamanho ofício 9 (215mm x 315mm), 75gr. embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	1260	CHAMEX	25,80	A.F.CORTEZ
63	PAPEL VERGE - gramatura de 180gr x m², na cor palha, embalagem com 50 folhas. De primeira qualidade.	PCT	457	FELIPAPER	23,00	DENNIS R.B. FREITAS
64	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor azul claro, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	544	FELIPAPER	23,00	DENNIS R.B. FREITAS
65	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor cinza, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	544	FELIPAPER	23,00	DENNIS R.B. FREITAS
66	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor verde, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade.	PCT	544	FELIPAPER	23,00	DENNIS R.B. FREITAS
67	PAPEL VERGE - gramatura de 90gr x m², na cor salmão, embalagem com 100 folhas. De primeira qualidade	PCT	544	FELIPAPER	23,00	DENNIS R.B. FREITAS
68	PASTA CATÁLOGO, PRETA - com 100 folhas plásticas, com medidas mínimas de 245x335x20mm (envelope plástico de 0,10 com 04 parafusos). Capa em PVC, com visor externo sendo que a bolsa interna deverá ter no mínimo 10cm. De primeira qualidade.	UND	1500	LEONORA	26,00	A.F.CORTEZ
69	PASTA CATÁLOGO, PRETA - com 50 folhas plásticas, com medidas mínimas de 245x335x20mm (envelope plástico de 0,10 com 04 parafusos). Capa em PVC, com visor externo sendo que a bolsa interna deverá ter no mínimo 10cm. De primeira qualidade.	UND	1650	RYMO	22,00	A.F.CORTEZ
70	PASTA TIPO POLIONDA ESCOLAR - larga, com elástico, com altura aproximada de 5cm. De primeira qualidade.	UND	5569	ACP	5,90	DENNIS R.B. FREITAS
71	PASTA TIPO POLIONDA ESCOLAR - larga, com elástico, com altura aproximada de 3cm. De primeira qualidade		3453	ACP	5,00	DENNIS R.B. FREITAS
72	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE - sem elástico, com grampo ROMEU/JULIETA. De primeira qualidade.	UND	3688	ACP	4,20	DENNIS R.B. FREITAS
73	PAPEL 40, COR BRANCO -	UNID	150	RYMO	2,30	DENNIS R.B. FREITAS
74	PAPEL A3 - BRANCO - FORMATO 215 MM X 315 MM - 75 G/M2 - ISO 9001/14001.	CX	310	RYMO	375,00	A.F.CORTEZ
75	PAPEL A4 - 75 G/M2 - 210 MM X 297 MM - RESMA C/ 500 FOLHAS BRANCAS - ISSO 9001/14001. CX COM 10 RESMAS.	CX	450	CHAMEX	184,00	DENNIS R.B. FREITAS
76	PAPEL ALMAÇO - COM PAUTA - CADERNOS COM 20 FOLHAS BRANCAS - FORMATO 27,5 CM X 40,1 CM, COM 08 RESMAS CADA CAIXA.	CX	60	FORONI	223,00	DENNIS R.B. FREITAS
77	PAPEL - Diplomata 180 g/m² A4 COM 100 UNID	UNID	60	FORONI	23,00	DENNIS R.B. FREITAS
78	PAPEL – LASER MATTE, PCT COM 100 UNID	UNID	60	FORONI	23,00	DENNIS R.B. FREITAS
79	PAPEL CARBONO 01 (UMA) FACE - FORMATO 210 MM X 297, CAIXA COM 100 FOLHAS - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	Cx	300	HELLIOS	36,50	A.F.CORTEZ
80	PAPEL CARTÃO AMARELO	UNID	900	VMP	3,45	A.F.CORTEZ
81	PAPEL CARTÃO AZUL	UNID	900	VMP	3,45	A.F.CORTEZ
82	PAPEL CARTÃO VERDE	UNID	900	VMP	3,45	A.F.CORTEZ
83	PAPEL CARTÃO VERMELHO	UNID	900	VMP	3,45	A.F.CORTEZ
84	PAPEL CARTOLINA AZUL	UNID	3.750	FORONI	2,20	DENNIS R.B. FREITAS
85	PAPEL CARTOLINA BRANCA	UNID	3.750	FORONI	2,20	DENNIS R.B. FREITAS
86	PAPEL CARTOLINA ROSA	UNID	3.750	FORONI	2,20	DENNIS R.B. FREITAS

87	PAPEL CARTOLINA VERDE	UNID	3.750	FORONI	1,98	DENNIS R.B. FREITAS
88	PAPEL CASCA DE OVO A4 - 180 G/M2 - FORMATO 210 MM X 297 MM - PCT C/ 100 UND.	PACT	150	FELIPAPER	24,80	A.F.CORTEZ
89	PAPEL MADEIRA, PACOTE COM 250 FLS CADA.	PCT	39	VMP	135,00	A.F. CORTEZ
90	PASTA A-Z LOMBO FINO - DE 6,3 CM - PAPELÃO PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	POLYCART	13,00	DENNIS R.B. FREITAS
91	PASTA A-Z LOMBO LARGO - DE 8 CM - PAPELÃO PLASTIFICADAS - DORSO COM VISOR. CAIXA COM 50 UNID.	CX	60	POLYCART	14,25	DENNIS R.B. FREITAS
92	PASTA P/ ARQUIVO MORTO - FORMATO 350 MM X 130 MM X 250 MM - POLIPROPILENO 2.2 RAM.	UNID	3000	ACP	6,80	A.F.CORTEZ
93	PASTA SUSPENSA - FORMATO 240 MM X 360 MM - COM VARETA PLÁSTICA - CARTÃO MARMORIZADO, VISORES DE ACETATO, GRAMPOS PLÁSTICOS - PRENDEDOR DE PAPEL.	UNID	13.500	POLIBRAS	2,80	DENNIS R.B. FREITAS
94	CAIXA PORTA PASTA SUSPENSAS	UNID	300	ACP	54,00	A.F.CORTEZ
95	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - DORSO 37 MM X 340 MM.	UNID	645	ACP	3,90	DENNIS R.B. FREITAS
96	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO - DORSO 55 MM X 340 MM.	UNID	645	ACP	4,50	A.F.CORTEZ
97	PERCEVEJO - LANTONADOS - CX 100 UNID. 8 MM.	CX	525	ACP	3,60	DENNIS R.B. FREITAS
98	PEFURADOR - perfurador de papel com 10 cm.	Unid	390	BRW	14,50	DENNIS R.B. FREITAS
99	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR AZUL - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/12 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	MARIPEL	39,00	DENNIS R.B. FREITAS
100	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR PRETA - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/12 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	MARIPEL	39,00	DENNIS R.B. FREITAS
101	PINCEL P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHA - COMP: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS E PONTA DE ACRILICO - SELO DO INMETRO - CX C/12 UND - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	CX	60	MARIPEL	39,00	DENNIS R.B. FREITAS
102	PISTOLA 115 ~ V - PARA COLA QUENTE GROSSA.	UNID	150	GLUE	23,80	A.F.CORTEZ
103	PISTOLA 115 ~ V - PARA COLA QUENTE FINA.	UNID	150	GLUE	23,50	A.F.CORTEZ
104	RÉGUA 30 CM- PLÁSTICA.	UNID	5.500	WALEU	1,45	DENNIS R.B. FREITAS
105	TINTA PARA CARIMBO AZUL - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 42 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNID	CX	150	IRIS	95,00	A.F.CORTEZ
106	TINTA PARA CARIMBO PRETO - RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE D'ÁGUA, CORANTES E ADITIVOS - 42 ML - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. CAIXA COM 12 UNID.	CX	150	IRIS	96,00	A.F. CORTEZ
107	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	Cx	200	IRIS	64,00	DENNIS R.B. FREITAS
108	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	Cx	200	IRIS	64,00	DENNIS R.B. FREITAS
109	TINTA PARA PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL , DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 06 UNIDADES.	Cx	200	IRIS	64,00	DENNIS R.B. FREITAS
110	DIARIO DE CLASSE – de 01º ao 5 º ano, com 08 folhas	UNID	3000	FORONI	6,45	DENNIS R.B. FREITAS
111	DIARIO DE CLASSE – Jovens e Adultos, com 08 folhas	UNID	1500	FORONI	8,40	DENNIS R.B. FREITAS
112	PILHA – AAA – PALITO	CX	270	PANASONIC	29,90	DENNIS R.B. FREITAS
113	PILHA – AA – PEQUENA	CX	270	PANASONIC	27,50	A.F.CORTEZ
114	PILHA – AA – GRANDE	CX	270	PANASONIC	29,50	A.F.CORTEZ
115	TESOURA - TESOURA MÉDIA EM AÇO COM 21 CM.	UNID.	1500	LEONORA	10,00	DENNIS R.B. FREITAS
116	TNT - MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO, ROLO COM 100 METRO.	ROLO	150	SANTA FE	99,50	A.F.CORTEZ
117	CAPA PARA CD – TRANSPARENTE	UNID	1.500	TDK	1,50	A.F.CORTEZ
118	FICHAS PAUTADAS – com 100 folhas ,127x76mm	UNID	72	FORONI	6,40	DENNIS R.B. FREITAS
119	PRANCHETAS – OFICIO 3201	UNID	150	MC	10,50	DENNIS R.B. FREITAS
120	PORTA LAPIS/CANETAS	UNID	210	DELLO	24,50	A.F.CORTEZ
121	GRAMPEADOR – Industrial de Mesa 938, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15 para 100 folhas.	UNID	100	BRW	99,00	A.F.CORTEZ
122	GRAMPO – para grampeador industrial de Mesa 938, 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 e 23/15 para 100 folhas, caixa com 5000 unid.	CX	300	ACP	22,50	A.F.CORTEZ
123	GRAMPEADOR – pistola rapid 23, para madeira	UNID	100	BRW	54,00	A.F.CORTEZ
124	GRAMPO – grampo para pistola 13/8 rapid 23, galvanizado, CX com 5000 unid.	CX	200	ACC	12,00	A.F.CORTEZ
125	LAMINA – para estilete grande.	PCT	100	POINTER	5,00	A.F.CORTEZ
126	ESPIRAL – para encadernação 9MM, pacote com 100 unid. Encadernação ate 50 fls.	PCT	15	ALAPLAST	14,50	DENNIS R.B. FREITAS
127	ESPIRAL – para encadernação 17MM, pacote com 100 unid. Encadernação ate100 fls.	PCT	15	ALAPLAST	21,00	DENNIS R.B. FREITAS
128	CAPA – para encadernação p/ papel A4 transparente, pacote com 100 UNID.	PCT	20	ACP	44,00	A.F.CORTEZ
129	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO - para armazenar documentos, com no mínimo 02 bandejas em acrílico. De primeira qualidade.	UND	600	DELLO	42,50	A.F.CORTEZ
130	ORGANIZADOR DE MESA DUPLO: porta lápis e clips, em poliestireno. De primeira qualidade.	UND	700	ACRILEX	54,00	DENNIS R.B. FREITAS
131	LACRE DE SEGURANÇA- com no mínimo 20 cm de rabixo com dupla trava, numerado, confeccionado em polietileno ou polipropileno (diversas cores)	UND	35000	CARMOPLST	2,80	A.F.CORTEZ
132	ESTENCIL – a álcool com 100 fls	UNID	1000	HELLIOS	15,50	DENNIS R.B.FREITAS
133	LÁPIS N° 2 PRETO REDONDO - NÃO TÓXICO COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INERTES MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO - SELO DO INMETRO - CX-144 UNID.	CX	540	LEO LEO	49,00	DENNIS R.B. FREITAS
134	LIGA DE BORRACHA - Nº 18 - PCT COM 100 UNID. - DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE.	UNID	150	LEO LEO	6,00	DENNIS R.B. FREITAS

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
4.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.
5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente aofornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c). Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 04 de julho de 2017.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

DENNIS R B FREITAS –ME
CNPJ:21.878.945/0001-80

A. F. CORTEZ COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS
CNPJ: 09.478.203/0001-62

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:424F6351

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2017– CML/PMM
Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 **– Bairro** Centro, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Adenilson de Oliveira Coelho, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob n**º.** 644.856.682-15 portador do RG nº. 1427286-5 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua cinco, nº. 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **Secretário**, e as empresas: **ADIEL BRAGA DE MENEZES-EPP;CNPJ:05.408.808.0001-26**, sediada à Rua Santo Antonio, 90 E – Santo Antonio– Manaus/AM, CEP.: 69.055-000, representada pelo Sr.Adiel Braga de Menezes , portador da Carteira de Identidade nº. 0803238-6 SSP/AM e CPF.: 238.356.132-0,doravante denominadas **Fornecedores**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de barcos, lanchas e motores para embarcação de interesse da Prefeitura Municipal de Maraã,nela constantes para os órgãos e entidades do Governo Municipal de Maraã, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **024/2017 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	EMPRESA VENCEDORA
01	LANCHA TIPO AMBULANCHA-comprimento total de 5,50m largura total 1.60m, pontal 0,50,casaria rigida com frente fechada em acrilico,marca central,02 poltronas com encosto,piso antiderrapante. Tanque de combustivel 60L,luzes B/B,matro com luzes,bomba de porão,kit direçao motor 40HP 4 tempos.Material empregado na construçao –chapa naval de 2mm,perfil estruturais LHU.processo de solda mig.	05	NÁUTICA TITAN	R$65.000,00	**ADIEL BRAGA DE MENEZES**
02	LANCHA TIPO AMBULANCHA-comprimento total 6,00m largura total de 1,800m,pontal 0,60,casaria rigida com frente fechada em acrilico,marca central,04 poltronas com encosto,piso antiderrapante. Tanque de combustivel 60L,acessorio :Radio VHF,chave geral,luzes B/B,matro com luzes,bomba de porão,kit direçao,farol de busca. Motor 60HP 4 tempos.Material empregado na construçao –chapa naval de 3mm,perfil estruturais LHU.processo de solda mig.	03	NÁUTICA TITAN	79.000,00	**ADIEL BRAGA DE MENEZES**
03	LANCHA TIPO AMBULANCHA-comprimento total 7,00m largura total de 2,10m,pontal 0,90,casaria rigida com frente fechada em acrilico,janelas corrediças em acrilico,02 macas,06 poltronas com encosto,cilindro de oxigenio,mascara e fluxometro.. Tanque de combustivel 60L,acessorio :Radio VHF,chave geral,luzes B/B,matro com luzes,bomba de porão,kit direçao,farol de busca. Motor 60HP 4 tempos.Material empregado na construçao –chapa naval de 3mm,perfil estruturais LHU.processo de solda mig	03	NÁUTICA TITAN	112.000,00	**ADIEL BRAGA DE MENEZES**
4	IGUARAÇU-para transporte de passageiro total 12 pessoas casaria,frente fechada,luzes de navegação,masrto,bomba de proa,luzes internas,bancos alcochoados,painel eletrico,dois tanques de combustivel total de 400L.Caracteristicas:comprimento 8,20m,largura 2.20m,csotado 0.72,fabricado em aluminio naval 4.0mm,kit de direção hidraulica,kit flap,farol de busca radio VHF,bateria 100 AMP.Motorização de 200HP CT4 tempos,salvatagem.12 coletes,boia redonda,corda,lanterna,extintor,ancora,carreta trucada rodoviaria.	03	NÁUTICA TITAN	175.000,00	**ADIEL BRAGA DE MENEZES**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.
3.3 – Os objetos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.
3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL
4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4.3.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
4.3.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS
5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.
5.2 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.
5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADESPARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente aofornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **FORNECEDOR**:
7.3.1 - Fornecer durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os objetos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a entrega dos objetos será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 20 de novembro de 2017.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD

ADIEL BRAGA DE MENEZES-EPP
CNPJ:05.408.808.0001-26

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:15660184

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017
NOVA OLINDA DO NORTE - AM

A Secretaria Municipal de Administração no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO a relação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para provimentos de cargos de diversas áreas da Administração, RESOLVE convocar 12 (doze) candidatos reservas para comparecerem em dia, local e horário conforme cronograma abaixo, para a entrega da seguinte documentação e assinatura de Contrato.

DOCUMENTOS PESSOAIS E EXAMES

1. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Anexo II do Edital, bem como declaração de não possuir cargo de dedicação exclusiva (40h quarenta horas), ou ainda mais de um cargo com a carga horária de 20h (vinte horas) semanais, na rede pública de ensino e/ou particular; e ainda:

a. Duas fotos 3x4 recentes;
b. Carteira de identidade e CPF;
c. Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
d. Estar em dia com as obrigações eleitorais (comprovante de quitação eleitoral ou equivalente);
e. PIS/PASEP/Cartão Cidadão;
f. Diploma ou certificado de nível médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado. (referente ao cargo pretendido)
g. Histórico escolar de nível fundamental, médio, graduação, especialização, mestrado, doutorado, a depender do cargo pretendido.
h. Comprovante de residência atual com CEP;
i. Ter idade mínima de dezoito anos completos na data de contratação;
j. Não ter sido ou estar aposentado por invalidez, readaptados temporários e ou definitivo;
k. Não ter sofrido, no exercício da função ou do cargo público, penalidade, avaliação negativa, ocorrências incompatíveis com a contratação;
l. Certidão de Antecedentes Criminal Estadual;
m. Cumprir as determinações deste edital.
n. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos de motorista)
o. Dados Bancários, (preferencialmente Banco Bradesco).

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO	
DIAs 16 a 19 de março de 2018 horario de atendimento: 08:00 as 17:00	**VIGIA - RURAL**
	PROFESSOR FUNDAMENTAL I - RURAL
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
LOCAL DE ATENDIMENTO	**PREFEITURA MUNICIPAL – SEDE (Recursos Humanos) Endereço: Rua Triunfo, 711 – Centro CEP: 69.230-000, Nova Olinda do Norte - AM**
CONVOCADOS	

Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	VIGIA			**RURAL**	**04**
984	VALDENOR BEZERRA VINHOTE	VIGIA	464985592-68	RURAL	reserva
829	ODAIR DE SOUZA MARQUES	VIGIA	175482072-04	RURAL	reserva
1419	SEBASTIÃO BARBOSA DE MATOS	VIGIA	799269592-53	RURAL	reserva
1200	JOSE MARQUES DOS SANTOS	VIGIA	683963412-49	RURAL	reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	PROFESSOR EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL I			**RURAL**	**07**
3861	CRISLANE MENDES DO NASCIMENTO	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	030884072-01	RURAL	Reserva
448	FERNANDA CASTRO PRESTES	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	008273522-04	RURAL	Reserva
716	HELIENE VIANA VASCONCELOS	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	007355942-36	RURAL	Reserva
2509	JOANE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	740276112-68	RURAL	Reserva
88	SIDIANE LOPES BARBOSA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	027516452-75	RURAL	Reserva
558	FRANCY OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	019644432-29	RURAL	Reserva
182	ALEX LOPES PANTOJA	PROFESSOR EDUCACAO FUNDAMENTAL I	014741962-09	RURAL	Reserva
Nº INSC.	NOME	CARGO	CPF	ZONA	VAGAS
	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE			**URBANO**	**01**
3881	OLÍVIA MACHADO DA SILVA	PROFESSOR EDUCACAO INFANTIL CRECHE	804879982-00	URBANO	Reserva

Nova Olinda do Norte, 16 de Março de 2018

ADENILSON LIMA REIS
Prefeito Municipal

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELEM
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:9328ED7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP – CPL

No dia 26 de abril de 2018, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 006/2018,** para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no **fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS: 1) H A DE AGUIAR COMERCIAL, inscrito no CNPJ nº 07.039.988/0001-41, **2) HENOC NASCIMENTO DA SILVA - MEI,** inscrito no CNPJ nº 29.447.790/0001-30, conforme quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	FORNECEDOR
1	Achocolatado em pó 400g 30 und	Chocomil	Caixa	350	79,00	27.650,00	H a de aguiar comercio - epp
2	Açúcar 1kg c/ 30un	Vila nova	Fardos	320	78,00	24.960,00	H a de aguiar comercio - epp
3	Alho, cx c/ 10kg	Alho real	Caixa	80	20,50	1.640,00	H a de aguiar comercio - epp
4	Arroz branco 1kg c/30und	Vila nova	Fardos	350	81,00	28.350,00	H a de aguiar comercio - epp
5	Leite de coco 200ml c/24und	Imperial	Caixa	200	42,10	8.420,00	H a de aguiar comercio - epp
6	Biscoito doce rosquinha 400g c/10 pct	Trigolino	Caixas	700	24,00	16.800,00	H a de aguiar comercio - epp
7	Biscoito cream cracker 400g c/20pct	Trigolino	Caixas	700	54,00	37.800,00	H a de aguiar comercio - epp
8	Café em pó 250g c/20 pct	Popular	Fardos	300	118,50	35.550,00	H a de aguiar comercio - epp
9	Carne bovina (músculo)	Natucarne	Kg	5000	19,10	95.500,00	H a de aguiar comercio - epp
10	Farinha láctea 210g c24 und	Maratá	Caixa	300	77,10	23.130,00	H a de aguiar comercio - epp
11	Carne bovina (agulhinha)	Natucarne	Kg	5000	21,50	107.500,00	H a de aguiar comercio - epp
12	Charque cx c/ 6 manta de 5 kg	Natucarne	Caixa	150	650,00	97.500,00	H a de aguiar comercio - epp
13	Frango congelado	Avenorte	Caixas	6000	118,00	708.000,00	H a de aguiar comercio - epp
14	Extrato de tomate 340g sachê c/24 und	Oderich	Caixas	200	31,10	6.220,00	H a de aguiar comercio - epp
15	Cereal matinal flocos 210g c/12 und	Kelloggs	Caixa	300	118,00	35.400,00	H a de aguiar comercio - epp
16	Feijão carioquinha 1 kg c30 pct	Vila nova	Fardos	250	109,00	27.250,00	H a de aguiar comercio - epp
17	Leite em pó 400g c/25 pct	Natimilk	Fardos	650	193,50	125.775,00	H a de aguiar comercio - epp
18	Macarrão parafuso 500g c/10 pct	Bortoline	Fardos	600	50,00	30.000,00	H a de aguiar comercio - epp
19	Margarina 250 g c/24 und	Deline	Caixas	200	44,10	8.820,00	H a de aguiar comercio - epp
20	Óleo de soja 900ml c/20und	Concordia	Caixas	250	93,00	23.250,00	H a de aguiar comercio - epp
21	Ovo de galinha caixa com 12 formas c30und	São pedro	Caixas	200	136,80	27.360,00	H a de aguiar comercio - epp
22	Pão torrado	Da casa	Pct	1500	13,00	19.500,00	H a de aguiar comercio - epp
23	Picadinho de soja (pts)	Olvebra	Kg	800	17,10	13.680,00	H a de aguiar comercio - epp
24	Suco de cajú caixa c/12und 500ml	Imperial	Caixa	350	27,00	9.450,00	H a de aguiar comercio - epp
25	Farinha amarela 1kg c/25 und	Vila nova	Fardos	100	88,00	8.800,00	H a de aguiar comercio - epp
26	Mingau de arroz caixa c/12 pct 230g	Milnutri	Caixa	300	32,40	9.720,00	H a de aguiar comercio - epp
27	Sardinha em lata 125 g c50und	Palmeira	Caixa	300	122,50	36.750,00	H a de aguiar comercio - epp
28	Carne conserva desfiada contendo 24 unidades com 320g	Oderich	Caixa	300	110,00	33.000,00	H a de aguiar comercio - epp
29	Feijão de praia 1kg c/30 pct	Vila nova	Fardos	100	89,10	8.910,00	H a de aguiar comercio - epp
30	Sal refinado iodado 1kg c/30 pct	Dunorte	Fardos	80	20,00	1.600,00	H a de aguiar comercio - epp
31	Salsicha em latas 300g c24 und	Oderich	Caixa	300	85,00	25.500,00	H a de aguiar comercio - epp
32	Macarrão espaguete 500 g c/20 und	Hiper	Fardos	700	38,00	26.600,00	H a de aguiar comercio - epp
33	Farinha tapioca 500 g c/25 und	Vila nova	Fardos	300	102,50	30.750,00	H a de aguiar comercio - epp
34	Saleta de legumes 280g c/24und	Oderich	Caixa	20	35,00	700,00	H a de aguiar comercio - epp
35	Vinagre de vinho branco 500ml c/12und	Riquinte	Caixas	180	14,10	2.538,00	H a de aguiar comercio - epp
36	Pimenta do reino caroço	Mesa farta	Kilos	150	49,50	7.425,00	H a de aguiar comercio - epp
37	Milho branco 500 g c/20 pct	Vila nova	Caixas	300	37,10	11.130,00	H a de aguiar comercio - epp
38	Coloral 500g c/20 pct	Mesa forte	Caixa	200	43,00	8.600,00	H a de aguiar comercio - epp
39	Leite condensado395 g c/24 tetra pak	Mococa	Caixa	150	100,00	15.000,00	H a de aguiar comercio - epp
40	Milho verde em latas 280 g c/24 und	Oderich	Caixa	150	35,00	5.250,00	H a de aguiar comercio - epp
41	Almondega em conservas 830g c/12 und	Oderich	Caixa	200	86,00	17.200,00	H a de aguiar comercio - epp
42	Polpa de fruta natural cupuaçu, contendo 1 kg.	Norte polpas	Kg	4000	8,50	34.000,00	H a de aguiar comercio - epp
43	Polpa de fruta natural maracujá, contendo 1 kg.	Norte polpas	Kg	4000	8,50	34.000,00	H a de aguiar comercio - epp
44	Pão francês, tipo massa grossa, data de validade de no mínimo 10 dias, a contar da data de entrega da mercadoria.	Fabricação própria – henoc silva	Kg	8000	6,99	55.920,00	Henoc nascimento da silva - mei
45	Batata portuguesa:, tamanho médio, bom estado de conservação.	Nacional	Kg	1000	4,90	4.900,00	H a de aguiar comercio - epp
46	Tomate: em bom estado de conservação	Nacional	Kg	1000	5,50	5.500,00	H a de aguiar comercio - epp
47	Cebola: em bom estado de conservação	Nacional	Kg	1000	4,00	4.000,00	H a de aguiar comercio - epp
48	Cenoura: em bom estado de conservação	Nacional	Kg	1000	5,00	5.000,00	H a de aguiar comercio - epp

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Novo Airão, 26 de abril de 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Novo Airão

H A AGUIAR COMERCIAL - EPP
Fornecedor

HENOC NASCIMENTO DA SILVA - MEI
Fornecedor

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:000B63E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras NO CONSÓRCIO (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.728,70	0,00	-10.728,70	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.728,70	0,00	-10.728,70	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	44,52	0,00	3.710,55	0,00	0,00	0,00	-3.666,03	0,00	0,00
Recurdos Ordinários	44,52	0,00	3.710,55	0,00	0,00	0,00	-3.666,03	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	44,52	0,00	3.710,55	0,00	10.728,70	0,00	-14.394,73	0,00	0,00

NEUMICE REGIS PINTO
064.953.382-87
Presidente

SÁVIA COSTA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC/AM 009773/O-3

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:570827A8

